Mato Grosso

REGISTRO DE CHAPA DE SECCIONAL

NÚMERO DE PROTOCOLO

11.0000.2024.022979-8

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SECCIONAL.**

Dados Pessoais

Nome: GISELA ALVES CARDOSO **Data Nascimento:** 03/11/1975 **Sexo:** Feminino
Nome da Mãe: ANA MARIA ALVES CARDOSO
Nome do Pai: AUGUSTO GUIMARO CARDOSO
Naturalidade: PRESIDENTE EPITÁCIO **UF:** SP **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Endereço Profissional

Endereço: RUA DOS BARUS - LOTE 01, QDA 3 368 CONDOMÍNIO ALPHAVILLE
Bairro: JARDIM ITÁLIA **Cidade:** CUIABÁ **UF:** MT **CEP:** 78.008-900
Telefone: 65 - 3623-2529 **Fax:** -

Endereço Residencial

Endereço: AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, 615 615 AP TR-1104
Bairro: JARDIM ACLIMAÇÃO **Cidade:** CUIABÁ **UF:** MT **CEP:** 78.050-253
Telefone: 65 - 9213-7264 **Telefone Celular:** 65 - 99213-7264

Endereço Eletrônico

E-mail Pessoal: null **E-mail Profissional:** gisela.acardoso@gmail.com

Documentos Pessoais

Num. OAB: 7725/O/MT **CPF:** 667.682.761-15 **Identidade/RG:** 644119 **Órgão Emissor:** SSP/MT
Título de Eleitor: 016771951880 **Zona:** 023 **Seção:** 0211 **Município:** **UF:**
Certificado de Reservista: **Instituição Militar Expedidora:**

Assunto

Requerimento de registro de chapa "OAB segue em frente".

Cuiabá, 17/10/2024.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Gisela Alves Cardoso
Número de inscrição (OAB-MT): 7725
Endereço profissional: Rua dos Barus, Lote 01, Quadra 3, n. 368, condomínio Alphaville, Jardim Itália, Cuiabá-MT

Cargo: Presidente

Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELA ALVES CARDOSO
Data: 16/10/2024 14:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisela Alves Cardoso
Número da OAB/MT 7.725

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Gisela Alves Cardoso
Número de inscrição (OAB-MT): 7725

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELA ALVES CARDOSO
Data: 16/10/2024 14:26:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisela Alves Cardoso
Número da OAB/MT 7.725

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Gisela Alves Cardoso
Número de inscrição (OAB-MT): 7725
Inscrições suplementares: Não possuo

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELA ALVES CARDOSO
Data: 16/10/2024 14:25:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisela Alves Cardoso
Número da OAB/MT 7.725

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Gisela Alves Cardoso, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/11/1975, no munícipio de Presidente Epitácio, no estado de São Paulo, filho(a)de Augusto Guimaro Cardoso e Ana Maria Alves Cardoso, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, 615, Jardim Aclimação, Parque Residencial Pantanal 3, Torre Rio, Ap. 1104, CEP 78.050-253, portador(a) da cédula de identidade nº 64119, expedida em 29/09/1986, órgão expedidor SSP-MT, CPF nº 667.682.761-15 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISELA ALVES CARDOSO
Data: 16/10/2024 14:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisela Alves Cardoso
Número da OAB/MT 7.725

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052016/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **GISELA ALVES CARDOSO** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 3904/E de 23/08/2001 a 26/03/2003; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 7725/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA GISELA ALVES CARDOSO** está com sua inscrição ATIVA desde 24/04/2003.

CERTIFICO que a **ADVOGADA GISELA ALVES CARDOSO** figura como sócia na sociedade CARDOSO E CARDOSO ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000164, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.08 10:04:28-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.08 10:14:26 -04'00'
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Giovane Santin
Número de inscrição (OAB-MT): 24.541-B
Endereço profissional: Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525. Bairro Alvorada
E-mail: giovane.santin@hotmail.com
Cargo: Vice Presidente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

Nome Giovane Santin

Número da OAB/MT 24.541-B

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Giovane Santin
Número de inscrição (OAB-MT): 24.541-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

Nome Giovane Santin

Número da OAB/MT 24.541-B

Assinatura G. Santin

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Giovane Santin
Número de inscrição (OAB-MT): 24.541-B
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso Giovane Santin

Número da OAB/MT 24.541-B

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Giovane Santin,
abaixo assinado, de nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 23/02/79, no munícipio de Carozinho, estado RS, filho(a)de Salete Terezinha Santin e Velci Luiz Santin 286, Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Av. Brasília, 286 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº___, expedida em ___/___/___, órgão expedidor__, CPF nº 662620974-04 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 11 de Outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052080/2024

CERTIFICO que **GIOVANE SANTIN**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 59.061, em 23/09/2004, na seccional do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO que o **ADVOGADO GIOVANE SANTIN**, obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 24541/B.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO GIOVANE SANTIN** está com sua inscrição ATIVA desde 29/01/2018.

CERTIFICO que o **ADVOGADO GIOVANE SANTIN** figura como sócio na sociedade GIOVANE SANTIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: DnBR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 17:22:47-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:11:16 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Josemar Carmerino dos Santos
Número de inscrição (OAB-MT): 7072
Endereço profissional: Avenida Tancredo de Almeida Neves, 829W, Parque das Mansões, Tangará da Serra – MT. Cep. 78302-028.
Cargo: Secretário-Geral
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra – MT, 09 de outubro de 2024

Josemar Carmerino dos Santos
OAB/MT 7072

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Josemar Carmerino dos Santos
Número de inscrição (OAB-MT): 7072

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra – MT, 09 de outubro de 2024

Josemar Carmerino dos Santos
OAB/MT 7072

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Josemar Carmerino dos Santos
Número de inscrição (OAB-MT): 7072
Inscrições suplementares: 14.044-A OAB/MS

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra – MT, 09 de outubro de 2024

Josemar Carmerino dos Santos
OAB/MT 7072

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Josemar Carmerino dos Santos, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido em 03/04/1971 no munícipio de Cornélio Procópio, estado do Paraná, filho(a)de Manoel Antonio dos Santos e Maria Montovani dos Santos, Estado civil Casado residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Ferreira Ramos, 291-E, Centro, Tangará da Serra - MT. CEP n º 78300.112, portador da cédula de identidade nº 460.352.061-15, expedida em 28/09/2023, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 460.352.061-15 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra – MT, 09 de outubro de 2024

Josemar Carmerino dos Santos
OAB/MT 7072

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051988/2024

CERTIFICO que **JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 7072/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS** está com sua inscrição ATIVA desde 30/11/2001.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS** figura como sócio na sociedade ADVOCACIA J.B. SANTOS S/C.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.07 17:51:18-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
Digitally signed by GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000101079364, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=03298818000132, OU=PRESENCIAL, CN=GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.07 18:03:05-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0
Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

9071-7206-E2
OAB ASSINADO

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9051252 **Comprovante de pagamento - pags. 4-4**

Documento assinado eletronicamente por **EVELLYNN JOANE AMORIM E SILVA**, em 04/10/2024, às 12:59. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9051-2520-95.**

ID#9071720 **Certidão de inteiro teor - pags. 6-6**

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 07/10/2024, às 19:07. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9071-7206-E2.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Número de inscrição (OAB-MT): 20.355-B
Endereço profissional: Avenida Frei Servácio, nº 1315, bairro Santa Cruz, CEP 78710-750, Rondonópolis-MT
E-mail: alineluciana.adv@gmail.com
Cargo: Secretária Geral Adjunta
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2024.

Aline Luciana da Silva Velho

OAB/MT 20.355-B

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Número de inscrição (OAB-MT): 20.355-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2024.

Aline Luciana da Silva Velho

OAB/MT 20.355-B

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Número de inscrição (OAB-MT): 20.355-B
Inscrições suplementares:

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2024.

Aline Luciana da Silva Velho

OAB/MT 20.355-B

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/05/1989, no munícipio de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, filho(a)de Valdir Abílio da Silva e Cláudia Luciana da Silva, casada, residente e domiciliado(a) à Avenida Frei Servácio, nº 1315, bairro Santa Cruz, CEP 78.710-750, portador(a) da cédula de identidade nº 52598148-2, expedida em 12/04/2008, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 024.943.581-08, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/(X) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052055/2024

CERTIFICO que, **ALINE LUCIANA DA SILVA** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 329.934, na data de 15/02/2013, na seccional do São Paulo;

CERTIFICO que **ALINE LUCIANA DA SILVA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 20355/B.

CERTIFICO que a **ALINE LUCIANA DA SILVA** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 29/06/2015 a 18/12/2017.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ALINE LUCIANA DA SILVA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/01/2018.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 10:09:09-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 10:28:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Max Magno Ferreira Mendes
Número de inscrição (OAB-MT): nº 8.093
Endereço: Rua dos Miosótis, nº 742, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.043-116.
E-mail: max@ferreiramendesadvogados.com.br
Cargo: Diretor Tesoureiro
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191

Assinado de forma digital por MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191
Dados: 2024.10.09 18:36:21 -04'00'

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
OAB/MT nº 8.093

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Max Magno Ferreira Mendes
Número de inscrição (OAB-MT): nº 8.093

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191

Assinado de forma digital por MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191
Dados: 2024.10.09 18:36:55 -04'00'

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
OAB/MT nº 8.093

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Max Magno Ferreira Mendes
Número de inscrição (OAB-MT): nº 8.093
Inscrições suplementares: Não

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191

Assinado de forma digital por MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191
Dados: 2024.10.09 18:37:27 -04'00'

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
OAB/MT nº 8.093

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Max Magno Ferreira Mendes, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/05/1974, no munícipio de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, filho de Ivo Ferreira Mendes e Maria Aparecida Mendes, Estado civil casado, residente e domiciliado(a) à Rua dos Miosótis, nº 742, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP nº 78.043-116, portador(a) da cédula de identidade nº 882626, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 551.846.691-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco / ( ) preto / (x) pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191

Assinado de forma digital por MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191
Dados: 2024.10.09 18:37:58 -04'00'

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
OAB/MT nº 8.093

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052110/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **MAX MAGNO FERREIRA MENDES** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 4517/E, de 28/08/2002 a 29/10/2003; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 8093/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO MAX MAGNO FERREIRA MENDES** está com sua inscrição ATIVA desde 30/10/2003.

CERTIFICO que o **ADVOGADO MAX MAGNO FERREIRA MENDES** figura como sócio na sociedade FERREIRA MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 17:45:42-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:21:13 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA
Número de inscrição (OAB-MT): 6249
Endereço profissional: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, Centro Empresarial Cuiabá, salas 1005/1006, Jd. Aclimação, Cuiabá-MT
E-mail: aleandra.souza@feo.adv.br
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA

Número da OAB/MT 6249

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA
Número de inscrição (OAB-MT): 6249

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA

Número da OAB/MT: 6249

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA
Número de inscrição (OAB-MT): 6249
Inscrições suplementares: não há

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome por extenso: ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA

Número da OAB/MT: 6249

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/07/1976, no municipio de Tangará da Serra-MT, filho(a)de Anália Francisca de Souza e Antônio Angelo de Souza, solteira, residente e domiciliado(a) à Rua Cursino Amarante, n. 1367, Ed. Vila Real, apto 1403, Duque Caxias II, Cuiabá-MT, CEP nº 78043-390, portador (a) da cédula de identidade nº 655.204.241-87, expedida em 23/06/2023, órgão expedidor Politec -Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, CPF nº 655.204.241-87, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052099/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 2201/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 6249/O.

CERTIFICO que a **ADVOGADA ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 11/04/2000 a 09/05/2005.

CERTIFICO que a **ADVOGADA ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA** esteve com sua inscrição **LICENCIADA** de 10/05/2005 a 10/12/2007.

CERTIFICO que a **ADVOGADA ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 11/12/2007 a 08/12/2009.

CERTIFICO que a **ADVOGADA ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA** esteve com sua inscrição **LICENCIADA** de 09/12/2009 a 06/06/2011.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA** está com sua inscrição ATIVA desde 07/06/2011.

CERTIFICO que **ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA** figura como sócia na sociedade FLAVIANO TAQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 10:51:18 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Alexandre Almeida de Arruda
Número de inscrição (OAB-MT): 26.211
Endereço profissional: Avenida Doutor Helio Ribeiro, nº 487, Bairro Alvorada, Ed. Concorde, Sala 1309, Cep 78.048-250, Cuiabá-MT
E-mail: alexandre@ajvadvogados.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

Alexandre Almeida de Arruda
OAB/MT 26.211
Assinatura: Alexandre A. de Arruda

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Alexandre Almeida de Arruda.
Número de inscrição (OAB-MT): 26.211.

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 (três) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiaba, 09 de outubro de 2024.

Alexandre Almeida de Arruda
OAB/MT 26.211
Assinatura: Alexandre A. de Arruda

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Alexandre Almeida de Arruda
Número de inscrição (OAB-MT): 26.211
Inscrições suplementares: Não possuo

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

Alexandre Almeida de Arruda
OAB/MT 26.211
Assinatura: Alexandre A. de Arruda

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Alexandre Almeida de Arruda, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/11/1994, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filho(a) de Ire de Arruda Júnior e Cylene Maria Schueller de Almeida, Estado civil: solteiro, residente e domiciliado(a) à Avenida Presidente Marques, nº 745, Bairro Quilombo, Edifício Fontana di Trevi, apt 1001, CEP 78.045-175, portador(a) da cédula de identidade nº 2569348320, expedida em 20/01/2023 órgão expedidor Secretaria Nacional de Trânsito, CPF nº 051.061.551-18 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024.

Alexandre A. de Arruda

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052070/2024

CERTIFICO que **ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 26211/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA** está com sua inscrição ATIVA desde 05/02/2019.

CERTIFICO que o **ADVOGADO ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA** figura como sócio na sociedade ARRUDA, JACOBS E VILELA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 10:54:31 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Alexandre Pacheco Quidá**
Número de inscrição (OAB-MT): **15.376/O**
Endereço profissional: **Rua João Pessoa, nº 59, Praça Major João Carlos, sala 5 (piso superior)**
E-mail: **alexandrequida@hotmail.com**
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cáceres/10/outubro/2024

Nome ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ

Número da OAB/MT 15.376/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Alexandre Pacheco Quidá

Número de inscrição (OAB-MT): 15.376/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ

Número da OAB/MT 10/10/2024

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Alexandre Pacheco Quidá

Número de inscrição (OAB-MT): 15.376/O

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) CÁCERES/10/OUTUBRO/2024

Nome por extenso ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ

Número da OAB/MT 15.376/O

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Alexandre Pacheco Quidá, abaixo assinado, de nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 09/05/1987, no município de Cáceres, estado MT, filho(a)de Ricardo Quidá e Cleonice Pacheco Quidá, Estado civil solteiro, residente e domiciliado(a) à Rua Coronel Ponce, nº 632, Bairro Centro, nesta cidade de Cáceres – MT, CEP nº 78.200-000, portador(a) da cédula de identidade nº 16607856, expedida em __/__/_____, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 026.371.261-32 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cáceres, 10 de outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052059/2024

CERTIFICO que **ALEXANDRE PACHECO QUIDA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 15376/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO ALEXANDRE PACHECO QUIDA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 01/02/2012.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO**
Número de inscrição (OAB-MT): **13.625-B**
Endereço profissional: **Rua Arnaldo Estevão De Figueiredo, nº 843, Vila Aurora I, CEP 78.740-006**
E-mail: **filhoamauri@hotmail.com**
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2.024

AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO
OAB/MT 13.625-B

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO**
Número de inscrição (OAB-MT): **13.625-B**
Inscrições suplementares: NÃO TENHO

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2.024

AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO
OAB/MT 13.625-B

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO**
Número de inscrição (OAB-MT): **13.625-B**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2.024.

AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO
OAB/MT 13.625-B

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO**, abaixo assinado, de nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em **19 de Janeiro de 1.984**, no município de **RONDONÓPOLIS**, estado **MATO GROSSO**, filho de **AMAURI DE SOUSA BRITO** e **CORACY LEAL BRITO** , Estado civil **CONVIVE EM UNIÃO ESTÁVEL**, residente e domiciliado(a) à **RUA RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR, Nº 2.040, APT 1503, ED. GRAND AURORA, VILA AURORA II, CEP 78.740-141, RONDONÓPOLIS/MT**, portador da cédula de identidade nº **14092557**, expedida em **02 de Agosto de 1.999**, órgão expedidor **SSP/MT**, CPF nº **716.980.781-53**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco(a)/( ), **preto(X)** pardo(a)( ). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2.024

AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO
OAB/MT 13.625-B

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052047/2024

CERTIFICO que, **AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 266.117, na data de 10/09/2007, na seccional de São Paulo;

CERTIFICO que **AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 13625/B.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/02/2010.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

9092-9009-7B

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9092900 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA TIBALDI**, em 09/10/2024, às 13:21. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9092-9009-7B**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO
Número de inscrição (OAB-MT): 10.862
Endereço profissional: Av. Joaquim Socreppa, nº 2966, Jardim Curitiba, Sinop/MT, CEP nº 78.555.838
E-mail:angelicamaciel_adv@hotmail.com
Cargo: Conselheira Estadual titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sinop/MT, 09 de outubro de 2024

ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO
Número da OAB/MT 10.862

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO
Número de inscrição (OAB-MT): 10.862

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 (três) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sinop/MT, 09 de outubro de 2024

ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO
Número da OAB/MT 10.862

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO
Número de inscrição (OAB-MT): 10.862
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sinop/MT, 09 de outubro de 2024

ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO
Número da OAB/MT 10.862

Assinatura 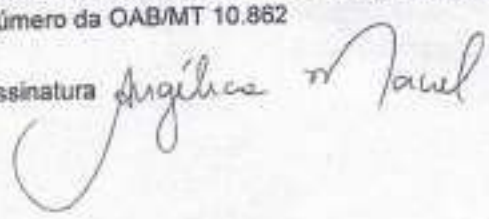

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/04/1983, no município de Rondonópolis, estado Mato Grosso, filho(a)de Marcio Rodrigues Maciel e Angela Maria Maciel, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Av. Joaquim Socreppa, nº 2966, Jardim Curitiba, Sinop/MT, CEP nº 78.555.838, portador(a) da cédula de identidade nº1500728-6, expedida em 29/06/2001, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº98472429172, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

SINOP/MT, Nove de Outubro de 2024

Angélica R Maciel

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051952/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **ANGELICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 6619/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 10862/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ANGELICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO** está com sua inscrição ATIVA desde 22/11/2006.

CERTIFICO que a **ADVOGADA ANGELICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO** figura como sócia na sociedade ANGELICA MACIEL & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9110050 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA TIBALDI**, em 10/10/2024, às 17:08. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9110-050E-B4**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: CESAR ROBERTO BONI
Número de inscrição (OAB-MT): 8.268-B
Endereço profissional: RUA DAS HELICÔNIAS, 654 N – JD. DAS ORQUÍDEAS, NOVA MUTUM-MT, CEP 78.450-000
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

NOVA MUTUM-MT, 09 de OUTUBRO de 2024

CESAR ROBERTO BONI
OAB-MT 8.268-B

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: CESAR ROBERTO BONI

Número de inscrição (OAB-MT): 8.268-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

NOVA MUTUM-MT, 09 de OUTUBRO de 2024.

CESAR ROBERTO BONI
OAB-MT 8.268-B

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, CESAR ROBERTO BONI, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 12 / 01 / 1976, no município de URUPÊS, estado de SÃO PAULO, filho(a)de REINALDO BONI e APARECIDA CIRELLI BONI, Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) à RUA DAS HELICÔNIAS, 654 N CEP nº 78.450-000, portador(a) da cédula de identidade nº 20.245.142 expedida em 01/11/1985, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 250.944.738-67 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

NOVA MUTUM-MT, 09 de OUTUBRO de 2024.

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: CESAR ROBERTO BONI
Número de inscrição (OAB-MT): 8.268-B
Inscrições suplementares: NÃO HÁ

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

NOVA MUTUM-MT, 09 de OUTUBRO de 2024.

CESAR ROBERTO BONI
OAB-MT 8.268-B

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051954/2024

CERTIFICO que, **CESAR ROBERTO BONI** obteve sua inscrição de ADVOGADO na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 171.919, na data de 22/02/2000, na seccional do São Paulo;

CERTIFICO que **CESAR ROBERTO BONI**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 8268/B.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO CESAR ROBERTO BONI** está com sua inscrição ATIVA desde 17/02/2004.

CERTIFICO que **CESAR ROBERTO BONI** figura como sócio na sociedade BONI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.04 10:57:02 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé

9082-2210-4D

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9082221 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 08/10/2024, às 16:01. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9082-2210-4D.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Chrishano A. Gonçalves de Souza
Número de inscrição (OAB-MT): 16.123-A
Endereço profissional: Av. São Sebastião, 2909, Quilombo.

E-mail: Chrishano@ASW.Adv.br
Cargo: Conselheiro Estadual - titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

Nome Chrishano A. G. de Souza

Número da OAB/MT 16.123-A

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Chrustiano Alexandre G. de Souza
Número de inscrição (OAB-MT): 16.123-A

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

Nome Chrustiano Alexandre G. de Souza

Número da OAB/MT 16.123-A

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Christiano Alexandre G. de Souza
Número de inscrição (OAB-MT): 16.123-A
Inscrições suplementares: OAB/SP 232.704

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Nome por extenso Christiano Alexandre Gonçalves de Souza

Número da OAB/MT 16.123-A

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Christiano Alexandre Gonçalves de Souza, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 29/07/1980 no município de São Paulo, estado SP, filho(a) de Antonio G. de Souza e Christina R. G. de Souza, Estado civil casado, residente e domiciliado(a) à Rua B, S/N, Bairro Manda dos Nobres CEP nº 78.068-050, portador(a) da cédula de identidade nº 1236845/8, expedida em 30/05/1997, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 907.122.421-04 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052071/2024

CERTIFICO que, **CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 231.704, na data de 03/12/2004, na seccional de São Paulo;

CERTIFICO que o **ADVOGADO CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA** obteve sua inscrição na categoria **SUPLEMENTAR** sob o n.º 16123/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA** está com sua inscrição ATIVA desde 26/06/2012.

CERTIFICO que o **ADVOGADO CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA** figura como sócio na sociedade AQUINO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 10:59:38 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: CRISTIANO ALCIDES BASSO
Número de inscrição (OAB-MT): 6.252/O
Endereço profissional: Rua Nonoai, nº 252-S, centro, Lucas do Rio Verde-MT
E-mail: cristiano@cristianobassoadvogados.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de outubro de 2024.

Nome: Cristiano Alcides Basso

Número da OAB/MT: 6252/O

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: CRISTIANO ALCIDES BASSO
Número de inscrição (OAB-MT): 6.252/O
Inscrições suplementares: não tem

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de outubro de 2024.

Nome: Cristiano Alcides Basso

Número da OAB/MT: 6252/O

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: CRISTIANO ALCIDES BASSO
Número de inscrição (OAB-MT): 6.252/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de outubro de 2024.

Nome: Cristiano Alcides Basso

Número da OAB/MT: 6252/O

Assinatura:

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, CRISTIANO ALCIDES BASSO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/01/1976, em Itacorá-PR, filho(a) de Alcides Basso e Terezinha Antonia Basso, casado, residente e domiciliado(a) à Rua Nonoai, 252-S, centro, Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.460-015, portador(a) da cédula de identidade nº 939.667, expedida em 06/02/1992, órgão expedidor: SSP/MT, inscrito no CPF nº 571.193.171-72, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051949/2024

CERTIFICO que **CRISTIANO ALCIDES BASSO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 6252/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO CRISTIANO ALCIDES BASSO** está com sua inscrição ATIVA desde 24/04/2000.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.04 10:58:03 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Daniel Gomes Soares de Sousa
Número de inscrição (OAB-MT): 23.833
Endereço profissional: Av. Nigéria, 85, Jardim Aclimação, Res. Splendore, Cuiabá - MT, ap 2102 - CEP: 78050-267
E-mail: danielgomes.advmt@gmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Nome Daniel Gomes Soares de Sousa

Número da OAB/MT 23 833

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Daniel Gomes Soares de Sousa
Número de inscrição (OAB-MT): 23833

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Nome Daniel Gomes Soares de Sousa

Número da OAB/MT 23833

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Daniel Gomes Soares de Sousa
Número de inscrição (OAB-MT): 23833
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Nome por extenso Daniel Gomes Soares de Sousa

Número da OAB/MT 23833

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Daniel Gomes Soares de Sousa, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/04/1988, no municipio de Teresina, estado PI, filho(a)de Antonio Wilson Soares de Sousa e Rita Maria Gomes da Silva, Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Av Nigéria, 85, Cuiabá 78050 256 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº 2585758 expedida em 25/05/2015, órgão expedidor SSP PC, CPF nº 009176413-02 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024
(Local, data)

Daniel Gomes Soares de Sousa
Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052083/2024

CERTIFICO que **DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 23833/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA** está com sua inscrição ATIVA desde 01/08/2017.

CERTIFICO que o **ADVOGADO DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA** figura como sócio na sociedade DANIEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:00:24 -04'00'
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Daniel de Moura Nogueira
Número de inscrição (OAB-MT): 5.465-O
Endereço profissional: Av. das Figueiras, nº. 707, centro, CEP: 78.500-259, Sinop - MT.
E-mail: advdanielmoura@live.com
Cargo: Titular do Conselho Estadual.
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) 10 de Outubro de 2024.

Nome Daniel de Moura Nogueira

Número da OAB/MT: 5.465-O

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Daniel de Moura Nogueira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/05/1970, no município de Itaraíma, estado PR, filho(a) de Anésio Gonçalves Nogueira e Selina de Moura Nogueira, Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) Av. das Figueiras 707 CEP 78.550-254 nº, portador(a) da cédula de identidade nº 0-701.935-4, expedida em 10/06/2019 (3ª via), órgão expedidor SSP MT, CPF nº 415.954.161-53 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, 10 de Outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Daniel de Moura Nogueira
Número de inscrição (OAB-MT): 5.465-O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome por extenso Daniel de Moura Nogueira

Número da OAB/MT 5.465-O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Daniel de Moura Nogueira.
Número de inscrição (OAB-MT): 5.465-MT.

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome Daniel de Moura Nogueira.

Número da OAB/MT 5465-O

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052043/2024

CERTIFICO que **DANIEL MOURA NOGUEIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 5465/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO DANIEL MOURA NOGUEIRA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 27/03/1998.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

9094-097A-DA

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9094097 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA TIBALDI**, em 09/10/2024, às 14:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9094-097A-DA.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Danielly Garcia Piato.**
Número de inscrição (OAB-MT): 23.310/O.
Endereço profissional: Rua Otávio Pitaluga, 1.700, La Salle, Rondonópolis – MT.
E-mail: daniellypiato@gmail.com.
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2.024.

Nome: Danielly Garcia Piato.

Número da OAB/MT: 23.310/O.

D Piato.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **Danielly Garcia Piato.**
Número de inscrição (OAB-MT): 23.310/O.

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2.024.

Nome: Danielly Garcia Piato.

Número da OAB/MT: 23.310/O.

Piato

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Danielly Garcia Piato.**
Número de inscrição (OAB-MT): 23.310/O.
Inscrições suplementares:

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2.024.

Nome: Danielly Garcia Piato.

Número da OAB/MT: 23.310/O.

Piato

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Danielly Garcia Piato**, abaixo assinado, de nacionalidade: brasileira, nascida em 22/09/1994, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, filha de Duilio Piato Júnior e Joana D'arc Garcia Piato, Estado civil: solteira, residente e domiciliada na Rua Otávio Pitaluga, 1.700, La Salle, Rondonópolis – MT, CEP:78.710-092, portadora da cédula de identidade nº 1724495-1, expedida em 05/10/2012, órgão expedidor SESP-MT, CPF nº 028.782.741-05, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branca ( ) preta ( ) parda. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2.024.

Piato.

Assinatura da declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052042/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **DANIELLY GARCIA PIATO** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 16786/E de 16/03/2015 a 31/12/2016; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 23310/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA DANIELLY GARCIA PIATO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 04/04/2017.

CERTIFICO que **DANIELLY GARCIA PIATO** figura como sócia na sociedade DUILIO PIATO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

9084-1227-EB

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA
Número de inscrição (OAB-MT): 26844
Endereço profissional: Av. SÃO SEBASTIÃO, 3161, SALA 703,
CEP 78.015-808
E-mail: douglas@ibarrapapa.com.br.
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2024.

Nome Douglas de Barros Ibarra Papa.

Número da OAB/MT 26844

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA,

abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 03/08/84, no município de CUIABÁ, estado MT, filho(a)de RONALDO IBARRA PAPA e SOLANGE MARIA DE BARROS, Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) à RUA MUNICIPAL 122, F. DO VALLE CEP nº 78048-907, portador(a) da cédula de identidade nº 2641008 SSP/MT, expedida em 06/01/2012, órgão expedidor, CPF nº 005.535.421-17 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Douglas de Barros Ibama Papa.
Número de inscrição (OAB-MT): 26844
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome por extenso Douglas de Barros Ibama Papa.

Número da OAB/MT 26844

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Douglas de Barros Ibarra Papa

Número de inscrição (OAB-MT): 26844

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 **(três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024

Nome Douglas de Barros Ibarra Papa.

Número da OAB/MT 26844

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052082/2024

CERTIFICO que **DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 26844/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA** está com sua inscrição ATIVA desde 07/05/2019.

CERTIFICO que o **ADVOGADO DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA** figura como sócio na sociedade DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:01:18 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE
Número de inscrição (OAB-MT): 15154/O
Endereço profissional: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1993 W, Parque Mansões, Tangará da Serra – MT, CEP 78.302-028.
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra – MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE

Número da OAB/MT: 15154/O

Elis Andrade
ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE
OAB/MT 15.154/O

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE
Número de inscrição (OAB-MT):15.154/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra – MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE

Número da OAB/MT: 15154/O

Elisandrade

ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE
OAB/MT 15.154/O

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE
Número de inscrição (OAB-MT): 15.154/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra – MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE

Número da OAB/MT: 15154/O

ElisAndrade

ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE
OAB/MT 15.154/O

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascida em 19/07/1974, no município de Londrina – PR, filha de LAVINIA SOARES SANCHES e JOÃO FRANCISCO SANCHES, Estado civil Casada, residente e domiciliada à Rua Olívio de Lima, nº 697-S, Bairro Jardim Rio Preto, CEP 78.306-012, portadora da cédula de identidade nº 0910.521-2, expedida em 11/05/2018, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 572.132.081-87, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branca), ( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra – MT, 09 de outubro de 2024

ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE
OAB/MT 15.154/O

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052429/2024

CERTIFICO que **ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO na** categoria **DEFINITIVO** sob o nº 15154/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE** está com sua inscrição ATIVA desde 27/10/2011.

CERTIFICO que **ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE** figura como sócio na sociedade ANDRADE & LESSI ADVOGADAS ASSOCIADAS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.14 12:34:11 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9082415 — **Certidão de juntada automática - pags. 4-4**

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE**, em 08/10/2024, às 16:08. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9082-4151-4D**.

ID#9082414 — **Comprovante de pagamento - pags. 5-6**

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE**, em 08/10/2024, às 16:08. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9082-4141-07**.

ID#9158733 — **Certidão de inteiro teor - pags. 9-9**

Documento assinado eletronicamente por **THALÍA ALEXANDRA PINTO LUIZ**, em 15/10/2024, às 18:40. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9158-733C-89**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini
Número de inscrição (OAB-MT): 14.344
Endereço profissional: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, salas 1406 e 1407, Bairro: Jardim Aclimação, Cuiabá/MT.
E-mail: ellen@ellenguedes.com.br
Cargo: Conselheira Estadual titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024.
(Local e data)

Nome Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini

Número da OAB/MT 14.344

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini
Número de inscrição (OAB-MT): 14.344

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024.
(Local e data)

Nome Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini

Número da OAB/MT 14.344

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini
Número de inscrição (OAB-MT): 14.344
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024.
(Local e data)

Nome por extenso Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini

Número da OAB/MT 14.344

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu,Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/04/1987 no município de Tupã, estado SP, filho(a)de Sônia R. L. B. Guedes e Márcio A. Guedes ,Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Alameda Embaúba, quadra 06, casa 16, Bairro: Florais CEP: 78.049-534, Cuiabá/MT, portador(a) da cédula de identidade nº 1538462-2, expedida em 20/03/2017, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 005.703.531-81 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá,09 de Outubro de 2024.
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052100/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **ELLEN MARCELE BARBOSA GUEDES TAMBELINI** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 10929/E de 27/05/2009 a 31/08/2010; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 14344/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ELLEN MARCELE BARBOSA GUEDES TAMBELINI** está com sua inscrição ATIVA desde 21/10/2010.

CERTIFICO que a **ADVOGADA ELLEN MARCELE BARBOSA GUEDES TAMBELINI** figura como sócia na sociedade ELLEN GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:07:13 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 07/10/2024, às 18:30. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9071-4464-32.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Fabio Luis de Mello Oliveira
Número de inscrição (OAB-MT): 6848-B
Endereço profissional: Rua Choffi, 63, Bairro Santa Rosa – Cuiabá/MT – Cep: 78040-085
E-mail: fabio@mmo.adv.br
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Fabio Luis de Mello Oliveira
OAB/MT 6848-B

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Fabio Luis de Mello Oliveira
Número de inscrição (OAB-MT): 6848-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Fabio Luis de Mello Oliveira
OAB/MT 6848-B

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Fabio Luis de Mello Oliveira
Número de inscrição (OAB-MT): 6848-B

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Fabio Luis de Mello Oliveira
OAB/MT 6848-B

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Fabio Luis de Mello Oliveira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/06/1972, no município de Assis, Estado de São Paulo, filho(a)de Quintiliano Teixeira de Oliveira e Maria do Carmo de Mello Oliveira, casado, residente e domiciliado(a) à Rua Choffi, 63, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, Cep: 78040-085, portador(a) da cédula de identidade nº 18.536.152, expedida em 10/06/1994, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 110.787.648-67, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Fabio Luis de Mello Oliveira
OAB/MT 6848-B

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052067/2024

CERTIFICO que, **FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 129.923, na data de 15/02/1995, na seccional de São Paulo;

CERTIFICO que o **ADVOGADO FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 6848/B.

CERTIFICO que o **ADVOGADO FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA** ficou com sua inscrição **CANCELADA** de 10/05/1994 a 12/06/2001.

CERTIFICO que o **ADVOGADO FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA** ficou com sua inscrição **CANCELADA** de 13/06/2001 a 03/12/2006.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA** está com sua inscrição ATIVA desde 04/12/2006.

CERTIFICO que **FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA** figura como sócio (a) na sociedade MATTIUZO, MELLO OLIVEIRA E MONTENEGRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.14 09:00:01 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Fernanda Monteiro da S Moreira
Número de inscrição (OAB-MT): 6740
Endereço profissional: Av João Paulo II, nº 153, Jd Santa Maria, Cuiabá - MT
E-mail: FERNANDEIROMOREIRA @ GMAIL COM
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 09 de Outubro de 2024

Nome Fernanda Monteiro da S. Moreira

Número da OAB/MT 6740

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Fernanda Monteiro da S Moreira,
abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/05/1978, no município de Cuiabá, estado MT, filho(a) de Maria Helena D.S. Monteiro e Luiz Tercio Monteiro da Silva, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Rua Buenos Aires 410 CEP nº, portador(a) da cédula de identidade nº [illegible] expedida em / /, órgão expedidor [illegible] CPF nº 830582651-15 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Fernanda Monteiro da S Moreira
Número de inscrição (OAB-MT): 6740
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Cuiabá, 09/Outubro/2024

Nome por extenso Fernanda monteiro da Silva moreira

Número da OAB/MT 6740

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Fernanda Monteiro da Silva Moura

Número de inscrição (OAB-MT): 6740

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 09 de Outubro de 2024

Nome Fernanda Monteiro da S. Moura

Número da OAB/MT 6740

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052108/2024

CERTIFICO que **FERNANDA MONTEIRO DA SILVA MOREIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 6740/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA MOREIRA** está com sua inscrição ATIVA desde 04/04/2001.

CERTIFICO que a **ADVOGADA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA MOREIRA** figura como sócia na sociedade FERNANDA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:08:40 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **GABRIEL GONÇALVES DOS REIS**
Número de inscrição (OAB-MT): **20.062/O**
Endereço profissional: **RUA WALDIR RABELO, 429, SALA 03, 1ª ANDAR, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS-MT**
E-MAIL: gabrielgreis@gmail.com

Cargo: OAB SEGUE EM FRENTE

Nome da Chapa: Conselho Estadual Titulas

DECLARO, para os fins legais, que **assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada**, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 10 de outubro de 2024.

Gabriel Gonçalves dos Reis
OAB/MT 20.062

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - CONSELHEIROS

Nome do candidato: **GABRIEL GONÇALVES DOS REIS**
Número de inscrição (OAB-MT): **20.062/O**

DECLARO, sob as penas da lei, que **exerço a advocacia há mais de 3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 10 de outubro de 2024.

Gabriel Gonçalves dos Reis
OAB/MT 20.062

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **GABRIEL GONÇALVES DOS REIS**
Número de inscrição (OAB-MT): **20.062/O**
Inscrições suplementares: NÃO POSSUI

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito na Seccional da OAB acima indicada e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 10 de outubro de 2024.

Gabriel Gonçalves dos Reis
OAB/MT 20.062

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **GABRIEL GONÇALVES DOS REIS**, abaixo assinado, BRASILEIRO, nascido em 28/09/1992, no município de BARRA DO GARÇAS, estado de MATO GROSSO, filho de Maria de Fátima Neto dos Reis e Lafaete Gonçalves dos Reis, solteiro, residente e domiciliado à RUA WALDIR RABELO, 429, SALA 03, 1º ANDAR, BARRA DO GARÇAS/MT CEP nº 78600-130, portador(a) da cédula de identidade nº. 2204691-7, expedida em 25/09/2007, SSP/MT, CPF nº 028.575.521-81 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 10 de outubro de 2024.

Gabriel Gonçalves dos Reis
OAB/MT 20.062

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052790/2024

CERTIFICO que **GABRIEL GONÇALVES DOS REIS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 20062/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO GABRIEL GONÇALVES DOS REIS** está com sua inscrição ATIVA desde 29/05/2015.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115

Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Gustavo Tostes Cardoso
Número de inscrição (OAB-MT): 6635
Endereço profissional: Rua Ceará, 550, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT.
Cep: 78.285-000.

E-mail: gustavocardosoadv@uol.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

São José dos Quatro Marcos/MT em 09 de outubro de 2024.

Gustavo Tostes Cardoso
OABMT 6635

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Gustavo Tostes Cardoso, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26 de dezembro de 1974, no municipio de Palmeira D´Oeste, estado de São Paulo, filho(a)de Eliane Tostes Cardoso e Guilherme Pinto Cardoso, Estado civil casado, residente e domiciliado(a) à rua Ceará, 550, no município de São José dos Quatro Marcos/MT CEP78.285-000, portador(a) da cédula de identidade nº 0726533-6 expedida 09/01/1996 pela Secretaria de Segurança Pública, CPF nº 483.383.111-20 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Quatro Marcos/MT, 09 de outubro de 2024.

Gustavo Tostes Cardoso
OABMT 6635

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Gustavo Tostes Cardoso
Número de inscrição (OAB-MT): 6635

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

São José dos Quatro Marcos/MT em 09 de outubro de 2024.

Gustavo Tostes Cardoso
OABMT 6635

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Gustavo Tostes Cardoso
Número de inscrição (OAB-MT): 6635
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

São José dos Quatro Marcos/MT em 09 de outubro de 2024.

Gustavo Tostes Cardoso
OABMT 6635

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051962/2024

CERTIFICO que **GUSTAVO TOSTES CARDOSO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 6635/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO GUSTAVO TOSTES CARDOSO** está com sua inscrição ATIVA desde 22/03/2001.

CERTIFICO que o **ADVOGADO GUSTAVO TOSTES CARDOSO** figura como sócio na sociedade GUSTAVO CARDOSO - ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.04 09:38:03 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 08/10/2024, às 12:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9078-4096-68.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Hérica Christiana Martins Cardoso
Número de inscrição (OAB-MT):13.327/0
Endereço Profissional: Rua Campinas, nr – 1128 – Setor Sena Marques – CEP 78.600.320 – Barra do Garças -MT.
E-mail: herica_12@hotmail.com
Cargo: I Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT 10 de outubro 2024

Nome: Hérica Christiana Martins Cardoso

Número da OAB/MT – 13.327/0
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Hérica Christiana Martins Cardoso
Número de inscrição (OAB-MT): 13.327/0
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT 10 de outubro 2024

Hérica Christiana Martins Cardoso

Nome por extenso – Hérica Christiana Martins Cardoso

Número da OAB/MT – 13.327/0

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Hérica Christiana Martins Cardoso

Número de inscrição (OAB-MT): 13.327/0

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três)** anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT 10 de outubro 2024

Nome: Hérica Christiana Martins Cardoso

Número da OAB/MT 13.327/0

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Hérica Christiana Martins Cardoso abaixo assinado, de nacionalidade brasileria, nascido(a) em 17 de dezembro 1973 no município Iporá , estado , de Goiás filho(a)de Deusilia Cardoso Moraes e Lindomar Martins Vieira, casada, residente e domiciliado(a) à Rua Bahia, Setor Campinas nº 544, portador(a) da cédula de identidade nº.1018748-0 expedida em01/01/1990 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 535.063.751.72 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças -MT 10 de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051963/2024

CERTIFICO que **HERICA CHRISTIANA MARTINS CARDOSO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 13327/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA HERICA CHRISTIANA MARTINS CARDOSO** está com sua inscrição ATIVA desde 21/09/2009.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115 Dados: 2024.10.04 09:38:34 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA TIBALDI**, em 10/10/2024, às 17:50. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9110-997C-3E**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA
Número de inscrição (OAB-MT): 10.488
Endereço profissional: AV. São Sebastião, n. 3161, sala 702, B. Quilombo, Cuiabá/MT.
E-mail: Higara.carinhena@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA

OAB/MT 10.488

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA
Número de inscrição (OAB-MT):10.488

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 (três) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA

OAB/MT 10.488

Scanned with CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/05/1983, no município de Araçatuba, estado de São Paulo, filho(a)de Odete de Oliveira Carinhena e Edival carinhena, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 135, apto 1101, Goibeiras, Cuiabá/MT CEP nº 78032-030, portador(a) da cédula de identidade nº 1190308-2, expedida em 10/03/2009, órgão expedidor SEJSP/MT, CPF nº 217.931.778-64 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a) (X). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA
Número de inscrição (OAB-MT): 10.488
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA

OAB/MT 10.488

Scanned with CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052103/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 5969/E, de 27/05/2004 a 18/07/2006; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 10488/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA** está com sua inscrição ATIVA desde 19/07/2006.

CERTIFICO que a **ADVOGADA HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA** figura como sócia na sociedade SERAFIM E CARINHENA ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:12:13 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: JOHNAN AMARAL TOLEDO
Número de inscrição (OAB-MT): 9206/O
Endereço profissional: RUA SERGIO BUARQUE DE HOLANDA, 11, QUADRA 07, VILA SADIA, VARZEA GRANDE - MT
E-mail: JOHNAN@TOLEDOLIZZADV.COM
Cargo: CONSELHEIRO Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) VARZEA GRANDE, 09 DE OUTUBRO DE 2024

Nome JOHNAN AMARAL TOLEDO

Número da OAB/MT 9206

Assinatura

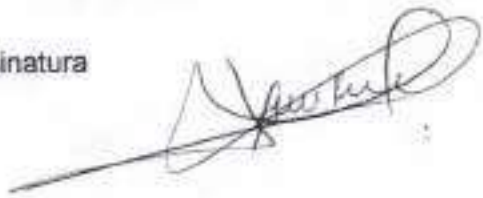

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: JOHNAN AMARAL TOLEDO

Número de inscrição (OAB-MT): 9206

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) VARZEA GRANDE, 09 DE OUTUBRO DE 2024

Nome JOHNAN AMARAL TOLEDO

Número da OAB/MT 9206

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: JOHNAN AMARAL TOLEDO
Número de inscrição (OAB-MT): 9206
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) VARZEA GRANDE, 09 DE OUTUBRO DE 2024

Nome por extenso JOHNAN AMARAL TOLEDO

Número da OAB/MT 9206

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOHNNY AMARAL TOLEDO, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 25/03/1980 no município de CUIABÁ, estado MT, filho(a)de GARCEZ TOLEDO PIZZA e DENILDA AMARAL TOLEDO, Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) à AV HAITI, LLC, CUIABÁ 78060-618 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº 1115376-0, expedida em / /, órgão expedidor SSP-MT, CPF nº 692.357.911-20 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

VARZEA GRANDE, 09 de OUTUBRO de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052340/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **JOHNAN AMARAL TOLEDO** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 5108/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 9206/O.

CERTIFICO, que **ADVOGADO JOHNAN AMARAL TOLEDO** está com sua inscrição ATIVA desde 20/04/2005.

CERTIFICO que **JOHNAN AMARAL TOLEDO** figura como sócio na sociedade TOLEDO & PIZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 20:15:46 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: JOICE WOLF SCHOLL
Número de inscrição (OAB-MT): 8.386-B
Endereço profissional: Rua Edgar Garcia de Siqueira, 640
E-mail: joicews@hotmail.com
Cargo: Conselheira Estadual titular

Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sorriso, 10 de outubro de 2024

Nome: JOICE WOLF SCHOLL

Número da OAB/MT 8.386-B

Assinatura : Joice Scholl

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: JOICE WOLF SCHOLL
Número de inscrição (OAB-MT): 8.386-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sorriso, 10 de outubro de 2024

Nome: JOICE WOLF SCHOLL

Número da OAB/MT 8.386-B

Assinatura: Joice Scholl

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: JOICE WOLF SCHOLL
Número de inscrição (OAB-MT): 8.386-B
Inscrições suplementares: NÃO TEM

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sorriso, 10 de outubro de 2024

Nome: JOICE WOLF SCHOLL

Número da OAB/MT 8.386-B

Assinatura: Joice Scholl

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOICE WOLF SCHOLL, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 24/03/1975, no município de Crissiumal, estado do Rio Grande do Sul, filho(a)de Milton Scholl e Lurdes Hilária Wolf Scholl, Estado civil Casada, residente e domiciliado(a) à Rua Alemanha, 735, Bairro Jardim Aurora, na cidade de Sorriso/MT, CEP nº 78.892-168, portador(a) da cédula de identidade nº 7006774331, expedida em 16/01/2014, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 787.120.170-00 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Sorriso, 10 de outubro de 2024.

Joice Scholl

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052015/2024

CERTIFICO que, **JOICE WOLF SCHOLL** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 42766, na data de 01/07/1997, na seccional do Rio Grande do Sul;

CERTIFICO que **JOICE WOLF SCHOLL**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 8386/B.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA JOICE WOLF SCHOLL** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/04/2004.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 07/10/2024, às 19:06. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9071-7185-3E**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: José Moreno Sanches Júnior
Número de inscrição (OAB-MT): 4.759
Endereço profissional: Rua das Papoulas, nº 155, Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT
E-mail: moreno@morenoadv.com
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT, 10 de outubro de 2024.

Nome: José Moreno Sanches Júnior

Número da OAB/MT: 4.759

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: José Moreno Sanches Júnior
Número de inscrição (OAB-MT): 4.759

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT, 10 de outubro de 2024.

Nome: José Moreno Sanches Júnior

Número da OAB/MT: 4.759

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: José Moreno Sanches Júnior
Número de inscrição (OAB-MT): 4.759
Inscrições suplementares: Não Tenho

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT, 10 de outubro de 2024.

Nome por extenso José Moreno Sanches Júnior

Número da OAB/MT: 4.759

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, José Moreno Sanches Júnior, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/03/1972, no município de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, filho(a) de José Moreno Sanches e Beatriz Ruiz Moreno, Estado Civil (casado), residente e domiciliado(a) à ALAMEDA FIGUEIRA, Nº 01 , LOTE 38, FLORAIS DO LAGO CEP: 78049-560, Cuiabá/MT, portador(a) da cédula de identidade nº 716.349-5 , expedida em 16.04.2012, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 442.308.181-49 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052066/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **JOSE MORENO SANCHES JUNIOR** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 1537/E, de 28/05/1993 a 05/06/1995; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 4759/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE MORENO SANCHES JUNIOR** está com sua inscrição ATIVA desde 06/06/1995.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE MORENO SANCHES JUNIOR** figura como sócio na sociedade MORENO ADVOCACIA E CONSULTORIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:14:31 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR
Número de inscrição (OAB-MT): 4.636/O
Endereço profissional: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000 – CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ – 9º Andar - Sala 912 – Cuiabá – MT – CEP 78.050.000
E-mail: jpbj.adv@uol.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 10 de outubro de 2.024.

Nome: José Patrocínio de Brito Júnior

Número da OAB/MT: 4.636/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR

Número de inscrição (OAB-MT): 4.636/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 10 de outubro de 2.024.

Nome: José Patrocínio de Brito Júnior

Número da OAB/MT: 4.636/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR

Número de inscrição (OAB-MT): 4.636/O

Inscrições suplementares: Nihil

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 10 de outubro de 2.024.

Nome: José Patrocínio de Brito Júnior

Número da OAB/MT: 4.636/O

Assinatura

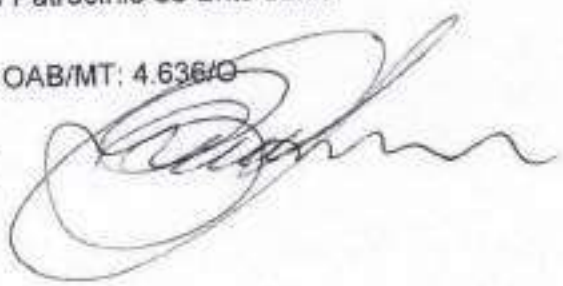

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 26.12.1955 no município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul, filho(a) de José Patrocínio de Brito e Antonia Araujo de Brito, casado, residente e domiciliado(a) Rua das Violetas, nº 350, Jardim Cuiabá, CEP 78.043.142 nº 350, portador(a) da cédula de identidade nº 020.828, expedida em 10.01.2002, órgão expedidor SSP/MT, inscrito no CPF nº 826.860.098-53, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá (MT, 10 de outubro de 2.024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052063/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 1530/E, de 23/07/1993 a 25/01/1995; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 4636/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR** está com sua inscrição ATIVA desde 26/01/1995.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR** figura como sócio na sociedade JOSÉ PATROCÍNIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:15:01 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Juliana Soares Andrade
Número de inscrição (OAB-MT): 19.398
Endereço profissional: Avenida das Flores, 585, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT
E-mail: julianaandrade@pge.mt.gov.br
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome Juliana Soares Andrade

Número da OAB/MT 19.398

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Juliana Barnes Andrade, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 29/06/1985, no município de Cuiabá, estado MT, filho(a) de João Vieira de Andrade e Suzan Barnes de Andrade, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Avenida das Flores, 525 CEP 78043-172, portador(a) da cédula de identidade nº 1542938-9 expedida em 10/05/2007, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 014.300.441-79 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, MT de 09 de outubro de 2024

(Local, data)

Juliana Barnes Andrade

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Juliana Barros Andrade
Número de inscrição (OAB-MT): 19.398.

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá/MT, 09/10/2024

Nome Juliana Barros Andrade

Número da OAB/MT 19.398

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Juliana Barnes Andrade
Número de inscrição (OAB-MT): 19.398
Inscrições suplementares: ____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá/MT, 09/10/2024

Nome por extenso Juliana Barnes Andrade

Número da OAB/MT 19.398

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052076/2024

CERTIFICO que **JULYANA LANNES ANDRADE**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 19398/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA JULYANA LANNES ANDRADE** está com sua inscrição ATIVA desde 26/01/2015.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:15:35 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Karina Martins
Número de inscrição (OAB-MT): 8498
Endereço profissional: Avenida Amazonas 59N
Nodulo 3 Juina CEP 78320-000
E-mail: martinskarina@icloud.com
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Juina, 15 de outubro de 2024

Nome Karina Martins

Número da OAB/MT 8498

Assinatura Karina Martins

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Karina Martins

Número de inscrição (OAB-MT): 8498

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Juína, 15 de outubro de 2024

Nome Karina Martins

Número da OAB/MT 8.498

Assinatura Karina Martins

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Karina Martins

Número de inscrição (OAB-MT): 8498

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Juína, 15 de outubro de 2024

Nome por extenso Karina Martins

Número da OAB/MT 8498

Assinatura Karina Martins

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Karina Martins, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/11/78, no município de São Paulo, estado SP, filho(a)de Maria Ribeiro de Souza e Ivon Martins, Estado civil solteira, residente e domiciliado(a) à Rua Dom Aquino 316N CEP nº___, portador(a) da cédula de identidade nº 959131 expedida em___/___/___, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 806993401-87 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 15 de 10 de (Local, data)

Karina Martins

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052453/2024

CERTIFICO que **KARINA MARTINS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 8498/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA KARINA MARTINS** está com sua inscrição ATIVA desde 27/05/2004.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.14 14:58:12 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Leonardo Borges Stábile Ribeiro.
Número de inscrição (OAB-MT): 24.535/O.
Endereço profissional: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.856, cj. 701, Ed. Cuiabá Office Tower, CEP 78050-000, Cuiabá/MT.
E-mail: leonardo@spsadvocacia.com.br.
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Leonardo Borges Stábile Ribeiro
OAB/MT nº 24.535/O
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Leonardo Borges Stábile Ribeiro.
Número de inscrição (OAB-MT): 24.535/O.
Inscrições suplementares: não possuo.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Leonardo Borges Stábile Ribeiro
OAB/MT nº 24.535/O
Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Nome do candidato: Leonardo Borges Stábile Ribeiro.
Número de inscrição (OAB-MT): 24.535/O.

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Leonardo Borges Stábile Ribeiro
OAB/MT nº 24.535/O
Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Leonardo Borges Stábile Ribeiro, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/08/1995, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, filho de Cláudio Stábile Ribeiro e Maria Claudia de Castro Borges Stábile , solteiro, residente e domiciliado à Av. Cassio Caberlin, n. 138, apto 902, bairro Jardim Aclimação, em Cuiabá/MT, CEP nº 78050-278, portador da cédula de identidade RG nº 1575460-0, expedida em 17/05/2010, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 054.525.141-98, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052084/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 18636/E de 19/09/2016 a 04/02/2018; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 24535/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO** está com sua inscrição ATIVA desde 23/02/2018.

CERTIFICO que o **ADVOGADO LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO** figura como sócio na sociedade STABILE PASSARE E DE SIMONE ADVOCACIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:16:37 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto
Número de inscrição (OAB-MT): 28112/A
Endereço profissional: Avenida das Flores nº 945, Sala 1.405 Edifício SB Medical & Businnes Center Jardim Cuiabá -
E-mail: leopoldomiranda@mirandaelobo.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 15 outubro de 2024.

Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto

OAB/MT 28112/A

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto
Número de inscrição (OAB-MT):28112/A

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 **(três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 15 outubro de 2024.

Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto

OAB/MT 28112/A

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto
Número de inscrição (OAB-MT): 28112/A
Inscrições suplementares: OAB-DF 41258

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 15 outubro de 2024.

Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto

OAB/MT 28112/A

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu: Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto, abaixo assinado, de nacionalidade Braileira, nascido(a) em 10/10/19988 no munícipio de São Paulo, estado de São Paulo, filho(a)deCésar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa e Soraya Giannotte Miranda Lima dos Santos Costa, Estado civil casado, residente e domiciliado(a) à Rua Estevão de Mendonça 199, Ed. Giardino di Roma CEP nº8045-420, portador(a) da cédula de identidade nº2.777.241, órgão expedidor SSP-DF, CPF nº 012.6695.521-20 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 15 outubro de 2024.

Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto

OAB/MT 28112/A

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052946/2024

CERTIFICO que, **LEOPOLDO CÉSAR DE MIRANDA LIMA BISNETO** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 41.258, na data de 18/09/2013, na seccional do Distrito Federal;

CERTIFICO que o **ADVOGADO LEOPOLDO CÉSAR DE MIRANDA LIMA BISNETO**, obteve sua inscrição de na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 28112/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO LEOPOLDO CÉSAR DE MIRANDA LIMA BISNETO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 19/02/2020.

CERTIFICO que **LEOPOLDO CÉSAR DE MIRANDA LIMA BISNETO** figura como sócio na sociedade MIRANDA LIMA & LOBO ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115

Gisela Alves Cardoso, presidente, a subscreve e dou fé

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: LOURDES VOLPE NAVARRO
Número de inscrição (OAB-MT): 6.279-B
Endereço profissional: Travessa U-2, 77, Canteiro Central Alta Floresta-MT
E-mail: lourdesvolpe@yahoo.com.br
cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alta Floresta, 14 de outubro de 2.024.

LOURDES VOLPE NAVARRO

OAB/MT 6.279-B

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato : LOURDES VOLPE NAVARRO
Número de inscrição (OAB-MT): 6.279-B
Inscrições suplementares: não tenho

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alta Floresta, 14 de outubro de 2024

LOURDES VOLPE NAVARRO

OAB/MT 6279/B

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, LOURDES VOLPE NAVARRO abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/09/1960, no município Iporã,Estado-_Paraná, filho(a) de_Alfredo Volpe e_Conceição Lisboa Volpe, Estado civil - casada, residente e domiciliado(a) à Rua da Embaúbas, Chácara 05, Setor Santa Maria-Alta Floresta-MT- CEP nº 78580-000, portador(a) da cédula de identidade nº 2998713-0, expedida em 27/11/ 2015, órgão Expedidor SSP-MT,CPF nº 369.126.039-04declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Alta Floresta, 14 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: LOURDES VOLPE NAVARRO
Número de inscrição (OAB-MT): 6.279-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alta Floresta, 14 de outubro de 2.024

LOURDES VOLPE NAVARRO
OAB/MT- 6.279-B

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052445/2024

CERTIFICO que, **LOURDES VOLPE NAVARRO** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 78.635, na data de 04/07/1985, na seccional de São Paulo;

CERTIFICO que a **ADVOGADA LOURDES VOLPE NAVARRO**, obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDA** sob o nº 3248/B, na data de 05/06/1986.

CERTIFICO que a **ADVOGADA LOURDES VOLPE NAVARRO**, obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDA** sob o nº 78.635/B, na data de 03/08/1999.

CERTIFICO que a **ADVOGADA LOURDES VOLPE NAVARRO** obteve sua inscrição na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 6279/A, ATIVA de 02/05/2000 a 18/03/2008.

CERTIFICO que a **ADVOGADA LOURDES VOLPE NAVARRO**, obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDA** sob o nº 6279/B.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA LOURDES VOLPE NAVARRO** está com sua inscrição ATIVA desde 19/03/2008.

CERTIFICO que a **ADVOGADA LOURDES VOLPE NAVARRO** figura como sócia na sociedade NAVARRO & VOLPE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115

Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Luciana Souto Onorio Lazzari
Número de inscrição (OAB-MT): 9381
Endereço profissional: Rua Santo André, nº 234, Piso Superior, Centro, Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000, lazzari.adv@gmail.com
E-mail: lazzari.adv@gmail
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome Luciana Souto Onorio Lazzari

Número da OAB/MT 9381

Assinatura Luciana S. O. Lazzari

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Luciana Souto Onorio Lazzari _____

Número de inscrição (OAB-MT): 9381_____

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: Luciana Souto Onorio Lazzari

Número da OAB/MT 9381

Assinatura Luciana S. O. Lazzari

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Luciana Souto Onorio Lazzari _____

Número de inscrição (OAB-MT): 9381_____

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome por extenso Luciana Souto Onorio Lazzari

Número da OAB/MT 9381

Assinatura Luciana S O Lazzari

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Luciana Souto Onorio Lazzari, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/01/1977, no municipio de Santo Anastácio, estado de São Paulo, filho(a) de Sueli Souto Onorio e Luiz Carlos Onorio, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Rua dos Jequitibás, nº 213, Condominio Cidade Jardim, Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, portador(a) da cédula de identidade nº 1078833-6, expedida em 26/08/1999, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 818.316.921-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Primavera do Leste/MT , 09 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051955/2024

CERTIFICO que **LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 9381/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI** está com sua inscrição ATIVA desde 10/05/2005.

CERTIFICO que a **ADVOGADA LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI** figura como sócia-administradora na sociedade LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.04 09:39:02 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL
Número de inscrição (OAB-MT): 10.280
Endereço profissional: AV. DR. HÉLIO RIBEIRO, 525 - CJTO 1012/1013/1014 - ELDORADO, CUIABÁ - MT, 78050-970
E-mail: MARCELLETHOMAZINI@MESTREMEDEIROS.COM.BR
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

CUIABÁ/MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nome MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL

Número da OAB/MT 10.280

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/03/1981, no municipio de Assis Chateaubriand, estado PR, filho(a)de Rui Guilherme Santos Oliveira e Cleonice Thomazini Oliveira, Estado civil - casada, residente e domicillado(a) à Av Antártica, s/n, Condominio Villa Jardim, quadra 7 casa 15, bairro Jardim Amperco, Cuiabá/MT, 78.042-860, portador(a) da cédula de identidade nº 1059325-0, expedida em 23/05/2012, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 933.296.601-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a) / (x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL
Número de inscrição (OAB-MT): 10.280
Inscrições suplementares: -

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

CUIABÁ/MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nome por extenso MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL

Número da OAB/MT 10.280

Assinatura 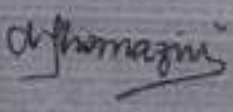

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL
Número de inscrição (OAB-MT): 10.280

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

CUIABÁ/MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nome MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL

Número da OAB/MT 10.280

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052113/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 5296/E, de 01/07/2003 a 09/05/2006; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 10280/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL** está com sua inscrição ATIVA desde 10/05/2006.

CERTIFICO que a **ADVOGADA MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL** figura como sócia na sociedade MARCELLE OLIVEIRA & FABIA ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42296852116
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Marcelo Barbosa de Freitas
Número de inscrição (OAB-MT): 10055
Endereço profissional: Avenida Vila Torres, Parque dos Monsões, 730-W, 1º Andar, sala 04 CEP: 78.302-10.
Cargo: Conselheiro estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Tangará do Serra, 09 de Outubro de 2024

Nome Marcelo Barbosa de Freitas

Número da OAB/MT 10055/MT

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Marcelo Barbosa de Freitas
Número de inscrição (OAB-MT): 10055

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Tangará da Serra,

Nome Marcelo Barbosa de Freitas

Número da OAB/MT 10055

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Marcelo Barbosa de Freitas
Número de inscrição (OAB-MT): 10055
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome por extenso Marcelo Barbosa de Freitas.

Número da OAB/MT 10055

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Marcelo Barbosa de Freitas, abaixo assinado, de nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 30/08/1979, no município de Tangará da Serra estado MT, filho(a) de Manoel Valdir B. de Freitas e Eurides Maria dos Santos, 1º ~~Andar~~, 04, Estado civil casado, residente e domiciliado(a) à Edifício Serra, 730-W 1º Andar, 04 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº 10055 expedida em 20/06/2012, órgão expedidor_, CPF nº 903376381 87 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra, 09 de Outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052431/2024

CERTIFICO que **MARCELO BARBOSA DE FREITAS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 10055/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO MARCELO BARBOSA DE FREITAS** está com sua inscrição ATIVA desde 07/04/2006.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115 Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115 Dados: 2024.10.14 12:45:55 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

9158-6524-9B

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9158652 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **THALÍA ALEXANDRA PINTO LUIZ**, em 15/10/2024, às 18:33. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9158-6524-9B**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI**
Número de inscrição (OAB-MT) **OAB/MT 4313 O**
Endereço profissional: RUA MISTRAL, 09, SALA 505, EDIFICIO THE POINT, BAIRRO BOM CLIMA, CUIABA/MT CEP 78048-222
E-mail: mardentortorelli@hotmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI
OAB/MT 4313 O

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA CONSELHEIROS(AS)

Nome do candidato: **MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI**
Número de inscrição (OAB-MT): **OAB/MT 4313 O**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI
OAB/MT 4313 O

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI**
Número de inscrição (OAB-MT): **OAB/MT 4313 O**
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI
OAB/MT 4313 O

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI** abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/06/1969 no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, filho(a)de Antonio Dorileo Tortorelli e Euly Fernandes Tortorelli, Estado civil Casado residente e domiciliado(a) à Rua das Bromélias, nº 53, Cuiabá/MT CEP 78049-418 portador(a) da cédula de identidade nº 492 602, expedida em 23/06/1984 órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 531.699.301-25 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/ ( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI
OAB/MT 4313 O

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052064/2024

CERTIFICO que **MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 4313/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI** está com sua inscrição ATIVA desde 11/08/1993.

CERTIFICO que o **ADVOGADO MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI** figura como sócio na sociedade MARDEN TORTORELLI SOCIEDAE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:20:23 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Mauri Carlos Alves de Almeida Filho**
Número de inscrição (OAB-MT): **9.981-B/MT**
Endereço profissional: **Avenida João Ponce de Arruda, 1490, Centro, Ronsonópolis/MT, CEP: 78.700-260**
E-mail: maurifadv@gmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2024

Mauri Carlos Alves de Almeida Filho

OAB/MT n.º 9981-B

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **Mauri Carlos Alves de Almeida Filho**
Número de inscrição (OAB-MT):**9.981-B**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2024.

Mauri Carlos Alves de Almeida Filho

OAB/MT n.º 9981-B

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Mauri Carlos Alves de Almeida Filho**
Número de inscrição (OAB-MT): **9.981-B**
Inscrições suplementares: n/c

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2024

Mauri Carlos Alves de Almeida Filho

OAB/MT n.º 9981-B

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRO, nascido(a) em 09 de outubro de 1977, no município de São José do Rio Preto, estado São Paulo, filho(a)de Elizabeth Nimer Alves de Almeida e Mauri Carlos Alves de Almeida, Estado civil Divorciado, residente e domiciliado(a) à Avenida João Ponce de Arruda, 1490, Centro, Rondonópolis/MT, CEP: 78.700-260, portador(a) da cédula de identidade nº 24.301.895-2, expedida em 31/05/1989, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 277.341.348-23 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante
Mauri Carlos Alves de Almeida Filho

OAB/MT n.º 9981-B

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052000/2024

CERTIFICO que **MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 214.594, na data de 12/09/2003, na seccional de São Paulo.

CERTIFICO que o **ADVOGADO MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO**, obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 9981/B.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO** está com sua inscrição ATIVA desde 02/03/2006.

CERTIFICO que **MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO** figura como sócio na sociedade MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

9076-0541-6F

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Meire Correia de Santana da Costa Marques**
Número de inscrição (OAB-MT): 9995
Endereço profissional: Rua Itália, 75, Bairro Santa Rosa, em Cuiabá-MT.
E-mail: meiredacostamarques@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES

Assinado de forma digital por MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
Dados: 2024.10.09 11:47:21 -04'00'

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
OAB/MT 995

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **Meire Correia de Santana da Costa Marques**
Número de inscrição (OAB-MT): 9995

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES

Assinado de forma digital por MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
Dados: 2024.10.09 11:47:41 -04'00'

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
OAB/MT 995

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Meire Correia de Santana da Costa Marques**
Número de inscrição (OAB-MT): 9995
Inscrições suplementares: não.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES

Assinado de forma digital por MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
Dados: 2024.10.09 11:48:11 -04'00'

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
OAB/MT 995

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Meire Correia de Santana da Costa Marques**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/04/1973, no municipio de Icaraíma, estado do Paraná, filho(a) de Antônio Pereira de Santana e Maria Correia de Santana, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Rua Polônia, 27, Santa Rosa, em Cuiabá-MT, portador(a) da cédula de identidade nº 1140860-0, expedida em 18/07/1995, órgão expedidor SSP/MT, inscrita no CPF nº 594.612.411-00 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a) ( ) preto(a) ( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES

Assinado de forma digital por MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
Dados: 2024.10.09 11:47:56 -04'00'

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
OAB/MT 995

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052075/2024

CERTIFICO que **MEIRE CORREIA DE SANTANA DA C. MARQUES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 9995/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA MEIRE CORREIA DE SANTANA DA C. MARQUES** está com sua inscrição ATIVA desde 15/03/2006.

CERTIFICO que a **ADVOGADA MEIRE CORREIA DE SANTANA DA C. MARQUES** figura como sócia na sociedade MEIRE DA COSTA MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:21:36 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Ninagin Dallagnol
Número de inscrição (OAB-MT): 17602 B
Endereço profissional: AV. IPIRANGA 806
E-mail: ninagin@hotmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome Ninagin Dallagnol

Número da OAB/MT 17602 B

Assinatura Ninagin P. Dallagnol

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Ninagin Dallagnol
Número de inscrição (OAB-MT): 17602 B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome Ninagin Dallagnol

Número da OAB/MT 17602 B

Assinatura Ninagin P. Dallagnol.

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Ninagin Dallagnol
Número de inscrição (OAB-MT): 17602 B
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome por extenso Ninagin P. Dallagnol

Número da OAB/MT 176023

Assinatura Ninagin P Dallagnol

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Ninaajin Dallagnol, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 25/11/1983, no munícipio de Curitiba, estado PR, filho(a)de Xavier Dallagnol e Maria das Graças Prestes, Estado civil Casada, residente e domiciliado(a) à AV. IPIRANGA BOC 78632-150 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº 11315562-7 expedida em 15/05/2018, órgão expedidor_, CPF nº 98896326168 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 11 de Outubro de 2024
(Local, data)

Ninaajin P Dallagnol.
Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052101/2024

CERTIFICO que **NINAGIN PRESTES DALLAGNOL**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 50.400, em 02/04/2009, na seccional do Paraná.

CERTIFICO que a **ADVOGADA NINAGIN PRESTES DALLAGNOL**, obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 17602/B.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA NINAGIN PRESTES DALLAGNOL** está com sua inscrição ATIVA desde 15/08/2013.

CERTIFICO que a **ADVOGADA NINAGIN PRESTES DALLAGNOL** figura como sócio (a) na sociedade XAVIER LEONIDAS DALLAGNOL E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:27:22 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Raquel Arruda Saufen Braz
Número de inscrição (OAB-MT): 26.173-A
Endereço profissional: Rua 1, 105, Pq. Residencial, Cuiabá - MT, CEP 78048-987
E-mail: RAQUEL.SOUFEN@GMAIL.COM
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024
(Local e data)

Nome Raquel Arruda Saufen Braz

Número da OAB/MT 26.173-A

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Raquel Arruda Soufen Braz
Número de inscrição (OAB-MT): 26.173-A

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024
(Local e data)

Nome Raquel Arruda Soufen Braz

Número da OAB/MT 26.173-A

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Raquel Arruda Saifon Braz
Número de inscrição (OAB-MT): 26.173-A
Inscrições suplementares: 26.173-A

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)
Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Nome por extenso Raquel Arruda Saifon Braz

Número da OAB/MT 26.173-A

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Raquel Arruda Soufen Braz, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/12/89, no município de Jaú, estado SP, filho(a)de Carlos Alberto Soufen e Célia M Arruda Soufen, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Dr Santos Saraiva CEP nº 78048238, portador(a) da cédula de identidade nº 46263449-5, expedida em __/__/__, órgão expedidor__, CPF nº 379769688 80 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052073/2024

CERTIFICO que **RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 332.501, em 22/03/2013, na seccional de São Paulo.

CERTIFICO que a **ADVOGADA RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ**, obteve sua inscrição na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 26173/A.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ** está com sua inscrição ATIVA desde 10/12/2018.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:28:14 -04'00'
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Roberta Vieira Borges.
Número de inscrição (OAB-MT): 8633.
Endereço profissional: Av. Tancredo Neves, 428. Jardim Kennedy, Cuiabá-MT.
E-mail: roberta@robertaborges.adv.br
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

Nome Roberta Vieira Borges

Número da OAB/MT 8633

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Roberta Vieira Borges.
Número de inscrição (OAB-MT): 8633.

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 (três) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

Nome Roberta Vieira Borges

Número da OAB/MT 8633

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Roberta Vieira Borges
Número de inscrição (OAB-MT): 8633
Inscrições suplementares: prejudicado

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso Roberta Vieira Borges

Número da OAB/MT 8633

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Roberta Vieira Borges, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/08/1980, no município de Uberaba, estado MG, filho(a)de Roberto Vieira Borges e Neuza Paim de Oliveira Borges, Estado civil divorciada, residente e domiciliado(a) na Rua dos uirapurus, qd 13, lote 10, Cond. Belvedere 1, Jardim Imperial, Cuiabá-MT CEP nº78075-861, portador(a) da cédula de identidade nº 1261166-2, expedida em 25/06/1997, órgão expedidor SSP-MT, CPF nº 716.953.031-72 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá,11 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052102/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **ROBERTA VIEIRA BORGES FELIX** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 4427/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 8633/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ROBERTA VIEIRA BORGES FELIX** está com sua inscrição ATIVA desde 29/07/2004.

CERTIFICO que a **ADVOGADA ROBERTA VIEIRA BORGES FELIX** figura como sócio (a) na sociedade ROBERTA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:30:49 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: ROMÉLIA RIBEIRO PERON
Número de inscrição (OAB-MT): 11764
Endereço profissional: AV. ANDRÉ MAGGI CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA/MT
E-mail: ROMELIARPERON@GMAIL.COM
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) CUIABÁ, 16/10/2024

Nome ROMÉLIA RIBEIRO PERON

Número da OAB/MT 11.764

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: ROMÉLIA RIBEIRO PERON
Número de inscrição (OAB-MT): 11764

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 **(três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) CUIABÁ, 16/10/2024

Nome ROMÉLIA RIBEIRO PERON

Número da OAB/MT 11764

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: ROMÉLIA RIBEIRO PERON
Número de inscrição (OAB-MT): 11764
Inscrições suplementares: ——

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 16/10/2024

Nome por extenso ROMÉLIA RIBEIRO PERON

Número da OAB/MT 11764

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, ROMÉLIA RIBEIRO PERON, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/02/83, no município de CUIABÁ - MT, estado MT, filho(a) de ROBERTO PERON e MARIA ESTELA G. PERON. Estado civil CASADA, residente e domiciliado(a) à AV. DAS PALMEIRAS SIN COND RUA COXIPÓ C. 312 JARDIM IMPERIAL, CBA-MT CEP nº 78075-900, portador(a) da cédula de identidade nº 1238620 expedida em 29/03/01, órgão expedidor SSP MT CPF nº 706 181 431 49 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

CUIABÁ, 16 de OUTUBRO de 2024

(Local, data)

Romélia Peron

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052832/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **ROMELIA RIBEIRO PERON** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 8586/E de 06/12/2006 a 15/08/2007; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 11764/O.

CERTIFICO, que A **ADVOGADA ROMELIA RIBEIRO PERON** está com sua inscrição ATIVA desde 28/11/2007.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 14:54:04 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Samuel Franco Dalia Neto
Número de inscrição (OAB-MT): 6.275
Endereço profissional: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 917, CEP: 78.008.000 - Cuiabá-MT - Edifício Eldorado Executive Center 5º Andar, Sala 502
E-mail:samuelfdaliant@gmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

Samuel Franco Dalia Neto
OAB/MT 6.275

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Samuel Franco Dalia Neto
Número de inscrição (OAB-MT): 6.275

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

Samuel Franco Dalia Neto
OAB/MT 6.275

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Samuel Franco Dalia Neto
Número de inscrição (OAB-MT): 6.275
Inscrições suplementares: não possui

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

Samuel Franco Dalia Neto
OAB/MT 6.275

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Samuel Franco Dalia Neto, abaixo assinado, de nacionalidade, brasileiro nascido em 23/08/1976,no municipio de Cuiabá, estado de Mato Grosso, filho de Samuel Franco Dalia Junior e Sofia Fátima Haddad,Estado civil divorciado, residente e domiciliado(a) à Av. Jose Monteiro de Figueiredo, 786 - Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP :78043-300, portador(a) da cédula de identidade nº 1075714/7 , expedida em 12/05/2023, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 689.294.041-20, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco/( ) preto/(x) pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá,09 de outubro de 2024

Assinatura do declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052086/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **SAMUEL FRANCO DALIA NETO** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 2469/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 6275/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO SAMUEL FRANCO DALIA NETO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 28/04/2000.

CERTIFICO que **SAMUEL FRANCO DALIA NETO** figura como sócio na sociedade FRANCO & DALIA ADVOGADOS & ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:33:10 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **SILAS DO NASCIMENTO FILHO**
Número de inscrição (OAB-MT): OAB/MT 4.398-B
Endereço profissional: AVENIDA OTÁVIO DE SOUZA CRUZ, N° 930, CENTRO-SUL, SORRISO-MT.
E-mail: silas@silasdonascimentoadvogados.com.br

Cargo: Conselheiro Estadual Titular

Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sorriso, MT, 14/10/2024.

Nome: SILAS DO NASCIMENTO FILHO
OAB/MT 4.398-B

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **SILAS DO NASCIMENTO FILHO**
Número de inscrição (OAB-MT): OAB/MT 4.398-B
Inscrições suplementares:

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sorriso, MT, 14/10/2024.

Nome: SILAS DO NASCIMENTO FILHO
OAB/MT 4.398-B

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Nome do candidato: **SILAS DO NASCIMENTO FILHO**
Número de inscrição (OAB-MT): OAB/MT 4.398-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sorriso, MT, 14/10/2024.

Nome: SILAS DO NASCIMENTO FILHO
OAB/MT 4.398-B

Assinatura:

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **SILAS DO NASCIMENTO FILHO**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 22/01/1966, no município de CAMPO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, filho(a) de SILAS ANTUNES DO NASCIMENTO e MARIA ALMIRA DO NASCIMENTO, Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) à AV. BOULEVARD ASTÚRIAS, Nº 767, CONDOMÍNIO COSTA BRAVA PRIME, portador(a) da cédula de identidade nº 4026934507, expedida em 15/08/1990, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 221.963.582-15, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

SORRISO, MT, 14/10/2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052286/2024

CERTIFICO que, **SILAS DO NASCIMENTO FILHO** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 3.285, em 29/04/1993, na seccional de Rio Grande do Sul.

CERTIFICO que **SILAS DO NASCIMENTO FILHO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 4398/B.

CERTIFICO, que **ADVOGADO SILAS DO NASCIMENTO FILHO** está com sua inscrição ATIVA desde 10/12/2007.

CERTIFICO que **SILAS DO NASCIMENTO FILHO** figura como sócio na sociedade SILAS DO NASCIMENTO ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.11 15:03:09 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: SÍLVIA SOARES FERREIRA DA SILVA
Número de inscrição (OAB-MT): 14.610
Endereço profissional: RUA A, N. 50, BAIRRO ARAES, CUIABÁ/MT
E-mail: SILVIA.FERREIRA@FERREIRAMT.ADV.BR
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 14/10/2024

Nome SÍLVIA SOARES FERREIRA DA SILVA

Número da OAB/MT 14.610

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Sílvia Soares Ferreira da Silva
Número de inscrição (OAB-MT): 14.610
Inscrições suplementares: — • —

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Cuiabá, 14/10/2024

Nome por extenso Sílvia Soares Ferreira da Silva

Número da OAB/MT 14.610

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Sílvia Soares Ferreira da Silva

Número de inscrição (OAB-MT): 14.610

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 11/10/2024

Nome Sílvia Soares Ferreira da Silva

Número da OAB/MT 14.610

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Silvia Soares Ferreira da Silva,
abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em
04 / 11 / 1987, no município de Cuiabá, estado mt,
filho(a)de Nina Rosa Ferreira Soares e Luiz Ferreira da Silva
,Estado civil Solteira, residente e domiciliado(a) à Rua dos Cambaras, 477
78061-322 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº M4118297, expedida em
/ /, órgão expedidor SSP/mt, CPF nº 018.503.761-58 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 11 de outubro de 2024
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052074/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **SILVIA SOARES FERREIRA DA SILVA** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 10506/E de 13/02/2009 a 03/02/2011; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 14610/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA SILVIA SOARES FERREIRA DA SILVA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/02/2011.

CERTIFICO que **SILVIA SOARES FERREIRA DA SILVA** figura como sócia na sociedade SILVIA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:33:40 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Talitha Laila Ribeiro Lima
Número de inscrição (OAB-MT): 14887
Endereço profissional: Av. São Sebastião, 3161, térreo - Ed. Xingu. Quilombo - Cuiabá - MT
E-mail: talitha@almeidalima.adv.br
Cargo: Conselheiro estadual titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá - MT, 15/10/24

Nome Talitha Laila Ribeiro Lima

Número da OAB/MT 14887

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Talitha Laila Ribeiro Lima
Número de inscrição (OAB-MT): 14887

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá-MT, 15/10/2024

Nome Talitha Laila Ribeiro Lima

Número da OAB/MT 14887

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Talitha Laila Ribeiro Lima
Número de inscrição (OAB-MT): 14887-O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá - MT, 15/10/2024

Nome por extenso Talitha Laila Ribeiro Lima

Número da OAB/MT 14887

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Talitha Laila Ribeiro Lima, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/03/86, no município de Contagem - MG, estado MG, filho(a) de Paulo Roberto Ribeiro e Joana Darc Dorneles da Silva, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Estevão de Mendonça, 1265 Quiabento 78043-407 CEP nº_ portador(a) da cédula de identidade nº[illegible] expedida em 10/08/2019, órgão expedidor OAB/MT, CPF nº014.795.571-92 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá - MT, 15 de OUTUBRO de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052980/2024

CERTIFICO que **TALITHA LAILA RIBEIRO LIMA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 14887/O.

CERTIFICO que a **TALITHA LAILA RIBEIRO LIMA** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 08/07/2011 a 09/02/2020.

CERTIFICO que a **TALITHA LAILA RIBEIRO LIMA** ficou com sua inscrição **SUSPENSO** de 10/02/2020 a 02/03/2021.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA TALITHA LAILA RIBEIRO LIMA** está com sua inscrição ATIVA desde 03/03/2021.

CERTIFICO que **TALITHA LAILA RIBEIRO LIMA** figura como sócia na sociedade ALMEIDA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115

Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Vitor de Oliveira Tavares
Número de inscrição (OAB-MT): 15.300-O
Endereço profissional: Rua Joaquim Murtinho, 683, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78020290.
E-mail: vitor@tavaresmb.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: Vitor de Oliveira Tavares

Número da OAB/MT: 15.300-O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Vitor de Oliveira Tavares
Número de inscrição (OAB-MT): 15.300-O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: Vitor de Oliveira Tavares

Número da OAB/MT: 15.300-O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Vitor de Oliveira Tavares
Número de inscrição (OAB-MT): 15.300-O
Inscrições suplementares: Não possuo

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome por extenso: Vitor de Oliveira Tavares

Número da OAB/MT: 15.300-O

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Vitor de Oliveira Tavares, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/09/1989, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, filho(a)de Fátima Luzeny Leite de Oliveira e Ussiel Tavares da Silva Filho Estado casado, residente e domiciliado(a) à Rua Peru, nº 50, Edifício New Avenue, Apt. 1702, Cuiabá/MT, CEP 78065-070, portador(a) da cédula de identidade nº 1530973-8, expedida em 26/09/2001 , órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 019.458.871-84, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052068/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **VITOR DE OLIVEIRA TAVARES** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 12444/E de 05/02/2010 a 18/01/2012; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 15300/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO VITOR DE OLIVEIRA TAVARES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 26/01/2012.

CERTIFICO que **VITOR DE OLIVEIRA TAVARES** figura como sócio na sociedade TAVARES E MORGADO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:36:22 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Vera Lúcia da Conceição
Número de inscrição (OAB-MT): 9430/O
Endereço profissional: Rua Salim Nadaf nº 782, Centro, Várzea Grande - MT CEP 78110.480
E-mail: arruda.advocacia.mt@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)
Cuiabá - MT, 16 de Outubro de 2024.

Nome Vera Lúcia da Conceição

Número da OAB/MT 9430

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Vera Lúcia de Conceição, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/12/66, no municipio de Cuiabá, estado MT, filho(a) de José Maria de Conceição e Leonice Mª de Silva Conceição, Estado civil Divorciado, residente e domiciliado(a) à Salim Nadaf, 782 Centro Vta, CEP 78110480 nº, portador(a) da cédula de identidade nº 678173, expedida em 14/12/19, órgão expedidor OAB/MT, CPF nº 473.919.281.00 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Várzea Grande - MT, 16 de Outubro de 2024

(Local, data)

Conceição

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Vera Lúcia da Conceição
Número de inscrição (OAB-MT): 9430.O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)
Várzea grande - MT, 16 de Outubro de 2024.

Nome por extenso Vera Lúcia da Conceição

Número da OAB/MT 9430. O.

Assinatura Conceição

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Vera Lúcia da Conceição

Número de inscrição (OAB-MT): 9430 - O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Cuiabá. MT, 16 de Outubro de 2024.

Nome Vera Lúcia da Conceição

Número da OAB/MT 9430.

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 053005/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 5478/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 9430/O.

CERTIFICO, que A **ADVOGADA VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO** está com sua inscrição ATIVA desde 31/05/2005.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Dados: 2024.10.16 17:33:00 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR**
Número de inscrição (OAB-MT): **22.241/O**
Endereço profissional: **RUA TAPIRAPÉS, N. 27, CENTRO, COLIDER-MT, CEP 78.500-000.**
E-mail: **adalbertomartinsjr@gmail.com**
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Colider/MT, 14 de outubro de 2024.

Nome Adalberto Cesar Pereira Martins Junior

Número da OAB/MT 22.241/O

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR**, abaixo assinado, de nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **10/07/1986**, no município de **PRESIDENTE PRUDENTE**, estado **SÃO PAULO**, filho(a)de **SILVANA SANCHES FRANCO PEREIRA MARTINS** e **ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS** , Estado civil **CASADO**, residente e domiciliado à **RUA TAPIRAPÉS, N. 27, BAIRRO CENTRO, COLIDER-MT, CEP 78.500-000**, portador(a) da cédula de identidade nº **22883081840**, expedida em **31/07/2024**, órgão expedidor **POLITEC MT**, CPF nº **22883081840** declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Colider/MT, 14 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR**
Número de inscrição (OAB-MT): **22.241/O**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Colider/MT, 14 de outubro de 2024.

Nome Adalberto Cesar Pereira Martins Júnior

Número da OAB/MT 22.241/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR**
Número de inscrição (OAB-MT): **22.241/O**
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Colider/MT, 14 de outubro de 2024.

Nome por extenso Adalberto Cesar Pereira Martins Júnior

Número da OAB/MT 22.241/O

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052846/2024

CERTIFICO que **ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22241/O.

CERTIFICO que o **ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 02/09/2010 a 14/06/2016.

CERTIFICO, que **ADVOGADO ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR** está com sua inscrição ATIVA desde 12/07/2016.

CERTIFICO que **ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR** figura como sócio na sociedade ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 11:16:42 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Alex Martins Salvatierra.
Número de inscrição (OAB-MT): 19.575/O
Endereço profissional:Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº.761-1, Araés, Cuiabá/MT.
E-mail: advalexsalvatierra@gmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2024.

Alex Martins Salvatierra
OAB/MT 19.575

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Alex Martins Salvatierra
Número de inscrição (OAB-MT):19.575/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2024.

Alex Martins Salvatierra
OAB/MT 19.575.

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Alex Martins Salvatierra
Número de inscrição (OAB-MT): 19.575/O
Inscrições suplementares:

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2024.

Alex Martins Salvatierra
OAB/MT 19.575

Scanned with CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Alex Martins Salvatierra, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 27/03/1980,no município de Cuiabá do estado de Mato Grosso, filho(a)de Milton Loras Salvatierra e Cerina Martins de Oliveira,Estado Civil Casado, residente e domiciliado(a) à Av. General Valle, nº 431, Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-000, portador(a) da cédula de identidade nº 1198789-8, expedida em 16/10/1996, órgão expedidor SJMT, CPF nº 696.516.041-15, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/(X) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT,09 de Outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

Scanned with CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052069/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **ALEX MARTINS SALVATIERRA** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 6334/E de 27/09/2004 a 26/02/2008; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 19575/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO ALEX MARTINS SALVATIERRA** está com sua inscrição ATIVA desde 11/03/2015.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 10:51:58 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome da candidata: ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA

Número de inscrição (OAB-MT): 6844

Endereço profissional: Av. Ulisses Pompeu de Campos, Condomínio Jardim das Acácias, 06, Centro Norte, Várzea Grande-MT, CEP: 78110-600

E-mail: damanog@terra.com.br

Cargo: Conselheira Estadual Suplente

Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande-MT, 09 de outubro de 2024.

ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA
OAB/MT 6844

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA CONSELHEIROS(AS)

Nome da candidata: ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA
Número de inscrição (OAB-MT): 6844

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande-MT, 09 de outubro de 2024.

ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA
OAB/MT 6844

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome da candidata: ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA
Número de inscrição (OAB-MT): 6844
Inscrições suplementares: não possui

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrita na Seccional da OAB acima indicada e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande-MT, 09 de outubro de 2024.

ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA
OAB/MT 6844

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA, abaixo assinada, de nacionalidade brasileira, nascida em 25/04/1978, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, filha de Francisco Carlos Brito Nogueira e Iuza de Moura Nogueira, estado civil: divorciada, residente e domiciliada à Av. Ulisses Pompeu de Campos, Condomínio Jardim das Acácias, 06, Centro Norte, Várzea Grande-MT, CEP: 78110-600, portadora da cédula de identidade nº 0622107-6, expedida em 23/09/2011, órgão expedidor SEJSP/MT, CPF nº 690.877.251-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a) / (x) preto(a) / ( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Várzea Grande-MT, 09 de outubro de 2024.

ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA
OAB/MT 6844

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051999/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 2501/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 6844/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA** está com sua inscrição ATIVA desde 29/06/2001.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 07/10/2024, às 19:04. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9071-7087-9F.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Riona
Número de inscrição (OAB-MT): 13.333
Endereço profissional: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2254, Ed. American Business, sala 207, Jd. Aclimação, CEP 78050 280, Cuiabá/MT
E-mail: amanda@anfox sodre.adv.br
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.
(Local e data)

Nome Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Riona

Número da OAB/MT 13.333

Assinatura

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona
Número de inscrição (OAB-MT): 13.333

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.
(Local e data)

Nome Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona

Número da OAB/MT 13.333

Assinatura

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piora
Número de inscrição (OAB-MT): 13.333
Inscrições suplementares: OAB/SP 513.032

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piora

Número da OAB/MT 13.333

Assinatura

Scanned with CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/09/87, no município de Cuiabá, estado MT, filho(a)de Luis Cláudio de Castro Sodré e Mariane Ap. Brito de Oliveira, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à R. Prof. João Pedro Gardes, 274 78050-269 CEP nº , portador(a) da cédula de identidade nº 1551965-5 expedida em 09/12/2023, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 016.196.611-51 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

Scanned with CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052122/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **AMANDA BARBARA DE OLIVEIRA SODRE PIONA** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 9300/E de 03/09/2007 a 04/08/2009; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 13333/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA AMANDA BARBARA DE OLIVEIRA SODRE PIONA** está com sua inscrição ATIVA desde 26/08/2009.

CERTIFICO que a **ADVOGADA AMANDA BARBARA DE OLIVEIRA SODRE PIONA** figura como sócia na sociedade ARFOX E SODRE ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 10:55:52 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: André Luiz Campos das Neves Ribeiro
Número de inscrição (OAB-MT): 12.560
Endereço profissional: Rua 13 de junho, 895, sala 204, 2º andar, Cuiabá/MT, CEP 78020-000.
E-mail: andre.diretoria@maradvocacia.com
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá 09 de outubro de 2024

Nome: André Luiz Campos das Neves Ribeiro

Número da OAB/MT 12560

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: André Luiz Campos das Neves Ribeiro
Número de inscrição (OAB-MT):12.560

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá 09 de outubro de 2024

Nome: André Luiz Campos das Neves Ribeiro

Número da OAB/MT 12560

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: André Luiz Campos das Neves Ribeiro
Número de inscrição (OAB-MT): 12.560
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá 09 de outubro de 2024

Nome: André Luiz Campos das Neves Ribeiro

Número da OAB/MT 12560

Assinatura

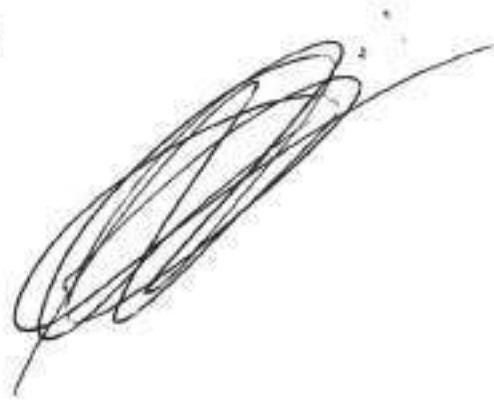

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, André Luiz Campos das Neves Ribeiro, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) 21/08/1985, no município de Campo Grande, estado Mato Grosso do Sul, filho(a) de Diana Campos das Neves Ribeiro e Marcos Antônio de Almeida Ribeiro ,Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua 13 de junho, 895, sala 204, 2º andar, Cuiabá, Mato Grosso, CEP nº 78020-000, portador(a) da cédula de identidade nº 12.560, expedida em 06/02/2009, órgão expedidor OAB/MT, CPF nº 998.649.241-68 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá,09 de Outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052091/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 8974/E de 17/05/2007 a 07/12/2008; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 12560/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO** está com sua inscrição ATIVA desde 08/12/2008.

CERTIFICO que o **ADVOGADO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO** figura como sócio na sociedade MARCOS ANTONIO RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 10:56:39 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Brenda Catarini da Silva Stofel
Número de inscrição (OAB-MT): 27.698/O
Endereço profissional: Rua Joaquim Murtinho, 683, Centro
Cuiabá - MT CEP 78.020.290
E-mail: brenda@stofelerodrigues.com.br
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 10 de Outubro de 2024
(Local e data)

Nome Brenda Catarini da Silva Stofel

Número da OAB/MT 27.698/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Brenda Catarini da Silva Stofel
Número de inscrição (OAB-MT): 27.698/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 10 de Outubro de 2024
(Local e data)

Nome por extenso Brenda Catarini da Silva Stofel

Número da OAB/MT 27.698/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Brenda Catarini da Silva Stefl
Número de inscrição (OAB-MT): 27.698/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 **(três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 10 de Outubro de 2024
(Local e data)

Nome Brenda Catarini da Silva Stefl

Número da OAB/MT 27.698/O

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Brenda Catarini da Silva Stofel, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/06/1994 no município de Cuiabá, estado Mato Grosso filho(a) de Bucelia Catarina e Nilson José, Estado civil Casada, residente e domiciliado(a) à Rua Oriente, trinta 234, Consil CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº 2589 2738 expedida em 18/09/2014, órgão expedidor SSP MT, CPF nº 05276052123 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 10 de Outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052114/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **BRENDA CATARINI DA SILVA STOFEL** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 21418/E de 04/07/2018 a 31/07/2019; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 27698/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA BRENDA CATARINI DA SILVA STOFEL** está com sua inscrição ATIVA desde 05/11/2019.

CERTIFICO que a **ADVOGADA BRENDA CATARINI DA SILVA STOFEL** figura como sócia-administradora na sociedade STOFEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 10:57:50 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: BRUNO TORQUETE BARBOSA
Número de inscrição (OAB-MT): 9.127/O
Endereço profissional: RUA OTÁVIO PITALUGA, 1700, LA SALLE II, RONDONÓPOLIS – MT, CEP 78.710-092
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2.024

Bruno Torquete Barbosa
OABMT 9.127

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, BRUNO TORQUETE BARBOSA, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira nascido(a) em 19/01/1980, no município de BELO HORIZONTE, estado de Minas Gerais, filho de ANIBAL DE SOUZA BARBOSA e RITA DE CÁSSIA TORQUETE BARBOSA, Estado civil CASADO, residente e domiciliado à Alameda das Rosas, 2500, Cond. Terra Nova, Parque Sagrada Família, Rondonópolis - MT CEP nº 78.735-003, portador(a) da cédula de identidade nº M-7.749.758, expedida em 11/05/1992, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 045.900.416-69 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2.024

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: BRUNO TORQUETE BARBOSA
Número de inscrição (OAB-MT): 9.127/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2.024

Bruno Torquete Barbosa
OABMT 9.127

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: BRUNO TORQUETE BARBOSA
Número de inscrição (OAB-MT): 9.127/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2.024

Bruno Torquete Barbosa
OABMT 9.127

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052041/2024

CERTIFICO que **BRUNO TORQUETE BARBOSA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 9127/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO BRUNO TORQUETE BARBOSA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 12/04/2005.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA TIBALDI**, em 09/10/2024, às 14:35. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9094-033F-21.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: CAMILA RAMOS COELHO MAYER
Número de inscrição (OAB-MT): 16.745
Endereço profissional: Rua Ferrara, nº 185, bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT
E-mail: camilarcoelho.adv@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

Camila Ramos Coelho Mayer
Camila Ramos Coelho Mayer
OAB/MT 16.745

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Camila Ramos Coelho Mayer
Número de inscrição (OAB-MT): 16.745

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT 14 de outubro de 2024.

Camila Ramos Coelho Mayer
OAB/MT 16.745

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Camila Ramos Coelho Mayer
Número de inscrição (OAB-MT): 16.745
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT 14 de outubro de 2024.

Camila Ramos Coelho Mayer

Camila Ramos Coelho Mayer
OAB/MT 16.745

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Camila Ramos Coelho Mayer, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/11/1988, no municipio de Cuiabá, estado MT, filho(a)de Vania Lara Ramos Coelho e Mauro Julio Nunes Coelho, Estado civil Casada, residente e domiciliado(a) à Rua Ferrara, nº 185, bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT CEP nº 78060-750, portador(a) da cédula de identidade nº 1738998-4, expedida em 05/11/2018, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 023008411-77 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024

Camila Ramos Coelho Mayer

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052829/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **CAMILA RAMOS COELHO MAYER** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 10647/E de 01/04/2009 a 25/01/2012; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 16745/O.

CERTIFICO, que A **ADVOGADA CAMILA RAMOS COELHO MAYER** está com sua inscrição ATIVA desde 07/02/2013.

CERTIFICO que **CAMILA RAMOS COELHO MAYER** figura como sócia na sociedade CAMILA COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 15:14:35 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Carla Cristina Bianconi
Número de inscrição (OAB-MT): 17.794/A
Endereço profissional: Rua Tenoz Magalhães Nunes, 922 – Centro – Primavera do Leste/MT
E-mail: DRACARLABIANCONI@OUTLOOK.COM
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

Nome Carla Cristina Bianconi

Número da OAB/MT 17.794/A

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Carla Cristina Bonani, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/08/1983, no município de Londrina, estado PR, filho(a) de Gisele Maise Bonani e Mauro Bonani, Estado civil divorciada, residente e domiciliado(a) à Rua Mocoto 710 CEP 86.530-000, portador(a) da cédula de identidade nº 7.770.614-2 expedida em 11/06/1996 órgão expedidor SESP PR, CPF nº 045.927.509-77 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cinchá, 15 de outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Carla Cristina Bronzoni
Número de inscrição (OAB-MT): 17.794/A
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

Nome por extenso Carla Cristina Bronzoni

Número da OAB/MT 17.794/A

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Carla Cristina Bianconi
Número de inscrição (OAB-MT): 17.794/A

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

Nome Carla Cristina Bianconi

Número da OAB/MT 17.794/A

Assinatura CCBianconi

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052810/2024

CERTIFICO que, **CARLA CRISTINA BIANCONI** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 17794/O, **ATIVA** na data de 10/09/2013, nesta Seccional.

CERTIFICO que, **CARLA CRISTINA BIANCONI** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **TRANFERIDA** sob o nº 71077, na data de 29/04/2014, na seccional do Paraná.

CERTIFICO que **CARLA CRISTINA BIANCONI**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 17794/A.

CERTIFICO que a **ADVOGADA CARLA CRISTINA BIANCONI** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/01/2018.

CERTIFICO que **CARLA CRISTINA BIANCONI** figura como sócia na sociedade CARLA C. BIANCONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 15:24:12 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: DAIANA COSTA BEBER
Número de inscrição (OAB-MT): 13.781/O
Endereço profissional: RUA DAS PRIMAVERAS, 129W – CENTRO – NOVA MUTUM – MT – CEP 78450-084
E-mail: daiana@ccb.adv.br
Cargo: Conselheira Estadual suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

NOVA MUTUM – MT, 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nome Daiana Costa Beber

Número da OAB/MT 13781

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, DAIANA COSTA BEBER, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 09/03/1985, no município de DIAMANTINO, estado de MATO GROSSO, filho(a)de VENICIO COSTA BEBER e ANADIR SARTORI COSTA BEBER ,Estado civil CASADA, residente e domiciliado(a) à RUA DAS PRIMAVERAS, 129W – CENTRO, CEP nº 78.450-084, portador(a) da cédula de identidade nº 0975442-3 , expedida em 25/07/2007, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 003.771.081-89 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

NOVA MUTUM - MT,11 de OUTUBRO de 2024

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: DAIANA COSTA BEBER
Número de inscrição (OAB-MT): 13.781/O
Inscrições suplementares: NÃO POSSUI

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

NOVA MUTUM – MT, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Nome por extenso Daiana Costa Beber

Número da OAB/MT 13.781

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: DAIANA COSTA BEBER
Número de inscrição (OAB-MT): 13.781/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

NOVA MUTUM – MT, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Nome Daiana Costa Beber

Número da OAB/MT 13.781

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052743/2024

CERTIFICO que **DAIANA COSTA BEBER**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 13781/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA DAIANA COSTA BEBER** está com sua inscrição **ATIVA** desde 05/04/2010.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.15 17:58:42 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: DAIANA MALHEIROS DE MOURA
Número de inscrição (OAB-MT): 11.624
Endereço profissional: Av. Cuiabá, nº. 829, sala 111, Edifício Mikerinos, Centro, Rondonópolis/MT, CEP: 78.700-090
E-mail: dm-moura@uol.com.br
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 11 de outubro de 2024

Nome DAIANA MALHEIROS DE MOURA

Número da OAB/MT 11.624-A

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: DAIANA MALHEIROS DE MOURA
Número de inscrição (OAB-MT): 11.624

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 (três) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 11 de outubro de 2024

Nome DAIANA MALHEIROS DE MOURA

Número da OAB/MT 11.624

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: DAIANA MALHEIROS DE MOURA
Número de inscrição (OAB-MT): 11.624
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 11 de outubro de 2024

Nome DAIANA MALHEIROS DE MOURA

Número da OAB/MT 11.624

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, DAIANA MALHEIROS DE MOURA, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1978, no municipio de Palmeira das Missões, estado do Rio grande do Sul, filha de MARINA MALHEIROS DE MOURA e IRINEU MALHEIROS DE MOURA, Estado civil divorciada, residente e domiciliada à Av. Rotary Internacional, nº. 2120, apto, 7,3, Vila Aurora II, Rondonópolis/MT, portadora da cédula de identidade nº 7051879489, expedida em 25/01/1989, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 947.494.420-20 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Rondonópolis/MT, 11 de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

Digitalizado com CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052844/2024

CERTIFICO que, **DAIANA MALHEIROS DE MOURA** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 60.003, na data de 09/12/2004, na seccional do Rio Grande do Sul;

CERTIFICO que **DAIANA MALHEIROS DE MOURA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 11624/A.

CERTIFICO, que A **ADVOGADOA DAIANA MALHEIROS DE MOURA** está com sua inscrição ATIVA desde 24/10/2007.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 14:36:35 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: DARLEY DA SILVA CAMARGO
Número de inscrição (OAB-MT): 6526-B
Endereço profissional: AVENIDA DAVI RIVA Nº 250
E-mail: darley.advpva@terra.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024

Nome DARLEY DA SILVA CAMARGO

Número da OAB/MT 6526-B

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: DARLEY DA SILVA CAMARGO
Número de inscrição (OAB-MT): 6526-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024

Nome DARLEY DA SILVA CAMARGO

Número da OAB/MT 6526-B

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: DARLEY DA SILVA CAMARGO
Número de inscrição (OAB-MT): 6526-B
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024

Nome DARLEY DA SILVA CAMARGO

Número da OAB/MT 6526-B

Assinatura 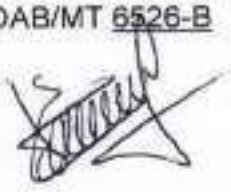

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, DARLEY DA SILVA CAMARGO, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRO, nascido(a) em 08/12/1970 no municipio de ESPUMOSO, estado do RIO GRANDE DO SUL, filho(a)de GENTIL SOARES DE CAMARGO e MARIA ZULMARA DA SILVA CAMARGO ,Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PAULO CESAR ARANDA, nº 561, JARDIM RIVA EM PRIMAVERA DO LESTE, MT portador(a) da cédula de identidade nº 1045813548, expedida em 11/05/1985, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 592.518.750-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

CUIABA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052904/2024

CERTIFICO que, **DARLEY DA SILVA CAMARGO** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 48902, na data de 24/02/2000, na seccional de Rio Grande do Sul;

CERTIFICO que **DARLEY DA SILVA CAMARGO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 6526/B.

CERTIFICO, que **ADVOGADO DARLEY DA SILVA CAMARGO** esteve com sua inscrição CANCELADA de 09/07/1998 a 07/11/2000.

CERTIFICO, que **ADVOGADO DARLEY DA SILVA CAMARGO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/11/2000.

CERTIFICO que **DARLEY DA SILVA CAMARGO** figura como sócio na sociedade DARLEY DA SILVA CAMARGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Dados: 2024.10.16 17:16:10 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO
Número de Inscrição (OAB-MT): 8353
Endereço profissional: Rua General João Luís Pereira, 349, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP: 78043-263.
E-mail: deivison@prado-advogados.com
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024

Nome DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO

Número da OAB/MT 8353

Assinatura Deivison Roosevelt do Couto

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO
Número de inscrição (OAB-MT): 23553

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2024

Nome DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO

Número da OAB/MT 23553

Assinatura Deivison Roosevelt do Couto

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: DEIVISON ROOSEVENT DO COUTO
Número de inscrição (OAB-MT): 8353
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024

Nome por extenso DEIVISON ROOSEVENT DO COUTO

Número da OAB/MT 8353

Assinatura Deivison Roosevelt do Couto

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, DEIVISON ROOSEVELT DO CASTO,
abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em
18/05/1988, no município de Ladário, estado MS,
filho(a)de Jorge Henrique do Casto e Elizabeth Aurora do Casto
Estado civil casado, residente e domiciliado(a) à Av. Santa Cruz,
n. 317, Bairro Santa Cruz II, Casa E14, Cond. Riviera D'Italia
CEP nº 78077-001, portador(a) da cédula de identidade nº
0096765675-4, expedida em 24/05/2024, órgão
expedidor DETRAN/MT, CPF nº 932485565-49 declaro, para fins
de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho
Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a).
Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no
Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024
(Local, data)

Deivison Roosevelt do Casto
Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052081/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 4909/E, de 18/03/2003 a 13/04/2004; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 8353/O.

CERTIFICO que o **ADVOGADO DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 14/04/2004 a 15/04/2008.

CERTIFICO que o **ADVOGADO DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de 16/04/2008 a 12/04/2010.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO** está com sua inscrição ATIVA desde 20/04/2010.

CERTIFICO que o **ADVOGADO DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO** figura como sócio na sociedade PRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:00:52 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: __DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES
Número de inscrição (OAB-MT): 5.177-B
Endereço profissional: Rua Antonio Alres Favero, n:561, Centro, Alto Araguaia
E-mail: deuzania741@gmail.com
Cargo: Conselheira estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024

Nome: DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES

Número da OAB/MT 5.177-B

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES
Número de inscrição (OAB-MT):5.177-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024

Nome DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES

Número da OAB/MT.5.177-B

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES
Número de inscrição (OAB-MT): 5.177-B
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

ALTO ARAGUAIA 09 DE OUTUBRO DE 2024

Nome por extenso DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES

Número da OAB/MT.5,177-B

Assinatura 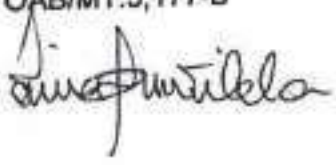

Digitalizado com CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu DEUZANIA MARQUES VILELA AL abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 08__/02__/1967__, no município de_Alto Araguaia, estado_MT, filho(a)deJONAS RICARDINO VILELA _e_LAURINDA MARQUES VILELA_,Estado civil CASADA_, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Aires Fávero, n561_____ CEP.N 78780-000, portador(a) da cédula de identidade nº _____570.962 expedida em_____10 / 12_____/1997__, órgão expedidor_, CPF nº415.762.411-49_declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Alto Araguaia,09_____de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

Digitalizado com CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052833/2024

CERTIFICO que, **DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 141.663, na data de 30/07/1996, na seccional de São Paulo;

CERTIFICO que **DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 5177/B.

CERTIFICO, que A **ADVOGADA DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES** está com sua inscrição ATIVA desde 03/04/1997.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 14:38:27 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Edilomar Aparecida Ramponelli
Número de inscrição (OAB-MT): 12.200
Endereço profissional: Av. Valdir Mozzetti - 401 - N
Centro - Comodoro / MT
E-mail: edilomar@ramponelli.com.br
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome Edilomar Aparecida Ramponelli

Número da OAB/MT 12.200/MT

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Edilomar Aparecido Ramponelli
Número de inscrição (OAB-MT): 12.200

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome Edilomar Ap. Ramponelli

Número da OAB/MT 12.200 / MT

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Edilamar Aparecido Ramponelli
Número de inscrição (OAB-MT): 12.200
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Nome por extenso Edilamar Ap. Ramponelli

Número da OAB/MT 12.200

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Edilomar Aparecido Rampanelli, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileiro, nascido(a) em 16/02/64, no município de Araruna, estado PR, filho(a)de Altidor Vieira e Inaci Castilho, Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua Espírito Santo, 76 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº___, expedida em 18/01/2017, órgão expedidor_, CPF nº 535.943.479-15 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

15 de Outubro de 2024.

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052746/2024

CERTIFICO que, **EDILAMAR APARECIDA RAMPANELLI** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 3.571, na data de 28/02/2007, na seccional de Rondônia;

CERTIFICO que a **ADVOGADA EDILAMAR APARECIDA RAMPANELLI,** obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 12200/B.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA EDILAMAR APARECIDA RAMPANELLI** está com sua inscrição **ATIVA** desde 28/05/2008.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.15 17:59:20 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: FERNANDA RIBEIRO DAROLD
Número de inscrição (OAB-MT): 12.037
Endereço profissional: Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 351, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250.
E-mail: fernanda_darold@hotmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DAROLD
OAB/MT 12.037
Fernanda Ribeiro Darold

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: FERNANDA RIBEIRO DAROLD
Número de inscrição (OAB-MT): 12.037

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DAROLD
OAB/MT 12.037

Fernanda Ribeiro Darold

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: FERNANDA RIBEIRO DAROLD
Número de inscrição (OAB-MT): 12.037
Inscrições suplementares: ---

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DAROLD
OAB/MT 12.037

Fernanda Ribeiro Darold

Scanned with CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Fernanda Ribeiro Darold, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascida em 14/12/1985, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filha de Nilson Darold e Marly de Souza Ribeiro Darold, casada, residente e domiciliada na Alameda Louro Branco, Qd. 02, Lt. 08, Cond. Florais dos Lagos, Cuiabá/MT, CEP 78049-528, portadora da cédula de identidade nº 1343812-3, expedida em 28/08/1998, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 012.081.491-99, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Fernanda Ribeiro Darold
Declarante

Fernanda Ribeiro Darold

Scanned with CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052112/2024

CERTIFICO que **FERNANDA RIBEIRO DAROLD**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 12037/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA FERNANDA RIBEIRO DAROLD** está com sua inscrição ATIVA desde 16/04/2008.

CERTIFICO que a **ADVOGADA FERNANDA RIBEIRO DAROLD** figura como sócia na sociedade DAROLD & RIEGELADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:08:05 -04'00'
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Francine Gomes Pavezi
Número de inscrição (OAB-MT): 17.162/O
Endereço profissional: Av Isaac Povoas, 1951, Sala 801, Bairro Popular, Cuiabá - MT
E-mail: francine.pavezi@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2024
(Local e data)

Nome: Francine Gomes Pavezi

Número da OAB/MT: 17.162/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Francine Gomes Perez

Número de inscrição (OAB-MT): 17 162/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2024
(Local e data)

Nome: Francine Gomes Perez

Número da OAB/MT 17 162/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Francine Gomes Pivezi
Número de inscrição (OAB-MT): 17 16210
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2024.
(Local e data)

Nome por extenso Francine Gomes Pivezi

Número da OAB/MT 17 16210

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Francine Gomes Pavezi, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/04/90, no município de Mandaguari, estado PR, filho(a) de Liliane da Silva Gomes e Marcos Eduardo Pavezi, Estado civil conviventes, residente e domiciliado(a) à Av. Villa Jardim, s/n Q10, L14 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº 2037902-1, expedida em 13/12/2005, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 031.365.631-23 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052117/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **FRANCINE GOMES PAVEZI** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 13914/E de 29/09/2011 a 27/02/2013; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 17162/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA FRANCINE GOMES PAVEZI** está com sua inscrição ATIVA desde 26/04/2013.

CERTIFICO que a **ADVOGADA FRANCINE GOMES PAVEZI** figura como sócia na sociedade FRANCINE PAVEZI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:09:12 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **GILDO CAPELETO**
Número de inscrição **(OAB-MT):_7.288/A**
Endereço profissional: RUA DAS CAMÉLIAS, 23, JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO-MT, CEP: 78.400-0000
E-mail: gildocapeleto@uol.com.br
Cargo: Conselheiro ~~Federal~~ Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

DIAMANTINO-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nome: GILDO CAPELETO

Número da OAB/MT 7.288/A

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **GILDO CAPELETO**
Número de inscrição (**OAB-MT) 7.288/A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

DIAMANTINO-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nome: GILDO CAPELETO

Número da OAB/MT 7.288/A

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **GILDO CAPELETO**
Número de inscrição (**OAB-MT): 7.288/A (Suplementar)**
Inscrições suplementares:

Inscrição Principal: (OAB-PR) 29.653

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

DIAMANTINO-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nome: GILDO CAPELETO

Número da OAB/MT 7.288/A

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu **GILDO CAPELETO** abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA nascido(a) em 15/04/1968 no municipio de Doutor Camargo, Estado do Paraná filho(a) de João Capeleto Neto e Isaura Cavalhaeri Capeleto, estado civil: casado, residente e domiciliado(a) à Rua Das Camélias, 23, Jardim Eldorado e,m Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, portador(a) da cédula de identidade nº 508.642, expedida em 04.04.1990, órgão expedidor: SSP-MT, CPF nº 352.366.631-72 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

DIAMANTINO-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nome: GILDO CAPELETO

Número da OAB/MT 7.288/A

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051964/2024

CERTIFICO que **GILDO CAPELETO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 29.653 na data de 18/08/2000, na seccional do Paraná.

CERTIFICO que **GILDO CAPELETO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 7288/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO GILDO CAPELETO** está com sua inscrição ATIVA desde 21/05/2002.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9147584 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA**, em 15/10/2024, às 10:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9147-5847-C1**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: GIOVANA CÉSAR SCHERNER
Número de inscrição (OAB-MT): 18.093
Endereço profissional: RUA PROFESSOR DARIO LUIS SCHERNER, 01, AREÃO, CUIABÁ-MT, CEP: 78010-320
E-mail: giovanascherner@giovanascherner.com.br; giovanaschemeradvocacia@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome: GIOVANA CÉSAR SCHERNER

Número da OAB/MT: 18.093

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: GIOVANA CÉSAR SCHERNER
Número de inscrição (OAB-MT): 18.093

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome: GIOVANA CÉSAR SCHERNER

Número da OAB/MT: 18.093

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: GIOVANA CÉSAR SCHERNER
Número de inscrição (OAB-MT): 18.093
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome: GIOVANA CÉSAR SCHERNER

Número da OAB/MT: 18.093

Assinatura:

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, GIOVANA CÉSAR SCHERNER, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascida em 18/02/1972, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, filha de Dario Luiz Scherner e Carmen Lúcia César Scherner, Estado civil Divorciada, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 1055, Apto. 302, Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP: 78010-320, portadora da cédula de identidade nº 1365942-1, expedida em 29/09/2022, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 615.726.831-04 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.

Giovana César Scherner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052673/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **GIOVANA CESAR SCHERNER** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 6132/E de 05/07/2004 a 24/06/2007; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 18093/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA GIOVANA CESAR SCHERNER** está com sua inscrição ATIVA desde 10/12/2013.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.15 15:03:48 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Hamilton Lobo Mendes Filho.**

Número de Inscrição (OAB-MT): **10.791-O.**

Endereço profissional: **Rua 6 de Outubro, 72, Bairro Centro, em Cáceres-MT, CEP: 78210-082.**

E-mail: **hamilton_lobo@hotmail.com**

Cargo: Conselheiro Estadual Suplente

Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cáceres-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: **Hamilton Lobo Mendes Filho.**

Número da OAB/MT: **10.791-O.**

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **Hamilton Lobo Mendes Filho.**

Número de inscrição (OAB-MT): **10.791-O.**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cáceres-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: **Hamilton Lobo Mendes Filho.**

Número da OAB/MT: **10.791-O.**

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Hamilton Lobo Mendes Filho.**

Número de inscrição (OAB-MT): **10.791-O.**

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cáceres-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: **Hamilton Lobo Mendes Filho.**

Número da OAB/MT: **10.791-O.**

Assinatura:

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Hamilton Lobo Mendes Filho** , abaixo assinado, de nacionalidade **brasileira**, nascido(a) em **12/08/1982**, no município de **Cuiabá**, Estado de **Mato Grosso** filho(a) de **Hamilton Lobo Mendes** e **Joacy Silva Mendes**, Estado civil **casado** residente e domiciliado(a) à **Rua 6 de Outubro, 72, Bairro Centro, em Cáceres-MT, CEP: 78.210-082**, portador(a) da cédula de identidade nº **17119999**, expedida em **23/01/2016**, órgão expedidor **SSP/MT**, CPF nº **039.695.194-54**, DECLARO, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a) ( ) preto(a) (**X**) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cáceres-MT, 09 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052060/2024

CERTIFICO que **HAMILTON LOBO MENDES FILHO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 10791/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO HAMILTON LOBO MENDES FILHO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 26/09/2006.

CERTIFICO que **HAMILTON LOBO MENDES FILHO** figura como sócio na sociedade ATALA & LOBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA
Número de inscrição (OAB-MT): 6.347
Endereço profissional: Avenida André Antônio Maggi, 303, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT
E-mail: isabelcguarim@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA

Número da OAB/MT 6.347

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA
Número de inscrição (OAB-MT): 6.347

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA

Número da OAB/MT 6.347

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA
Número de inscrição (OAB-MT): 6.347
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Nome: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA

Número da OAB/MT 6.347

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/10/1976, no município de Várzea Grande, estado MT, filho(a)de Isabel Guarim e Nicanor da Silva, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Rua Tremembé, 79, Bairro Coophema, Cuiabá-MT, CEP 78.085-185, portador(a) da cédula de identidade nº M-7.673.546, expedida em 19/02/1992, órgão expedidor SSP-MG, CPF nº002.642.356-14, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024 (Local, data)

Guarim

Assinatura do(a) declarante

Digitalizado com CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052118/2024

CERTIFICO que **ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 6347/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA** está com sua inscrição ATIVA desde 20/06/2000.

CERTIFICO que a **ADVOGADA ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA** figura como associada na sociedade CARRELO E CARDOSO ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:12:42 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
Número de inscrição (OAB-MT): 8310B
Endereço profissional: RUA CARLOS LUZ N. 285, CENTRO, ARAPUTANGA-MT
E-mail: advocacia.sos.araputanga@gmail.com
Cargo: Suplente de conselheiro estadual
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Araputanga-MT, 14 de outubro de 2024.

Jackeline Oliveira da Silva Sousa
OAB/MT 8310B

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
Número de inscrição (OAB-MT): 8310B
Inscrições suplementares: Não consta

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Araputanga-MT, 14 de outubro de 2024.

Jackeline Oliveira da Silva Sousa
OAB/MT 8310B

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 08/02/1979, no município de Mirassol D'Oeste, estado de Mato Grosso, filho(a)de Raimundo da Silva e Sbéria Oliveira da Silva, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Luz, n. 285, Centro, Araputanga-MT, portador(a) da cédula de identidade nº 11764520, expedida em 02/02/2018, órgão expedidor SSP/MT CPF nº 888.625.181-53, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Araputanga-MT, 14 de outubro de 2024.

Jackeline Oliveira da Silva Sousa
OAB/MT 8310B

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
Número de inscrição (OAB-MT): 8310B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Araputanga-MT, 14 de outubro de 2024.

Jackeline Oliveira da Silva Sousa
OAB/MT 8310B

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052676/2024

CERTIFICO que **JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 8310/B.

CERTIFICO que a **JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA** ficou com sua inscrição **CANCELADA** de 25/03/2004 a 11/07/2010.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA** está com sua inscrição ATIVA desde 04/08/2010.

CERTIFICO que a **ADVOGADA JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA** figura como sócia na sociedade SOUSA OLIVEIRA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.15 15:04:18 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: JAQUELINE PIOVESAN
Número de inscrição (OAB-MT): 23.046/O
Endereço profissional: Rua Campo Grande, 114 W, Ed. Aleixo, sala 04, 2º andar, Juara/MT, CEP: 78.575-000
E-mail: jaquelinepiovesan.adv@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Juara/MT, 14 de outubro de 2024.

Nome: JAQUELINE PIOVESAN

Número da OAB/MT: 23.046/O

Assinatura JPiovesan

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JAQUELINE PIOVESAN, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/12/1995, no município de Juara, estado de Mato Grosso, filho(a) de EDSON MIGUEL PIOVESAN e ANITA NUNES PIOVESAN, estado civil casada, residente e domiciliada à Rua Pingo de Ouro, 929 S, Portal dos Buritis, Juara/MT, CEP: 78.575-000, portador(a) da cédula de identidade nº 2423732-9, expedida em 23/04/2023, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 041.662.231-35 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Juara/MT, 14 de outubro de 2024
(Local, data)

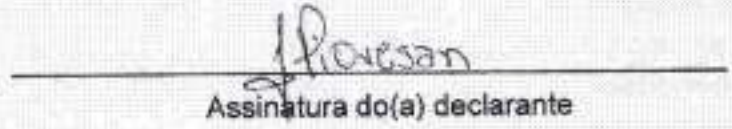

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: JAQUELINE PIOVESAN
Número de inscrição (OAB-MT): 23.046/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Juara/MT, 14 de outubro de 2024.

Nome por extenso: JAQUELINE PIOVESAN

Número da OAB/MT: 23.046/O

Assinatura 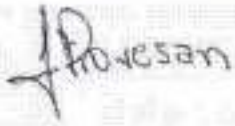

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: JAQUELINE PIOVESAN
Número de inscrição (OAB-MT): 23.046/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Juara/MT, 14 de outubro de 2024.

Nome: JAQUELINE PIOVESAN

Número da OAB/MT: 23.046/O

Assinatura 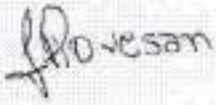

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052828/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **JAQUELINE PIOVESAN** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 17819/E de 28/01/2016 a 31/12/2016; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 23046/O.

CERTIFICO, que A **ADVOGADA JAQUELINE PIOVESAN** está com sua inscrição ATIVA desde 07/03/2017.

CERTIFICO que **JAQUELINE PIOVESAN** figura como sócia na sociedade PIOVESAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 14:41:03 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: João Tito Schenini Cademartori Neto
Número de inscrição (OAB-MT): 16.289-B
Endereço profissional: Rua Clarindo Epifânio da Silva, 535, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, CEP 78048-004
E-mail: joaotito@lockadvogados.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual suplente
Nome da Chapa: (50) OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

João Tito Schenini Cademartori Neto

OAB/MT 16.289-B

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: João Tito Schenini Cademartori Neto
Número de inscrição (OAB-MT): 16.289-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 (três) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

João Tito Schenini Cademartori Neto

OAB/MT 16.289-B

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: João Tito Schenini Cademartori Neto
Número de inscrição (OAB-MT): 16.289-B
Inscrições suplementares: nenhuma

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

João Tito Schenini Cademartori Neto

OAB/MT 16.289-B

Digitalizado com CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, João Tito Schenini Cademartori Neto, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/10/1986, no município de Cuiabá, Estado MT, filho(a)de Irone Galindo Cademartori e Robério Tarragô Cademartori, Estado civil solteiro, residente e domiciliado(a) à Avenida dos Florais, número 875, casa 8, quadra 6, Cond. Village do Bosque, Cuiabá/MT CEP nº 78048-906, portador(a) da cédula de identidade nº 1340433-4, expedida em 10/12/2010, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 022.521.531-48, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

Digitalizado com CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052439/2024

CERTIFICO que **JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 16289/O, ATIVA de 27/08/2012 a 17/02/2013.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO** obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDO** sob o n.º 65444, ATIVA de 18/02/2013 a 16/10/2017, na seccional do Paraná.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO** obteve sua inscrição na categoria **SUPLEMENTAR** sob nº 16289/A, ATIVA de 08/10/2014 a 16/10/2017, nesta seccional.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO** obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDO** sob nº 16289/B, nesta seccional.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO** está com sua inscrição ATIVA desde 16/04/2018.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO** figura como associado na sociedade GÓES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.14 14:57:48 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: JOSIMAR LOULA FILHO
Número de inscrição (OAB-MT): 14290/O
Endereço profissional: RUA 13 DE MAIO 723
E-mail: JOSIMARLOULA@GMAIL.COM
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Paranatinga-MT 09/10/2024

Nome JOSIMAR LOULA FILHO

Número da OAB/MT 14290/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: JOSIMAR LOULA FILHO
Número de inscrição (OAB-MT):_14290/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Paranatinga-MT, 09/10/2024

Nome: JOSIMAR LOULA FILHO

Número da OAB/MT – 14290/O

Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: JOSIMAR LOULA FILHO
Número de inscrição (OAB-MT): 14290/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Paranatinga-MT 09/10/2024

Nome por extenso JOSIMAR LOULA FILHO

Número da OAB/MT 14290/O

Assinatura _____

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu,**JOSIMAR LOULA FILHO**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/06/1968.no municipio de Goio-Erê, estado do Paraná, filho(a)de Pedro Loula Nunes e Maria do Socorro Nunes, Estado civil Casado, sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado(a) à Rua Ipiranga n. 234 centro, CEP 78870-000 portador(a) da cédula de identidade nº 3.549.739-0 SSP/PR, expedida em 04/04/2016, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 419.955.381-91 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(**X**) **pardo(a)**. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Paranatinga, MT,09 de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052009/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **JOSIMAR LOULA FILHO** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 9813/E de 17/04/2008 a 22/08/2010; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 14290/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSIMAR LOULA FILHO** está com sua inscrição ATIVA desde 07/10/2010.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 07/10/2024, às 18:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9071-6204-1B**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Karine Moraes da Silva**
Número de inscrição (OAB-MT): **24.659/O**
Endereço profissional: **Rua Independência, nº 1813, setor São Sebastião, CEP 78.600-194, Barra do Garças-MT**
E-mail: **karinemoraesilva@gmail.com**
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

KARINE MORAES DA SILVA
OAB/MT 24.659

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **Karine Moraes da Silva**
Número de inscrição (OAB-MT): **24.659/O**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

KARINE MORAES DA SILVA
OAB/MT 24.659

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Karine Moraes da Silva**
Número de inscrição (OAB-MT): **24.659/O**
Inscrições suplementares: NÃO POSSUI

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

KARINE MORAES DA SILVA
OAB/MT 24.659

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, KARINE MORAES DA SILVA, abaixo assinado, BRASILEIRA, nascida em 30/03/1997,no municipio de Barra do Garças, estado de MATO GROSSO, filha de ANTÔNIA MORAES DA SILVA e JULIO CEZAR DA SILVA COELHO, solteira, residente e domiciliada à Rua Manoel Ferreira da Luz, nº 2087, setor São Sebastião, CEP 78.600-210, portador(a) da cédula de identidade nº 2461753-9, expedida em 28/10/2008, SSP/MT, CPF nº 048.628.951-66, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

KARINE MORAES DA SILVA
OAB/MT 24.659

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052470/2024

CERTIFICO que **KARINE MORAES DA SILVA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24659/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA KARINE MORAES DA SILVA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 24/04/2018.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO
Número de inscrição (OAB-MT): 14267/B
Endereço profissional:RUA DOS BURITIS, 1309-C, JARDIM MARINGÁ, 78556-204, SINOP/MT
E-mail: kellen_castro@hotmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Sinop/MT, 14 de outubro de 2024.

KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO

Número da OAB/MT 14.267B

Assinatura Kellen Castro

Scanned with CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 05/10/1982, no município de RONDONÓPOLIS, estado MT, filho(a)de AGOSTINHO ARMANDO DE CASTRO e MANOELINA MARIA NUNIS DE CASTRO ,Estado civil DIVORCIADA, residente e domiciliado(a) à TRAVESSA CASIMIRO DE ABREU, 84, AQUARELA DAS ARTES CEP 78.555-464 nº84, portador(a) da cédula de identidade nº1255511-8, expedida em 13/03/2017 órgão expedidor SSP/MT, CPF nº970.274.721-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

SINOP/MT, 14 de OUTUBRO de 2024

Kellen Castro

Assinatura do(a) declarante

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO
Número de inscrição (OAB-MT): 14.267B
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

SINOP/MT, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO

Número da OAB/MT 14.267B

Assinatura Kellen Castro

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO
Número de inscrição (OAB-MT):14.267B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 (três) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

SINOP/MT, 14 DE OUTUBRO DE 2024

KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO

Número da OAB/MT 14.267B

Assinatura Kellen Castro

Scanned with CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052834/2024

CERTIFICO que, **KELLEN MARCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 266038, na data de 05/09/2007, na seccional do São Paulo;

CERTIFICO que **KELLEN MARCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 14267/A.

CERTIFICO que a **KELLEN MARCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO** ficou com sua inscrição **ATIVA** em 21/09/2010.

CERTIFICO que **KELLEN MARCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **TRANSFERIDA** sob o nº 14267/B.

CERTIFICO que a **KELLEN MARCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO** ficou com sua inscrição **ATIVA** em 21/11/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 14:45:46 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Larissa Granella Scorsafava
Número de inscrição (OAB-MT): 20.824
Endereço profissional: Rua Primavera, n.º 401, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-030, em Cuiabá-MT.
E-mail: larissagranella@hotmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

Larissa Granella Scorsafava
OAB/MT 20.824

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Larissa Granella Scorsafava
Número de inscrição (OAB-MT): 20.824

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

Larissa Granella Scorsafava
OAB/MT 20.824

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Larissa Granella Scorsafava
Número de inscrição (OAB-MT): 20.824
Inscrições suplementares: Não há

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024

Larissa Granella Scorsafava
OAB/MT 20.824

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Larissa Granella Scorsafava, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascida em 21/04/1991, no município de Matupá, estado Mato Grosso, filho(a)de Mirtes Granella e Cicero Medrado da Silva, Estado civil casada, residente e domiciliada naAv. República do Líbano, n.º 2205, Cond. Villa Paço Real, Casa 11, CEP 78048-135, portador(a) da cédula de identidade nº 1988568-7, expedida em Cuiabá-MT, órgão expedidor POLITEC, CPF nº 026 095.621-01, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branca. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

Assinatura da declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052444/2024

CERTIFICO que **LARISSA GRANELLA SCORSAFAVA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 20824/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA LARISSA GRANELLA SCORSAFAVA** está com sua inscrição ATIVA desde 23/10/2015.

CERTIFICO que a **ADVOGADA LARISSA GRANELLA SCORSAFAVA** figura como sócia na sociedade LARISSA GRANELLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.14 14:58:42 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **LEONARDO SCHWINGEL**
Número de inscrição (OAB-MT): **21.100/O**
Endereço profissional: **RUA IPORÁ, 118, CENTRO, CONFRESA/MT**
E-mail: **leonardo.schwingel@gmail.com**
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Confresa, MT, 16 de outubro de 2024

Leonardo Schwingel

OAB/MT: 21.100/O

LEONARDO SCHWINGEL:01839989106

Assinado de forma digital por LEONARDO SCHWINGEL:01839989106
Dados: 2024.10.16 08:44:41 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **LEONARDO SCHWINGEL**
Número de inscrição (OAB-MT): **21.100/O**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Confresa, MT, 16 de outubro de 2024

Leonardo Schwingel

OAB/MT: 21.100/O

LEONARDO SCHWINGEL:01839989106

Assinado de forma digital por LEONARDO SCHWINGEL:01839989106
Dados: 2024.10.16 08:45:04 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **LEONARDO SCHWINGEL**
Número de inscrição (OAB-MT): **21.100/O**
Inscrições suplementares: **INEXISTENTE**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Confresa, MT, 16 de outubro de 2024

Leonardo Schwingel

OAB/MT: 21.100/O

LEONARDO SCHWINGEL:01839989106

Assinado de forma digital por LEONARDO SCHWINGEL:01839989106
Dados: 2024.10.16 08:45:19 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **LEONARDO SCHWINGEL**, abaixo assinado, de nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido(a) em **09/06/1989**, no município de **ÁGUA BOA**, estado **MATO GROSSO** filho(a)de **NELTON SCHWINGEL** e **ROSILENE FERREIRA DE MORAES**, Estado civil: **CASADO**, residente e domiciliado(a) à **RUA IPORÁ, 118, CENTRO, CONFRESA/MT**, CEP: **78.652-000**, portador(a) da cédula de identidade nº **4974216**, expedida em **19/09/2003**, órgão expedidor **DGPC/GO**, CPF nº **018.399.891-06**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como **(X) branco(a)**/ ( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Confresa, MT, 16 de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

LEONARDO SCHWINGEL: 01839989106

Assinado de forma digital por LEONARDO SCHWINGEL:01839989106
Dados: 2024.10.16 08:45:34 -03'00'

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052845/2024

CERTIFICO que **LEONARDO SCHWINGEL**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 21100/O.

CERTIFICO, que **ADVOGADO LEONARDO SCHWINGEL** está com sua inscrição ATIVA desde 22/01/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 14:46:24 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: LIDIANNE SANTI DE LIMA
Número de inscrição (OAB-MT): 15.435/O
Endereço profissional: Avenida Couto Magalhães, 2074 sala 407 centro na cidade de Várzea Grande-MT
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE
E-mail: lidiannesanti@gmail.com

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

VÁRZEA GRANDE, 14 de outubro de 2024.

LIDIANNE SANTI DE LIMA
OAB/MT 15.435

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Nome do candidato: LIDIANNE SANTI DE LIMA
Número de inscrição (OAB-MT): 15435O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

VÁRZEA GRANDE, 14 de outubro de 2024.

LIDIANNE SANTI DE LIMA
OAB/MT 15435

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: LIDIANNE SANTI DE LIMA
Número de inscrição (OAB-MT): 15435
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

VÁRZEA GRANDE, 14 de outubro de 2024.

LIDIANNE SANTI DE LIMA
OAB/MT 15435

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, LIDIANNE SANTI DE LIMA, abaixo assinado, brasileira, nascida em 20/02/1986, no município de Várzea Grande-MT, filha de Luiza Correa Santi de Lima e José Timóteo de Lima, divorciada, residente e domiciliada à Avenida José Rodrigues do Prado, 690- Apto 1604 , Bairro Santa Rosa na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78040-000, portadora da cédula de identidade nº 159256-76 SSP/MT expedida em 22/04/2002, CPF nº 009.015.541-62 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branca. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Várzea Grande, 14 de outubro de 2024.

LIDIANNE SANTI DE LIMA

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052685/2024

CERTIFICO que **LIDIANNE SANTI DE LIMA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 15435/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA LIDIANNE SANTI DE LIMA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 09/02/2012.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.15 18:02:47 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: LÍLIAN DOS SANTOS
Número de inscrição (OAB-MT): 6.431/B
Endereço profissional: R. Fenando Correa da Costa, 1729,Jd. Marinópolis-Rondonópolis/MT
E-mail: lilian@guilhen.adv.br
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

RONDONÓPOLIS/MT, 09/10/2024

LÍLIAN DOS SANTOS
OAB/MT 6.431/B

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: LÍLIAN DOS SANTOS
Número de inscrição: OAB/SP 150.405
Inscrições suplementares: OAB-MT- 6.431/B

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 09/10/2024

LÍLIAN DOS SANTOS
OAB/MT 6.431/B

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, LÍLIAN DOS SANTOS, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/05/197, no municipio de Araçatuba, estado de São Paulo/SP, filho(a)de Maria Luiza Senhorino dos Santos e Cleomir dos Santos (falecido), Estado civil: em união estável, residente e domiciliado(a) à Rua Fernando C. Costa, 1729, Jd. Marinópolis – Rondonópolis/MT – CEP nº 78.705-600, portador(a) da cédula de identidade nº 000744074, expedida em 16/09/1991, órgão expedidor SSP/MS, CPF nº616.643.831-15, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2024

LÍLIAN DOS SANTOS
OAB/MT 6.431/B

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: LÍLIAN DOS SANTOS
Número de inscrição (OAB-MT): 6.431/B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis/MT, 09/10/2024

LÍLIAN DOS SANTOS
OAB/MT 6.431/B

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052045/2024

CERTIFICO que, **LILIAN DOS SANTOS** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 150.405, na data de 02/09/1997, na seccional de São Paulo;

CERTIFICO que **LILIAN DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 6431/B.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA LILIAN DOS SANTOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 03/11/2000.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto
Número de inscrição (OAB-MT): 18952/O
Endereço profissional: Avenida Manoel Genildo de Araújo, nº 489, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde – MT, CEP 78.840-000
E-mail: lorenavedovatto@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Campo Verde – MT, 15 de outubro de 2024.

Lorena R. Rocha Vedovatto

Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto

Número da OAB/MT 18.952/O

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto
Número de inscrição (OAB-MT): 18952/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Campo Verde – MT, 15 de outubro de 2024

Lorena R. Rocha Vedovatto
Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto

Número da OAB/MT 18.952/O

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto
Número de inscrição (OAB-MT): 18952/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Campo Verde – MT, 15 de outubro de 2024.

Lorena R. R. Vedovatto
Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto

Número da OAB/MT 18.952

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/07/1990, no município de Goiânia, estado GO, filho(a)de João Carlos Rodrigues do Nascimento e Norma Pereira Rocha Nascimento, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Avenida Brasília, nº 930, Bairro Centro CEP nº 78840-000, portador(a) da cédula de identidade nº 31736346 SESP MT, expedida em 30/01/2026, órgão expedidor SESP - MT, CPF nº038.022.191-60 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Campo Verde - MT, 15 de outubro de 2024.

Lorena R. Rocha Vedovatto

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052849/2024

CERTIFICO que **LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATTO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 18952/O.

CERTIFICO, que A **ADVOGADA LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATTO** está com sua inscrição ATIVA desde 13/10/2014.

CERTIFICO que **LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATTO** figura como sócio administradora na sociedade ROCHA VEDOVATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.16 14:47:05 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **LUCIANO SILLES DIAS**

Número de inscrição: OAB-MT 6.913-A

Endereço profissional: RUA EDGAR GARCIA DE SIQUEIRA, Nº 410, SALA 03, CENTRO-SUL, CEP 78.896-044, SORRISO - MT

E-mail: luciano@sillesegoncalves.com.br

Cargo: Conselheiro Estadual Suplente

Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

SORRISO – MT, 09 de outubro de 2.024

LUCIANO SILLES DIAS
OAB-MT 6.913-A

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
– CONSELHEIROS -

Nome do candidato: **LUCIANO SILLES DIAS**
Número de inscrição: OAB-MT 6.913-A

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

SORRISO – MT, 09 de outubro de 2.024

LUCIANO SILLES DIAS
OAB-MT 6.913-A

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: LUCIANO SILLES DIAS

Número de inscrição: OAB/MT 6.913-A

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

SORRISO – MT, 09 de outubro de 2.024

Luciano Silles Dias

OAB/MT 6.913-A

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **LUCIANO SILLES DIAS**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA nascido em 02/06/1.976, no município de MONTE CASTELO – SP, filho de OTÁVIO DIAS e MARLENE SILLES DIAS, convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, nº 1658, Bairro Alphaville, SORRISO – MT, CEP nº 78.891-072, portador da cédula de identidade nº 28.617.761-4, expedida em 25/05/1.992, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 266.211.538-64, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como **BRANCO**.

Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

SORRISO – MT, 09 de outubro de 2.024

LUCIANO SILLES DIAS
OAB-MT 6.913-A

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052417/2024

CERTIFICO que **LUCIANO SILLES DIAS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO (A)** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 6913/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO** LUCIANO **SILLES DIAS** está com sua inscrição ATIVA desde 25/07/2001.

CERTIFICO que **LUCIANO SILLES DIAS** figura como sócio (a) na sociedade SILLES E GONCALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.14 09:02:04 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR.
Número de inscrição (OAB-MT): 12.244-B.
Endereço profissional: Av. Bosque da Saúde, nº 208, Sala 19, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, CEP 78.050-070.
E-mail: luizaraujojr.araujo@gmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente.
Nome da Chapa:OAB SEGUE EM FRENTE.

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR.
OAB-MT nº 12.244-B

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO ARAUJO JUNIOR
Data: 17/10/2024 00:47:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: LUIZ ANTONIO ARAÚJO JÚNIOR.
Número de inscrição (OAB-MT): 12.244-B.

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR.
OAB-MT nº 12.244-B

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO ARAUJO JUNIOR
Data: 17/10/2024 00:44:19-0500
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: LUIZ ANTONIO ARAÚJO JÚNIOR.
Número de inscrição (OAB-MT): 12.244-B.
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR.
OAB-MT nº 12.244-B

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO ARAUJO JUNIOR
Data: 17/10/2024 09:42:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, LUIZ ANTONIO ARAÚJO JÚNIOR, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/04/1979, no Municipio de Teresina, Estado do Piauí, filho(a) de LUIZ ANTONIO ARAÚJO e INALDA DANTAS ARAÚJO, casado, residente e domiciliado(a) na Av. Villa Jardim, s/n, Condomínio Villa Jardim, Rua Alecrim, Quadra 14, Casa 24, em Cuiabá-MT, CEP 78.042-860, portador da cédula de identidade nº 1.564.326, expedida em 28/11/2005, SSP-PI, CPF nº 768.252.993-87, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR.
OAB-MT nº 12.244-B

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO ARAUJO JUNIOR
Data: 17/10/2024 00:39:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 053028/2024

CERTIFICO que, **LUIZ ANTONIO ARAUJO JUNIOR** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 4708, em 27/04/2006, na seccional do Piaui.

CERTIFICO que **LUIZ ANTONIO ARAUJO JUNIOR**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 12244/B.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO LUIZ ANTONIO ARAUJO JUNIOR** está com sua inscrição ATIVA desde 25/06/2008.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115

Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **MARCIO ROGÉRIO PARIS**
Número de inscrição (OAB-MT): **7.526**
Endereço profissional: **AV. PARANÁ 721 CENTRO, CIDADE DE CANARANA-MT CEP 78.640-000**
Cargo:**CONSELHEIRO ESTADUAL** Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que **assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada**, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 08 de outubro de 2024.

MARCIO ROGERIO PARIS:27047241809

Assinado de forma digital por MARCIO ROGERIO PARIS:27047241809
Dados: 2024.10.10 14:29:05 -03'00'

Marcio Rogério Paris
OAB/MT 7.526

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: **MARCIO ROGÉRIO PARIS**
Número de inscrição (OAB-MT): **7.526**

DECLARO, sob as penas da lei, que **exerço a advocacia há mais de 3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 08 de outubro de 2024.

MARCIO ROGERIO PARIS:27047241809

Assinado de forma digital por MARCIO ROGERIO PARIS:27047241809
Dados: 2024.10.10 14:29:38 -03'00'

Marcio Rogério Paris
OAB/MT 7.526

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **MARCIO ROGÉRIO PARIS**
Número de inscrição (OAB-MT): **7.526**
Inscrições suplementares: NÃO POSSUI

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito na Seccional da OAB acima indicada e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 08 de outubro de 2024.

MARCIO ROGERIO PARIS:27047241809

Assinado de forma digital por MARCIO ROGERIO PARIS:27047241809
Dados: 2024.10.10 14:29:55 -03'00'

Marcio Rogério Paris
OAB/MT 7.526

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **MARCIO ROGERIO PARIS**, abaixo assinado, BRASILEIRO, nascido em 07/03/1978, no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, filho de Dirce Zerial Paris e Luis João Paris, casado, residente e domiciliado à rua Redentora 322, centro cidade de Canarana-MT, portador(a) da cédula de identidade nº. 28789617-1, expedida em 10/12/2000, SSP/SP, CPF nº 270.472.418-09 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 08 de outubro de 2024.

MARCIO ROGERIO PARIS:27047241809

Assinado de forma digital por MARCIO ROGERIO PARIS:27047241809
Dados: 2024.10.10 14:30:08 -03'00'

Marcio Rogério Paris
OAB/MT 20.062

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052256/2024

CERTIFICO que **MARCIO ROGERIO PARIS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 7526/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO MARCIO ROGERIO PARIS** está com sua inscrição ATIVA desde 04/12/2002.

CERTIFICO que o **ADVOGADO MARCIO ROGERIO PARIS** figura como sócio na sociedade MARCIO PARIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 20:30:16 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA
Número de inscrição (OAB-MT): 12.749
Endereço profissional: Av. Presidente Marques 1212, bairro Santa Helena, Cuiabá-MT
E-mail: migueladilsonmoura@hotmail.com
Cargo: OAB SEMPRE EM FRENTE
Nome da Chapa: Conselheiro Estadual Suplente

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá 9 de outubro 2024

Miguel Adilson de Arruda Moura
12.749- OAB/MT

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA
Número de inscrição (OAB-MT): 12.749

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá 9 de outubro 2024

Miguel Adilson de Arruda Moura
12.749- OAB/MT

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA
Número de inscrição (OAB-MT): 12.749
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá 9 de outubro 2024

Miguel Adilson de Arruda Moura
12.749-OAB/MT

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido em 29/09/1979, no município Poconé estado de Mato Grosso, filho de Enaura de Arruda Moura e José Leôncio Peixoto de Moura, estado Civil solteiro, residente e domiciliado na rua das Pérolas 184, residencial Bosque da Saúde, Bloco B, Apartamento 203, CEP: 78050090, portador da cédula de identidade nº 11581263, órgão expedidor, SJ/MT CPF nº 889.087.471-68, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco ( ) preto (x) pardo ( ). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá 9 outubro de 2024

Miguel Adilson de Arruda Moura
12.749- OAB/MT

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052395/2024

CERTIFICO que **MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 12749/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/02/2009.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.11 17:27:50 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Paulo Sérgio Diniz**
Número de inscrição (OAB-MT): **12.126B**
Endereço profissional: **Av. Planalto, 465, B. Operário – Água Boa (MT)**
E-mail: **paulo@dinizps.com**
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Água Boa (MT), 10 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio Diniz
OAB/MT 12126B

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: **Paulo Sérgio Diniz**
Número de inscrição (OAB-MT): **12.126B**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **03 (três) anos**, e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Água Boa (MT), 10 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio Diniz
OAB/MT 12126B

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Paulo Sérgio Diniz**
Número de inscrição (OAB-MT): **12.126B**
Inscrições suplementares: **-0-**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Água Boa (MT), 10 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio Diniz
OAB/MT 12126B

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Paulo Sérgio Diniz, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/05/1971, no municipio de Goioerê, estado do Paraná, filho(a)de Antonio Diniz Alves e Elza de Jesus de Oliveira Alves, casado, residente e domiciliado(a) na Avenida Planalto, n°. 475, Bairro Operário, CEP.78.635-000, portador(a) da cédula de identidade nº. 648.705.709-63, expedida em 22/12/2023, SSP/MT, CPF nº. 648.705.709-63, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Água Boa (MT), 10 de outubro de 2024

Paulo Sérgio Diniz
OAB/MT 12126B

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052381/2024

CERTIFICO que, **PAULO SERGIO DINIZ** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 26.485, na data de 09/12/1998, na seccional do Paraná.

CERTIFICO que o **ADVOGADO PAULO SERGIO DINIZ**, obteve sua inscrição na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 12126/A, ATIVA de 14/05/2008 a 18/07/2011.

CERTIFICO que o **ADVOGADO PAULO SERGIO DINIZ**, obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 12126/B.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO PAULO SERGIO DINIZ** está com sua inscrição ATIVA desde 11/08/2011.

CERTIFICO que o **ADVOGADO PAULO SERGIO DINIZ** figura como sócio na sociedade PAULO DINIZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.11 12:06:31 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: PEDRO MARTINS VERÃO
Número de Inscrição (OAB-MT): 4839-A
Endereço profissional: RUA 13 DE JUNHO Nº 877
SALA 105 ED. ALBERT SABIN CUIABÁ MT
E-mail: PMVADV@GMAIL.COM
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) CUIABÁ (MT) 09 DE OUTUBRO DE 2024

Nome PEDRO MARTINS VERÃO

Número da OAB/MT 4839-A

Assinatura

Pedro Martins Verão
OAB/MT 4839-A

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: PEDRO MARTINS VERÃO

Número de inscrição (OAB-MT): 4839 - A

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) CUIABÁ (MT) 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nome PEDRO MARTINS VERÃO

Número da OAB/MT 4839 - A

Assinatura

Pedro Martins Verão
OAB/MT 4839-A

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: PEDRO MARTINS VERÃO
Número de inscrição (OAB-MT): 4839-A
Inscrições suplementares: 4839-A

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) CUIABÁ (MT) 09 DE OUTUBRO DE 2024

Nome por extenso PEDRO MARTINS VERÃO

Número da OAB/MT 4839-A

Assinatura

Pedro Martins Verão
OAB/MT 4839-A

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, PEDRO MARTINS UCHÔA, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 30/07/1957, no município de CAMPO GRANDE, estado MS, filho(a) de RAIMUNDO UCHÔA e ADELIA M. UCHÔA, Estado civil DIV, residente e domiciliado(à) R. 13 DE JUNHO 877 CEP 79020-[illegible], portador(a) da cédula de identidade nº ___, expedida em ___/___/___, órgão expedidor __, CPF nº 045 377 151-34 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

CUIABÁ, 09 de OUTUBRO de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052090/2024

CERTIFICO que **PEDRO MARTINS VERAO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 5858, em 05/10/1993, na seccional do Mato Grosso do Sul.

CERTIFICO que o **ADVOGADO PEDRO MARTINS VERAO**, obteve sua inscrição na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 4839/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO PEDRO MARTINS VERAO** está com sua inscrição ATIVA desde 31/08/1995.

CERTIFICO que o **ADVOGADO PEDRO MARTINS VERAO** figura como sócio na sociedade PEDRO VERAO ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:27:48 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: RAMÃO WILSON JUNIOR
Número de inscrição (OAB-MT): 11702
Endereço profissional: RUA TEREZINHA COURA GARBIN, 1568, BAIRRO SÃO JOSÉ – PONTES E LACERDA/MT
E-mail: ramaojunior1980@gmail.com
Cargo: CONSELHEIRO estadual suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Pontes e Lacerda/MT, 16 de outubro de 2024

RAMÃO WILSON JUNIOR
OAB/MT 11702

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **RAMÃO WILSON JUNIOR**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1980, no munícipio de PONTES LACERDA, estado de MATO GROSSO, filho de RAMÃO WILSON ROSA DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA, Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) à Avenida BAHIA, nº 1675, Centro, na cidade de PONTES E LACERDA/MT, portador da cédula de identidade nº 1034002-5, expedida em 27/12/1993, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº650.078.241-00, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontes e Lacerda/MT, 16 de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: RAMÃO WILSON JUNIOR
Número de inscrição (OAB-MT): 11702
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Pontes e Lacerda/MT, 16 de outubro de 2024

RAMÃO WILSON JUNIOR
OAB/MT 11702

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: RAMÃO WILSON JUNIOR
Número de inscrição (OAB-MT): 11702

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Pontes e Lacerda/MT, 16 de outubro de 2024

RAMÃO WILSON JUNIOR
OAB/MT 11702

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051960/2024

CERTIFICO que **RAMAO WILSON JUNIOR**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 11702/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RAMAO WILSON JUNIOR** está com sua inscrição ATIVA desde 03/12/2007.

CERTIFICO que o **ADVOGADO RAMAO WILSON JUNIOR** figura como sócio na sociedade RAMAO WILSON JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.04 09:39:30 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Regina de Oliveira Dessunti
Número de inscrição (OAB-MT): 24238
Endereço profissional: Avenida Miguel Sutil 9000 Jardim Mariagra, CEP 78.040-730, Cuiabá
E-mail: regina@vitadvocaciacriminal.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2024

Nome Regina de Oliveira Dessunti

Número da OAB/MT 24238

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Regina de Oliveira Dorsente
Número de inscrição (OAB-MT): 24238

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 3 **(três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2024

Nome Regina de Oliveira Dorsente

Número da OAB/MT 24238

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Regina de Oliveira Dessunti

Número de inscrição (OAB-MT): 24238

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2024

Nome por extenso Regina de Oliveira Dessunti

Número da OAB/MT 24238

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Regina da Divina Dessunte, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/06/80, no município de cuiabá, estado MT, filho(a) de Vitorino Dessunte e Ivanildes O. Dessunte, Estado civil solteira, residente e domiciliado(a) à Rua 37, nº 96 CEP nº 78068555, portador(a) da cédula de identidade nº 1364246, expedida em 15/06/2015 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 900939251-15 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

Digitalizado com CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052115/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **REGINA DE OLIVEIRA DESSUNTE** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 7975/E de 29/05/2006 a 31/03/2009; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 24238/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA REGINA DE OLIVEIRA DESSUNTE** está com sua inscrição ATIVA desde 07/11/2017.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:29:06 -04'00'
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Ricardo Henrique Coutinho dos Santos
Número de inscrição (OAB-MT): 12.882/O
Endereço profissional: Avenida Carmindo de Campos, nº1.700, bairro Jardim Paulista, Cuiabá-MT, CEP: 78.065-310.
E-mail: ricardocoutinhoadv@hotmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

Nome Ricardo Henrique Coutinho dos Santos

Número da OAB/MT 12882/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Ricardo Henrique Coutinho dos Santos
Número de inscrição (OAB-MT): 12.882/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2024

Nome RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS

Número da OAB/MT 12.882/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Ricardo Henrique Coutinho dos Santos
Número de inscrição (OAB-MT): 12.882/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT,16 de Outubro de 2024

Nome por extenso RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS

Número da OAB/MT 12882/O

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Ricardo Henrique Coutinho dos Santos**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileiro, nascido em 08/11/1983, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, filho de Ana Maria Coutinho e Manoel Cipriano dos Santos, Estado civil Casado, residente e domiciliado à Avenida Senador Metello, nº 1630, Apartamento 904, Torre 2, Condomínio Garden Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP nº78.032-175, portador da cédula de identidade RG nº 1298126-5, expedida em 10/04/1998, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº958.744.961-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT,16 de Outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052087/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 7930/E de 02/05/2006 a 19/08/2007; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 12882/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS** está com sua inscrição ATIVA desde 29/04/2009.

CERTIFICO que o **ADVOGADO RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS** figura como sócio na sociedade PIO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:29:57 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: RICARDO MARQUES DE ABREU
Número de inscrição (OAB-MT): 11.683
Endereço profissional: Rua Jurucê, Nº 809, Bairro São Sebastião, Jaciara-MT
E-mail: ricardo.advocaciamarques@gmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Jaciara, 10 de outubro de 2.024.

RICARDO MARQUES DE ABREU
Número da OAB/MT 11.683

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: RICARDO MARQUES DE ABREU

Número de inscrição (OAB-MT): 11.683

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Jaciara, 10 de outubro de 2.024.

RICARDO MARQUES DE ABREU
Número da OAB/MT 11.683

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: RICARDO MARQUES DE ABREU
Número de inscrição (OAB-MT): 11.683
Inscrições suplementares: (não possui)

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Jaciara, 10 de outubro de 2.024.

RICARDO MARQUES DE ABREU
Número da OAB/MT 11.683

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, RICARDO MARQUES DE ABREU, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/07/1982, no munícipio de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, filho(a) de Francisco Marques de Abreu e de Antônia Niedusiak de Abreu, estado civil casado, residente e domiciliado(a) à Rua Juruce, nº 809, São Sebastião, da cidade de Jaciara-MT, CEP nº 78.820-000, portador(a) da cédula de identidade nº 1180300-2, expedida em 12/09/2016, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº900.336.471-00 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(**X**) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Jaciara, 10 de outubro de 2.024.

Assinatura do(a) declarante
RICARDO MARQUES DE ABREU
Número da OAB/MT 11.683

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051959/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **RICARDO MARQUES DE ABREU** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 8076/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 11683/O.

CERTIFICO que o **ADVOGADO RICARDO MARQUES DE ABREU** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 29/06/2006 a 08/11/2007.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RICARDO MARQUES DE ABREU** está com sua inscrição ATIVA desde 23/10/2007.

CERTIFICO que o **ADVOGADO RICARDO MARQUES DE ABREU** figura como sócio na sociedade RICARDO MARQUES DE ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

9078-9176-77

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 08/10/2024, às 12:55. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9078-9176-77**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Rodrigo Guimarães de Souza
Número de inscrição (OAB-MT): 19.554/O
Endereço profissional: Avenida Miguel Sutil, 8.388, Ed. Avant-Garde Business, Sala 703 e 704, bairro Santa Rosa CEP 78.040-365, Cuiabá-MT.
E-mail: rodrigo@zerweseguimaraesadvogados.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
OAB/MT 19.554

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Rodrigo Guimarães de Souza
Número de inscrição (OAB-MT): 19.554/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
OAB/MT 19.554

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Rodrigo Guimarães de Souza
Número de inscrição (OAB-MT): 19.554/O
Inscrições suplementares: OAB/SP 505.810

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
OAB/MT 19.554

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Rodrigo Guimarães de Souza, abaixo assinado, de nacionalidade brasileiro, nascido em 29/05/1992, no municipio de Guiratinga, estado Mato Grosso, filho de Luiza Guimarães de Souza e Caetano João de Souza, Estado civil solteiro, residente e domiciliadoá Rua Atenas, n. 165, Condominio Golden Green Residence, Bloco 03, Apto 66, Bairro Rodoviária Parque, Cuiabá - MT, CEP nº 78048-000, portador(a) da cédula de identidade nº 1978689-1, expedida em 22/11/2010, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 019.300.261-29, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/(X) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
OAB/MT 19.554

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052097/2024

CERTIFICO que **RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 19554/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA** está com sua inscrição ATIVA desde 16/03/2015.

CERTIFICO que **RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA** figura como sócio na sociedade ZERWES & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:31:14 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Rodrigo Moreira Marinho
Número de inscrição (OAB-MT): 18791
Endereço profissional: Rua Beverly Hills, 154, bairro Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, CEP 78070-350
E-mail: contato@marinhoadvogado.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 11 de outubro de 2024

Rodrigo Moreira Marinho

OAB/MT 18.791

Rodrigo Moreira Marinho
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Rodrigo Moreira Marinho
Número de inscrição (OAB-MT): 18.791
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024

Rodrigo Moreira Marinho

OAB/MT 18.791

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Rodrigo Moreira Marinho
Número de inscrição (OAB-MT): 18.791

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024

Rodrigo Moreira Marinho

OAB/MT 18.791

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Rodrigo Moreira Marinho, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/11/1979, no município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, filho(a) de Ademario Almeida Marinho e Maria José Moreira Marinho, Estado civil: Casado, residente e domiciliado(a) à Rua Beverly Hills, 154, bairro Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, CEP nº 78070-350, portador(a) da cédula de identidade nº 11979070, expedida em 13/09/2019, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 902.341.971-53, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024

Rodrigo Moreira Marinho

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052094/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **RODRIGO MOREIRA MARINHO** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 6519/E de 12/11/2004 a 26/02/2008; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 18791/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RODRIGO MOREIRA MARINHO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 29/07/2014.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:31:37 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: RONILSON RONDON BARBOSA

Número de inscrição (OAB-MT): 6764/O

Endereço profissional: Av. Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Sala 1309-B, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-250.

E-mail: ronilson@rondonbarbosa.adv.br

Cargo: Conselheiro Estadual Suplente

Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2.024.

Nome: RONILSON RONDON BARBOSA

Número da OAB/MT: 6764/O

Assinatura RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168

Assinado de forma digital por RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168
Dados: 2024.10.10 10:52:44 -04'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: RONILSON RONDON BARBOSA

Número de inscrição (OAB-MT): 6764/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2.024.

Nome	RONILSON RONDON BARBOSA
Número da OAB/MT	6764/O
Assinatura	RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168 Assinado de forma digital por RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168 Dados: 2024.10.10 10:50:59 -04'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: RONILSON RONDON BARBOSA

Número de inscrição (OAB-MT): 6764/O

Inscrições suplementares:

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2.024.

Nome por extenso	RONILSON RONDON BARBOSA
Número da OAB/MT	6764/O
Assinatura	RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168 Assinado de forma digital por RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168 Dados: 2024.10.10 10:49:42 -04'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, RONILSON RONDON BARBOSA, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/03/1976, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filho(a) de Raimundo José Barbosa e Joanilce Jandira Rondon Barbosa, Estado Civil convivente, residente e domiciliado à Rua Corsino do Amarante, n.º 498, Apt. 1304 – Edifício Villaggio Salerno, Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT, CEP: 78.043-435, portador da cédula de identidade nº 1028955-0, expedida em 06/05/2014, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 769.032.491-68, **declaro**, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2.024.

RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168

Assinado de forma digital por RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168
Dados: 2024.10.14 09:42:48 -04'00'

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052095/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **RONILSON RONDON BARBOSA** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 2699/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 6764/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RONILSON RONDON BARBOSA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 27/04/2001.

CERTIFICO que o **ADVOGADO RONILSON RONDON BARBOSA** figura como sócio na sociedade RONDON BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 20:41:50 -04'00'
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: TAIANA CRISTINA CARVALHO MARQUES
Número de inscrição (OAB-MT): 25314/O
Endereço profissional: Rua Goiás, 510, sala 2, Centro, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78360-000
E-mail: ADVTAIANACARVALHO@HOTMAIL.COM
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Campo Novo do Parecis/MT, 11/10/2024

Nome Taiana Cristina Carvalho Marques

Número da OAB/MT 25314/O

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: TAIANA CRISTINA CARVALHO MARQUES
Número de inscrição (OAB-MT): 25314/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Campo Novo do Parecis/MT, 14/10/2024

Nome por extenso Taiana Cristina Carvalho Marques

Número da OAB/MT 25314/O

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, TAIANA CRISTINA CARVALHO MARQUES, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/10/1989, no município de Paranavaí, estado PR, filho(a)de Soraya Cristina Carvalho Duarte e Mauro Bueno Marques, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à R. Cruzeiro, 654, Alvorada 78360-000 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº___, expedida em 20053738 17/08/2005, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 026565441-18 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Campo Novo do Parecis, MT 19 de outubro de 2024

(Local, data)

Taiana Cristina Marques

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: TAIANA CRISTINA CARVALHO MARQUES
Número de inscrição (OAB-MT): 25314/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Campo Novo do Parecis/MT, 14/10/2024

Nome Taiana Cristina Carvalho Marques

Número da OAB/MT 25314/O

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052039/2024

CERTIFICO que **TAIANA CRISTINA CARVALHO MARQUES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 25314/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA TAIANA CRISTINA CARVALHO MARQUES** está com sua inscrição ATIVA desde 05/06/2018.

CERTIFICO que **TAIANA CRISTINA CARVALHO MARQUES** figura como sócia na sociedade TAIANA CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA TIBALDI**, em 09/10/2024, às 13:55. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9093-3977-E8.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Thayane Nayara Balbino Almeida
Número de inscrição (OAB-MT): 19929
Endereço profissional: Avenida das Emas,2430-W, Parque das Emas, Lucas Do Rio Verde/MT, CEP: 78466618
E-mail: thayanealmeida.adv@gmail.com
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de outubro de 2024.

Almeida

Thayane Nayara Balbino Almeida
OAB/MT 19929

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Thayane Nayara Balbino Almeida
Número de inscrição (OAB-MT): 19929
Inscrições suplementares:

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de outubro de 2024

Thayane Nayara Balbino Almeida
OAB/MT 19929

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Thayane Nayara Balbino Almeida, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascida em 25 de maio de 1991, no município de Nova Aurora, estado do Paraná, filha de Jomeci de Assis Araújo Balbino e Maria Dolores da Vitória Balbino, casada, residente e domiciliada á Avenida das Emas, 2430-W, bairro Parque das Emas, na cidade de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso, CEP nº 78466618, portadora da cédula de identidade nº 24672211, expedida em 12 de abril de 2010, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 080.630.159-75, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a) ( ) preto(a) ( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Lucas do Rio Verde/MT.10 de outubro de 2024

Almeido

Thayane Nayara Balbino Almeida

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Thayane Nayara Balbino Almeida
Número de inscrição (OAB-MT): 19929

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de outubro de 2024

Thayane Nayara Balbino Almeida
OAB/MT 19929

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051953/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **THAYANE NAYARA BALBINO ALMEIDA** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 15165/E de 19/06/2013 a 03/01/2014; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 19929/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA THAYANE NAYARA BALBINO ALMEIDA** está com sua inscrição ATIVA desde 06/05/2015.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:82796857115

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: ULISSES GARCIA NETO
Número de inscrição (OAB-MT): 11.512
Endereço profissional: Av. Presidente Marques 1212
E-mail: garcianeto@gmail.com
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá 9 de Outubro 2024

Ulisses Garcia Neto
11.512 - OAB/MT

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: ULISSES GARCIA NETO
Número de inscrição (OAB-MT):11.512

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá 09 de Outubro 2024

Ulisses Garcia Neto
11.512 - OAB/MT

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: ULISSES GARCIA NETO
Número de inscrição (OAB-MT):11.512

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá 09 de Outubro 2024

Ulisses Garcia Neto
11.512 - OAB/MT

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, ULISSES GARCIA NETO , abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRO , nascido(a) em 08/09/1983, no municipio de Várzea Grande , estado Mato Grosso, filho(a)de Maria Edviges de Miranda Leite e Luiz Garcia ,Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Av. Presidente Marques 1212 CEP nº, portador(a) da cédula de identidade nº1339873-3, órgão expedidor SSP MT, CPF nº003.455.351-70 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco ( ) preto ( ) pardo ( ). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá 09 de Outubro 2024

Ulisses Garcia Neto
11.512 - OAB/MT

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052093/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **ULISSES GARCIA NETO** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 7418/E de 28/10/2005 a 14/08/2007; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 11512/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO ULISSES GARCIA NETO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 15/08/2007.

CERTIFICO que **ULISSES GARCIA NETO** figura como sócio na sociedade ULISSES GARCIA NETO SOCIEDADE DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:35:28 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Waleska Malvina Piovan Martinazzo
Número de inscrição (OAB-MT): 10.910-b
Endereço profissional: Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT
Cargo: Conselheira Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

Nome Waleska Malvina Piovan Martinazzo

Número da OAB/MT 10.910-b

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Waleska Malvina Piovan Martinazzo
Número de inscrição (OAB-MT): 10.910-b

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

Nome Waleska Malvina Piovan Martinazzo

Número da OAB/MT 10.910-b

Assinatura

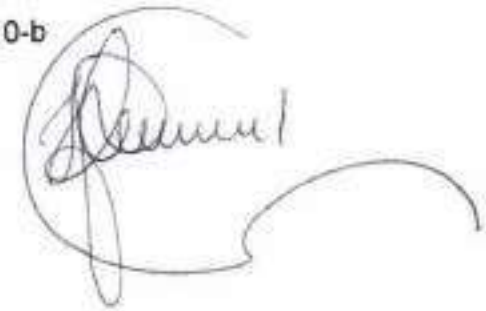

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Waleska Malvina Piovan Martinazzo
Número de inscrição (OAB-MT): 10.910-b
Inscrições suplementares: não há

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

Nome por extenso Waleska Malvina Piovan Martinazzo

Número da OAB/MT 10.910-b

Assinatura

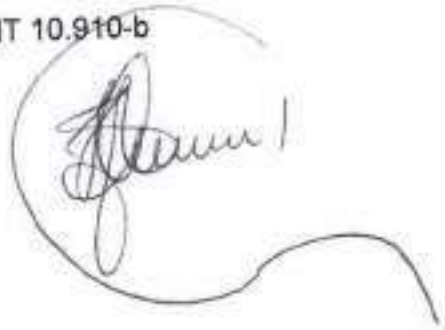

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Waleska Malvina Piovan Martinazzo, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/10/1979, no município de Paiçandu, estado do Paraná, filho(a)de José Antônio Piovan e Irma Polônio Piovan, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Rua 18 CEP 78301-008 nº 1298, Tangará da Serra e, portador(a) da cédula de identidade nº 6.832.398-3, expedida em 11 /04/2001_, órgão expedidor SESP/PR , CPF nº 033.611.639-00, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra, 07de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052427/2024

CERTIFICO que **WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 10910/B.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO** está com sua inscrição ATIVA desde 29/11/2006.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THALÍA ALEXANDRA PINTO LUIZ**, em 15/10/2024, às 19:02. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9158-9932-CC.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Vom Evangelista Chaga
Número de inscrição (OAB-MT): 26.808
Endereço profissional: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Sala 1103, Cuiabá MT
E-mail: advocaciavom@vomevangelista.com.br
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá MT, 10 de outubro 2024

Nome Vom Evangelista Chaga

Número da OAB/MT 26.808

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: Ivan Evangelista Braga
Número de inscrição (OAB-MT): 26.808

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá MT, 10 de outubro de 2024

Nome Ivan Evangelista Braga

Número da OAB/MT 26.808

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Yom Evangelista Chaga
Número de inscrição (OAB-MT): 26.808
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 10 de outubro de 2024

Nome por extenso Yom Evangelista Chaga

Número da OAB/MT 26.808

Assinatura Yom E. C.

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Yam Evangelista Chaga, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileiro, nascido(a) em 22/02/96, no município de Cuiabá, estado MT, filho(a) de Zelito Dias Evangelista e Márcia C. L. Evangelista, Estado civil Solteiro, residente e domiciliado(a) à Bairro Confisco, Cuiabá MT CEP 78050320 nº 279, portador(a) da cédula de identidade nº 25445111, expedida em 16/05/2013, órgão expedidor SSP, CPF nº 052.580.991-05 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/(X) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024

(Local, data)

Yam Evangelista Chaga

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052096/2024

CERTIFICO que **YAM EVANGELISTA CHAGA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 26808/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO YAM EVANGELISTA CHAGA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 07/05/2019.

CERTIFICO que **YAM EVANGELISTA CHAGA** figura como sócio na sociedade YAM EVANGELISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:36:52 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Número de inscrição (OAB-MT): 10.361
Endereço profissional: Av. Irmão Miguel Abib 200, Jardim Eldorado, Diamantino/MT
E-mail: atanssini@atanssini.com.br
Cargo: Conselheira Federal Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Diamantino/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva

Número da OAB/MT 10.361

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Número de inscrição (OAB-MT): 10.361

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Diamantino/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva

Número da OAB/MT 10.361

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Número de inscrição (OAB-MT): 10.361
Inscrições suplementares: N/A

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Diamantino/MT, 09 de outubro de 2024.

Nome Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva

Número da OAB/MT 10.361

Assinatura

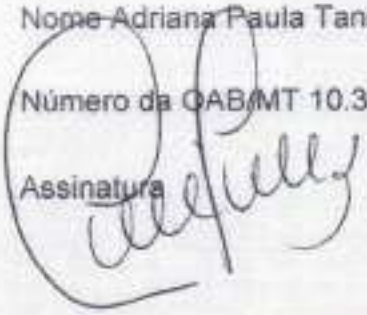

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/05/1973, no municipio de Getúlio Vargas, estado Rio Grande do Sul, filho(a)de Albino Tanssini e Filomena Tanssini ,Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Av. das Palmeiras 1612, Novo Diamantino, Diamantino/MT CEP nº 78400-000, portador(a) da cédula de identidade nº17087589, expedida em 04/04/2003, órgão expedidor SSP/MT CPF nº427.968.571-15 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Diamantino/MT 09 de outubro de2024.

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052450/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 6314/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 10361/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA** está com sua inscrição ATIVA desde 07/11/2006.

CERTIFICO que a **ADVOGADA ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA** figura como sócia na sociedade A. TANSSINI ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115

Gisela Alves Cardoso, Presidente, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Breno Augusto Pinto de Miranda
Número de inscrição (OAB-MT): 9.779/O
Endereço profissional: Rua General Rabello, n. 166, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-259
E-mail: breno@pdmiranda.adv.br
Cargo: Conselheiro Federal Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Breno Augusto Pinto de Miranda
OAB/MT 9.779

Breno Augusto P. de Miranda
OAB/MT 9779

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Breno Augusto Pinto de Miranda
Número de inscrição (OAB-MT): 9.779/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Breno Augusto Pinto de Miranda
OAB/MT 9.779

Breno Augusto P. de Miranda
OAB/MT 9779

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato:Breno Augusto Pinto de Miranda
Número de inscrição (OAB-MT): 9.779/O
Inscrições suplementares: OAB/SP

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Breno Augusto Pinto de Miranda
OAB/MT 9.779

Breno Augusto P. de Miranda
OAB/MT 9779

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 04/04/1981, no município deCUIABÁ, estado MT, filho(a)de ELARMIN MIRANDA e LIÉGE MARIA PINTO DE MIRANDA, CASADO, residente e domiciliado(a) àRUA GENERAL RABELLO, N.166, DUQUE DE CAXIAS CEP nº 78.043-259, portador(a) da cédula de identidade nº 968.638, expedida em16/07/92, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 713.732.09100 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024

Breno Augusto Pinto de Miranda
OAB/MT 9.779

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052124/2024

CERTIFICO que **BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 9779/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA** está com sua inscrição ATIVA desde 28/11/2005.

CERTIFICO que o **ADVOGADO BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA** figura como sócio na sociedade PINTO DE MIRANDA ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 10:58:18 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: EDMAR DE JESUS RODRIGUES
Número de inscrição (OAB-MT): 10.438
Endereço profissional: Rua Antonio Prado, nº 524
E-mail: dr_edmar@hotmail.com
Cargo: Conselheiro Federal Titular
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste, 09 de outubro de 2024

EDMAR DE JESUS RODRIGUES

OAB/MT 10.438

Assinatura:

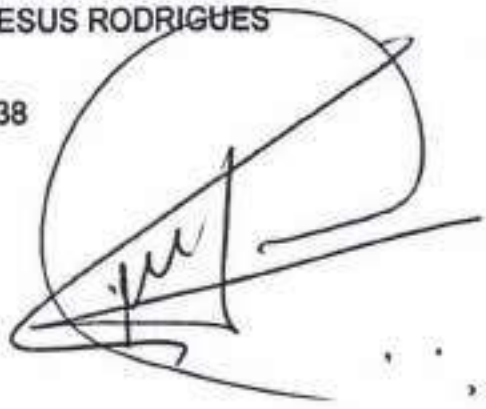

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDMAR DE JESUS RODRIGUES
Número de inscrição (OAB-MT): 10.438
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste, 09 de outubro de 2024

EDMAR DE JESUS RODRIGUES

OAB/MT 10.438

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: EDMAR DE JESUS RODRIGUES
Número de inscrição (OAB-MT): 10.438

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste, 09 de outubro de 2024

EDMAR DE JESUS RODRIGUES

OAB/MT 10.438

Assinatura:

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDMAR DE JESUS RODRIGUES, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRO, nascido(a) em 23/06/1978, no município de POXORÉU, Estado MATO GROSSO, filho(a)de CELSO ALVES RODRIGUES E MARIA ROSA DE JESUS RODRIGUES, Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) à RUA BENTO GONÇALVES, Nº. 1143, JARDIM RIVA, CEP 78850-000, portador(a) da cédula de identidade nº 981757, expedida em 18/12/1994, órgão expedidor SSP/MS, CPF nº 860.648.601-97 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a) / (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Primavera do Leste/MT., 09 de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051956/2024

CERTIFICO que **EDMAR DE JESUS RODRIGUES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 10438/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO EDMAR DE JESUS RODRIGUES** está com sua inscrição ATIVA desde 17/07/2006.

CERTIFICO que **EDMAR DE JESUS RODRIGUES** figura como sócio na sociedade CARBONIERI & RODRIGUES ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115 Dados: 2024.10.04 10:58:39 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé

9077-0353-88

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9077035 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 08/10/2024, às 11:31. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9077-0353-88**.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Eduardo Alves marçal
Número de inscrição (OAB-MT): 13 311
Endereço profissional: Nelson Dural

E-mail: eduardo@eduardomarcal.com.br
Cargo: Conselheiro federal suplente
Nome da Chapa: OAB segue em frente

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.
(Local e data)

Nome

Número da OAB/MT

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDUARDO ALVES MARÇAL, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/05/1985, no municipio de Colider/MT, filho(a) de Janete Alves da Silva e Evandro Allan Marçal, Estado civil casado, residente e domiciliado(a) na Avenida dos Florais, s/n, Florais dos Lagos, QD 37, Lote 03, CEP nº 78048559, Portador(a) da cédula de identidade nº 1324906-1, SSP/MT, CPF nº 902.715.131-87, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2024.

EDUARDO ALVES MARÇAL
OAB/MT 13.311

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDUARDO ALVES MARÇAL
Número de inscrição (OAB-MT): 13.311

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito na Seccional acima indicada e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2024.

EDUARDO ALVES MARÇAL
OAB/MT 13.311

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: EDUARDO ALVES MARÇAL
Número de inscrição (OAB-MT): 13.311

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2024.

EDUARDO ALVES MARÇAL
OAB/MT 13.311

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052123/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **EDUARDO ALVES MARCAL** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 9229/E de 10/08/2007 a 19/08/2009; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 13311/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO EDUARDO ALVES MARCAL** está com sua inscrição ATIVA desde 14/09/2009.

CERTIFICO que o **ADVOGADO EDUARDO ALVES MARCAL** figura como sócio na sociedade MARCAL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:06:45 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Fernanda Brandão Cançado
Número de inscrição (OAB-MT): 14.488
Endereço profissional: Av. Antártica, n. 290, bairro Santa Rosa, CEP 78070-122, na cidade de Cuiabá-MT
E-mail: fernanda@gahyvaebrandao.com.br
Cargo: Conselheira Federal Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024

Nome Fernanda Brandão Cançado

Número da OAB/MT 14.488

Assinatura Fernanda BC

Digitalizado com CamScanner

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Fernanda Brandão Cançado, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/02/1987, no município de Cuiabá, estado MT, filho(a)de Maria Lúcia Brandão e Fernando de Assumpção Cançado, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Av. Tancredo de Almeida Neves, n. 688, bairro Jardim Petrópolis, apto 1903, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78070-122, portador(a) da cédula de identidade nº 1074548-3, expedida em 09/11/2005, órgão expedidor SSP MT, CPF nº 002.064.361-65 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Fernanda B

Assinatura do(a) declarante

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Fernanda Brandão Cançado
Número de inscrição (OAB-MT): 14.488
Inscrições suplementares: não possuo

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024

Nome por extenso

Número da OAB/MT

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Fernanda Brandão Cançado
Número de inscrição (OAB-MT): 14.488

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024

Nome Fernanda Brandão Cançado

Número da OAB/MT 14.488

Assinatura Fernanda BC

Digitalizado com CamScanner

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052127/2024

CERTIFICO que **FERNANDA BRANDAO CANÇADO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 14488/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA FERNANDA BRANDAO CANÇADO** está com sua inscrição ATIVA desde 02/02/2011.

CERTIFICO que a **ADVOGADA FERNANDA BRANDAO CANÇADO** figura como sócia na sociedade GAHYVA E BRANDÃO ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:07:38 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome da candidata: Kamila Michiko Teischmann
Número de inscrição (OAB-MT): 16.962
Endereço profissional: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 1856, cj. 702/705, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
E-mail: kamilamichiko@gmail.com
Cargo: Conselheira Federal Suplente
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT

Kamila Michiko Teischmann
OAB/MT 16.962

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome da candidat: Kamila Michiko Teischmann
Número de inscrição (OAB-MT): 16.962

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT

Kamila Michiko Teischmann
OAB/MT 16.962

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome da candidata: Kamila Michiko Teischmann
Número de inscrição (OAB-MT): 16.962
Inscrições suplementares: não possuo

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT

Kamila Michiko Teischmann
OAB/MT 16.962

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu,Kamila Michiko Teischmann, abaixo assinada, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/03/1990 no município de Cuiabá Estado de Mato Grosso filho(a)de Dalva Michiko Kanenoo e Jorge Antônio Teischmann, solteira, residente e domiciliado(a) à Rua Tenente Eulálio Guerra CEP 78.005-510,nº 502, portador(a) da cédula de identidade nº 04520449592, expedida em 12/08/2024, órgão expedidor Detran/MT, CPF nº 027.163.861-37 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052126/2024

CERTIFICO que **KAMILA MICHIKO TEISCHMANN**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 16962/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA KAMILA MICHIKO TEISCHMANN** está com sua inscrição ATIVA desde 14/03/2013.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:16:12 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Número de inscrição (OAB-MT): 9098/O
Endereço profissional: AVENIDA COUTO MAGALHÃES, Nº 2071, WORK BUSINESS CENTER, SALA 101
E-mail: rodrigoaraujo255@msn.com
Cargo: Presidente CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande/MT, 09 de outubro de 2024

RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO:95732551115

Assinado de forma digital por RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO:95732551115
Dados: 2024.10.10 10:37:58 -04'00'

RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
OAB/MT Mº 9098/O

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Número de inscrição (OAB-MT): 9098/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande/MT, 09 de outubro de 2024

RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO:95732551115

Assinado de forma digital por RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO:95732551115
Dados: 2024.10.10 10:38:24 -04'00'

RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
OAB/MT Mº 9098/O

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Número de inscrição (OAB-MT): 9098/O
Inscrições suplementares:

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande/MT, 09 de outubro de 2024

RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO:95732551115

Assinado de forma digital por RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO:95732551115
Dados: 2024.10.10 10:38:37 -04'00'

RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
OAB/MT Mº 9098/O

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRO, nascido(a) em 12/04/1982, no munícipio de CURITIBA, estado: PR, filho(a) de GERALDO LUIZ DE ARAÚJO e EDINA RIBEIRO DE ARAÚJO, Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) à AVENIDA ALZIRA SANTANA, Nº 3200, NOVA VÁRZEA GRANDE, CEP 78.130-465, nº 3200, portador(a) da cédula de identidade nº 1440233 expedida em 30/10/2015, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 957.325.511-15, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Várzea Grande/MT, 09 de outubro de 2024

RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO:95732551115

Assinado de forma digital por RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO:95732551115
Dados: 2024.10.10 10:38:52 -04'00'

RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
OAB/MT Mº 9098/O

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052385/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 5203/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 9098/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO** está com sua inscrição ATIVA desde 29/03/2005.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.11 13:15:58-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.11 14:57:50 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
Número de inscrição (OAB-MT): 23.827/O
Endereço profissional: Rua Presidente Wenceslau Braz, 202, bairro Morada do Sol, Cuiabá – Mato Grosso CEP 78043-508
E-mail: thaiscbrazil@gmail.com
Cargo: Vice Presidente CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024

THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
OAB/MT 23.827/O

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
Número de inscrição (OAB-MT): 23.827/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024

THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
OAB/MT 23.827/O

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
Número de inscrição (OAB-MT): 23.827/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024

THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
OAB/MT 23.827/O

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu,THAIS CHAVES BRAZIL BARBOSA, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 21 / 09/ 1994, no munícipio de CUIABÁ, estado MATO GROSSO, filho(a)de MAIZA CECÍLIA CHAVES e CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOSA,Estado civil SOLTEIRA, residente e domiciliado(a) à RUA F, 344, ACLIMAÇÃO, CUIABÁ - MT CEP nº78050240, portador(a) da cédula de identidade nº1854966-0, expedida em 30 / 03/2004, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 73666416187 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/(X) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá ,09 de Outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052119/2024

CERTIFICO que **THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 23827/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 01/08/2017.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 18:04:26-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0
Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:35:01 -04'00'
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **ALEX ROECE ONASSIS**
Número de inscrição (OAB-MT):**17.933/O**
Endereço profissional: **AV FREI SERVACIO, N 1085, BAIRRO SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP 78.710-750.**
E-mail: **ALEX_ONASSIS@HOTMAIL.COM**
Cargo: Secretário geral CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2024.

ALEX ROECE ONASSIS
OAB/MT 17.933/O

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: **ALEX ROECE ONASSIS**
Número de inscrição (OAB-MT):**17.933/O**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2024.

ALEX ROECE ONASSIS
OAB/MT 17.933/O

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **ALEX ROECE ONASSIS**
Número de inscrição (OAB-MT):**17.933/O**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2024.

ALEX ROECE ONASSIS
OAB/MT 17.933/O

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **ALEX ROECE ONASSIS**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1989, munícipio de CACOAL, estado RONDÔNIA, filho(a)de IREMAR DONIZETE DE OLIVEIRA E LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) à **AV FREI SERVACIO, N 1085, BAIRRO SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP 78.710-750**, portador(a) da cédula de identidade nº 3857249, órgão expedidor DGPC/GO, CPF nº 017.888.061-23 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2024.

ALEX ROECE ONASSIS
OAB/MT 17.933/O

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052049/2024

CERTIFICO que **ALEX ROECE ONASSIS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 17933/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO ALEX ROECE ONASSIS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 04/09/2013.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587925000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 09:31:22-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 10:27:39-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Fabiani Pereira de Souza Dall Alba
Número de inscrição (OAB-MT): 21.223/O
Endereço profissional: Rua Espumoso, 392S, Centro, Lucas do Rio Verde – MT
E-mail: souzadallalba@gmail.com
Cargo: Secretaria - Adjunta CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde,09 de outubro de 2024

Fabiani Pereira de Souza Dall Alba
21.223/O OAB/MT

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Fabiani Pereira de Souza Dall Alba
Número de inscrição (OAB-MT): 21.223/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde,09 de outubro de 2024

Fabiani Pereira de Souza Dall Alba
21.223/O OAB/MT

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Fabiani Pereira de Souza Dall Alba
Número de inscrição (OAB-MT): 21.223/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde,09 de outubro de 2024

Fabiani Pereira de Souza Dall Alba
21.223/O OAB/MT

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Fabiani Pereira de Souza Dall Alba, abaixo assinado, de nacionalidade , nascido(a) em 31/05/1922, no munícipio Porto Velho estado de Rondônia, filho(a) de Boaventura de Souza Rodrigues e Dalva Pereira de Souza ,Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Rua três passos, 192-s, Menino Deus CEP 78.466-533, portador(a) da cédula de identidade nº22689524, expedida em 16/06/2008, órgão expedidor SSPMT, CPF nº041.693.751-90 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Lucas do Rio Verde,09 de outubro de 2024

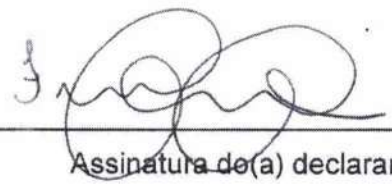

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051951/2024

CERTIFICO que **FABIANI PEREIRA DE SOUZA DALL ALBA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 21223/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA FABIANI PEREIRA DE SOUZA DALL ALBA** está com sua inscrição ATIVA desde 15/02/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: OnBR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.03 17:48:32-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.04 09:37:23 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

9071-4464-32

OAB ASSINADO

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9071446 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE LARA REIS**, em 07/10/2024, às 18:30. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9071-4464-32.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: VINICIUS KENJI TANAKA
Número de inscrição (OAB-MT): 20.773
Endereço profissional: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Bosque da Saúde, Ed. TopTower, 5º Andar, Sala 503, Cuiabá/MT – CEP 78050-000
E-mail: viniciuskenji.t@gmail.com
Cargo: TESOUREIRO CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 9 de outubro de 2024.

Nome Vinicius Kenji Tanaka

Número da OAB/MT 20.773

Assinatura 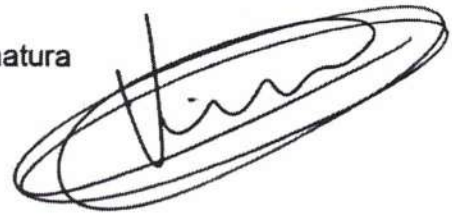

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: VINICIUS KENJI TANAKA
Número de inscrição (OAB-MT): 20.773

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 9 de outubro de 2024.

Nome Vinicius Kenji Tanaka

Número da OAB/MT 20.773

Assinatura

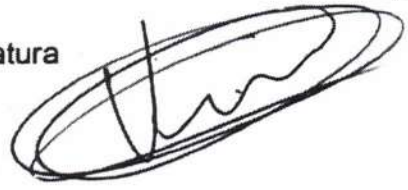

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: VINICIUS KENJI TANAKA
Número de inscrição (OAB-MT): 20.773
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 9 de outubro de 2024.

Nome por extenso Vinicius Kenji Tanaka

Número da OAB/MT 20.773

Assinatura 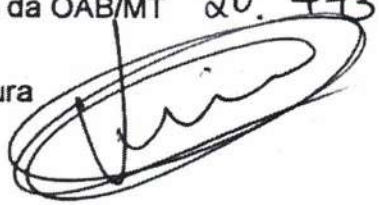

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, VINICIUS KENJI TANAKA, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 24/08/1991, no munícipio de Chapada dos Guimarães, estado MT, filho(a) de FATIMA SILVA DE SOUSA e AKIO TANAKA, Estado Civil SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) à Rua Corsino do Amarante, 306, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT CEP 78005-235 nº, portador(a) da cédula de identidade nº RG 2498766-2, expedida em 06/10/2012, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº398.159.268-96 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá,9 de outubro de 2024

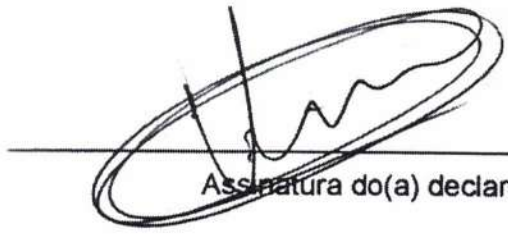

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052120/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **VINICIUS KENJI TANAKA** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 16307/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 20773/O.

CERTIFICO que o **VINICIUS KENJI TANAKA** ficou com sua inscrição **CANCELADA** de 02/08/2015 a 12/08/2015.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO VINICIUS KENJI TANAKA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 01/10/2015.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11567975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:06:08-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:35:53 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: CAIO CÉSAR MANOEL
Número de inscrição (OAB-MT): 17.799/O
Endereço profissional: RUA SANTO ANDRÉ, 205, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO, CEP 78850-000
E-mail: CAIO.CMANOEL@GMAIL.COM
Cargo: SUPLENTE CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Primavera Do Leste, MT, 9 de outubro de 2024

CAIO CÉSAR MANOEL

OAB MT 17.799

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: CAIO CÉSAR MANOEL
Número de inscrição (OAB-MT): 17.799/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste, MT, 8 de outubro de 2024

CAIO CÉSAR MANOEL

OAB-MT 17.799

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: CAIO CÉSAR MANOEL
Número de inscrição (OAB-MT): 17.799/O
Inscrições suplementares: NÃO HÁ

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste, MT, 9 de outubro de 2024.

CAIO CÉSAR MANOEL

OAB-MT 17.799

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, CAIO CÉSAR MANOEL abaixo assinado, de naconalidade brasileira nascido(a) em 12/01/1990 no município de Tupã, estado São Paulo filho(a)de João Manoel Júnior e Claudia Eliane Sant Ana Manoel. Estado civil solteiro, residente e domiciliado(a) à Rua Santo André, 558, Apto 502, Res. Sibbipiruna, Centro, Primavera do Leste, CEP nº 78850-000, portador(a) da cédula de identidade nº 1376383-0, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 023.005.661-09 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Primavera do Leste, MT, 9 de outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 051957/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **CAIO CÉSAR MANOEL** foi inscrito na categoria **ESTAGIÁRIO** sob o nº 14243/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 17799/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO CAIO CÉSAR MANOEL** está com sua inscrição ATIVA desde 10/09/2013.

CERTIFICO que o **ADVOGADO CAIO CÉSAR MANOEL** figura como sócio na sociedade J N C MANOEL & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Edison Oliveira de Souza Junior.
Número de inscrição (OAB-MT): 18255/B.
Endereço profissional: Avenida Paraná, nº, bairro São José, Pontes e Lacerda – MT. CEP 78250-000.
E-mail: edisonjunioradv@hotmail.com.
Cargo: Suplente CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Pontes e Lacerda, 14 de outubro de 2024.

Nome: Edison Oliveira de Souza Junior

Número da OAB/MT: 18255/B

Assinatura Edison O. A. Junior.

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Edison Oliveira de Souza Junior, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/09/1986 no municipio de Fernandópolis, estado de São Paulo, filho(a)de Edison Oliveira de Souza e Maria Rosane Rodrigues de Souza, Estado civil casado, residente e domiciliado(a) à Av. Alcino Ovideo Coelho, nº 214, Novo Horizonte, Pontes e Lacerda, CEP nº 78250-000, portador(a) da cédula de identidade nº 415835252, expedida em 26/12/2019 órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 356.727.038-95 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontes e Lacerda, 14 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Edison Oliveira de Souza Junior
Número de inscrição (OAB-MT): 18255/B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Pontes e Lacerda, 14 de outubro de 2024

Nome: Edison Oliveira de Souza Junior

Número da OAB/MT: 18255/B

Assinatura 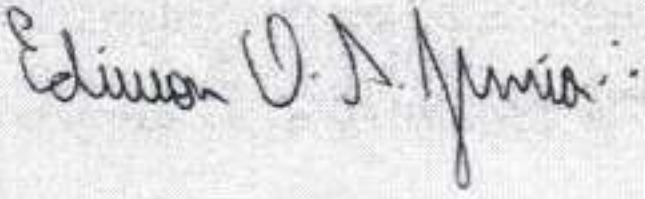

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Edison Oliveira de Souza Junior
Número de inscrição (OAB-MT): 18255/B
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Pontes e Lacerda, 14 de outubro de 2024.

Nome por extenso: Edison Oliveira de Souza Junior

Número da OAB/MT: 18255/B

Assinatura Edison O. S. Junior

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052035/2024

CERTIFICO que, **EDISON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 336.441, na data de 19/07/2013, na seccional de São Paulo;

CERTIFICO que o **ADVOGADO EDISON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**, obteve sua inscrição na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 18255/B.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO EDISON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** está com sua inscrição ATIVA desde 14/02/2014.

CERTIFICO que o **ADVOGADO EDISON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** figura como sócio na sociedade EDISON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

9063-0391-29

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA TIBALDI**, em 09/10/2024, às 13:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9093-0391-29.**

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Paula Assumpção de Almeida Teibel
Número de inscrição (OAB-MT): 10251-MT
Endereço profissional: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2368, Ed. Top Tower, sala 907, Jd. Aclimação, Cuiabá
E-mail: paulaadv.mt@gmail.com
Cargo: Suplente CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024
(Local e data)

Nome Paula Assumpção de Almeida Teibel

Número da OAB/MT

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Paula Assumpção de Almeida Teibel, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 28/10/1981 no município de Cuiabá, estado MT, filho(a) de Antonio Carlos de Almeida e Leila Mª Assumpção de Almeida. Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à R. Brigadeiro Eduardo Gomes, 178, ap. 33, Goiabeiras, Cuiabá CEP nº 78045350, portador(a) da cédula de identidade nº 1247373-1, expedida em 07/06/2010 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 719.464.541-68 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Paula Assumpção de Almeida Teibel
Número de inscrição (OAB-MT): 10251 - MT

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024
(Local e data)

Nome Paula Assumpção de Almeida Teibel

Número da OAB/MT 10251/MT

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Paula Assumpção de Almeida Teibel
Número de inscrição (OAB-MT): 10251-MT
Inscrições suplementares: —

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Cuiabá, 14 de outubro de 2024

Nome por extenso Paula Assumpção de Almeida Teibel

Número da OAB/MT 10251-MT

Assinatura

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.° 052665/2024

CERTIFICO que **PAULA ASSUMPÇAO DE ALMEIDA TEIBEL**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 10251/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA PAULA ASSUMPÇAO DE ALMEIDA TEIBEL** está com sua inscrição ATIVA desde 12/05/2006.

CERTIFICO que a **ADVOGADA PAULA ASSUMPÇAO DE ALMEIDA TEIBEL** figura como sócio na sociedade NEMES & TEIBEL ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.15 16:47:53 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Renata Cintia Roscheja Fronalino
Número de inscrição (OAB-MT): 15625
Endereço profissional: Rua I, nº 105, Ed. Eldorado Bill Office, Sala 76, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT.
E-mail: renata@renataroscheja.adv.br
Cargo: SUPLENTE CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 14/10/2024
(Local e data)

Nome Renata Cintia Roscheja Fronalino

Número da OAB/MT 15625

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Renato Cintra Roschejo Fronzaline
Número de inscrição (OAB-MT): 15625

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 14/10/2024
(Local e data)

Nome Renata Cintra Roschejo Fronzaline

Número da OAB/MT 15.625

Assinatura Roschejo

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Renata Cintra Roschejo Fronzaline
Número de inscrição (OAB-MT): 15625
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 19/10/2024
(Local e data)

Nome por extenso Renata Cintra Roschejo Fronzaline

Número da OAB/MT 15625

Assinatura Roschejo

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Renata Cinta Roschejo Francelino, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/10/1989, no município de Cáceres, estado MT, filho(a)de Marly da Cunha Cinta e Bruno Correa Roschejo, Estado civil casada, residente e domiciliado(a) à Rua Dom Bosco, 549 CEP nº_, portador(a) da cédula de identidade nº 2325686, expedida em 09/10/18, órgão expedidor_, CPF nº 028635219 79 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052451/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **RENATA CINTRA RASCHEJA FRANCELINO** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 13120/E de 15/10/2010 a 13/02/2012; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 15625/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA RENATA CINTRA RASCHEJA FRANCELINO** está com sua inscrição ATIVA desde 02/03/2012.

CERTIFICO que a **ADVOGADA RENATA CINTRA RASCHEJA FRANCELINO** figura como sócia na sociedade CINTRA & RASCHEJA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.14 15:04:32 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: ROBERTA DE ARRUDA CHICA
Número de inscrição (OAB-MT): 19.594/O
Endereço profissional: Rua Piracicaba, 40, Jardim Primavera, CEP 78.030-194, Cuiabá/MT.
E-mail: rjjk13@gmail.com
Cargo: Suplente CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

Roberta de Arruda Chica

OAB/MT 19.594/O

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Roberta de Arruda Chica
Número de inscrição (OAB-MT): 19.594/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

Roberta de Arruda Chica

OAB/MT 19.594/O

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: ROBERTA DE ARRUDA CHICA
Número de inscrição (OAB-MT): 19.594/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

Roberta de Arruda Chica

OAB/MT 19.594/O

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, ROBERTA DE ARRUDA CHICA, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascida em, 13/04/1976, no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, filha de Neuza Maria de Arruda e Braz Chica, divorciada, residente e domiciliada à Rua Piracicaba, 40, Jardim Primavera, Cuiabá/MT, CEP nº 78030-194, portadora da cédula de identidade nº 0566424-1, expedida em 16/10/1997, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 798.061.711-87, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/(x) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

Roberta de Arruda Chica

OAB/MT 19.594/O

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052121/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar que **ROBERTA DE ARRUDA CHICA** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 6341/E; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 19594/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA ROBERTA DE ARRUDA CHICA** está com sua inscrição ATIVA desde 16/03/2015.

CERTIFICO que **ROBERTA DE ARRUDA CHICA** figura como sócia-administradora na sociedade ROBERTA DE ARRUDA CHICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 20:41:21 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022979-8

Faço, em 17/10/2024, às 11h25min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online
Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022979-8

Recebi, em 17/10/2024, às 11h28min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Michelle de Miranda Alves Corrêa
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: **Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9187846, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Requerimento de Juntada de Arquivo

Mato Grosso, 17 de outubro de 2024 às 11:56.

Gisela Alves Cardoso
667.682.761-15

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.

MODELO DO PEDIDO DE REGISTRO

GISELA ALVES CARDOSO, advogada regularmente inscrita na OAB-MT sob o n. 7.725, **GIOVANI SANTIN,** advogado regularmente inscrito na OAB-MT sob o n. 24.541-B, **JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS,** advogado regularmente inscrito na OAB-MT sob o n. 7.072, **ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO,** advogada regularmente inscrita na OAB-MT sob o n. 20.335-B **e MAX MAGNO FERREIRA MENDES,** advogado regularmente inscrito na OAB-MT sob o n. 8.093, advogados inscritos na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa OAB SEGUE EM FRENTE, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará o Conselho Seccional, a delegação da OAB-MT para o Conselho Federal e a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados.

Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que, pedem deferimento.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELA ALVES CARDOSO
Data: 16/10/2024 14:22:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE SANTIN
Data: 16/10/2024 18:57:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Data: 16/10/2024 19:19:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Assinado de forma digital por ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Dados: 2024.10.16 18:26:49 -04'00'

MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191
Assinado de forma digital por MAX MAGNO FERREIRA MENDES:55184669191
Dados: 2024.10.16 18:46:52 -04'00'

REQUERIMENTO

CONSELHO SECCIONAL						
DIRETORIA						
N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	Gisela Alves Cardoso	7725	Presidente	Mulher	Branco	gisela@cardosoecardoso.com.br, rua dos Barus, Lote 01, quadra 3, n. 368, condomínio Alphaville, Jardim Itália, Cuiabá-MT
2	Giovane Santin	24541-B	Vice-Presidente	Homem	Branco	giovanesantin@hotmail.com Av. Dr Hélio Ribeiro, 525 Bairro Alvorada, Cuiabá-MT
3	Josemar Carmerino dos Santos	7072	Secretário-Geral	Homem	Pardo	josemar@advocaciajbs.com.br Av. Tancredo de Almeida Neves, 829W, parque das Mansões, Tangará da Serra-MT, 78302-028
4	Aline Luciana da Silva Velho	20355-B	Secretario-Geral Adjunto	Mulher	Preto	alineluciana.adv@gmail.com Av. Frei Servácio, n. 1315, bairro Santa Cruza, CEP 78710-750, Rondonópolis-MT
5	Max Magno Ferreira Mendes	8093	Tesoureiro	Homem	Pardo	max@ferreiramendesadvogados.com.br rua dos Miosótis, n. 742, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, CEP 78043-116
CONSELHEIROS TITULARES						
N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	Aleandra Francisca de Souza	6249	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Pardo	aleandra.souza@feo.adv.br Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, salas 1005 e 1006, Jardim Aclimação, Cuiabá-MT
2	Alexandre Almeida de Arruda	26211	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	alexandre@ajvadvogados.com.br Av. Doutor Helio Ribeiro, n. 487, sala 1309, Cuiabá-MT, CEP 78048-250
3	Alexandre Pacheco Quidá	15376	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	alexandrequida@hotmail.com Rua João Pessoa, n. 59, Praça Major João Carlos, sala 5, Cáceres-MT
4	Amauri de Sousa Brito Filho	13625-B	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Preto	filhoamauri@hotmail.com Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, n. 843, Vila Aurora, Rondonópolis-MT CEP 78740-006
5	Angélica Rodrigues Maciel Felizardo	10862	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Pardo	angelicamaciel_adv@hotmail.com Av. Joaquim Socreppa, n. 2966, Jardim Curitiba, Sinop-MT, CEP 78555-838
6	Cesar Roberto Boni	8268-B	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	boniadv@terra.com.br, Rua das Helicônias, n. 654, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum-MT, CEP 78450-000
7	Christiano Alexandre Gonçalves de Souza	16123-A	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	christiano@asw.adv.br Av. São Sebastião, n. 2909, Quilombo, Cuiabá-MT
8	Cristiano Alcides Basso	6252	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	cristiano@cristianobassoadvogados.com.br Rua Nongai, n. 252-S, centro, Lucas do Rio Verde-MT.
9	Daniel Gomes Soares de Sousa	23833	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	danielgomes.advmt@gmail.com Av. Nigéria, n. 85, Jardim Aclimação, Res. Splendore, apto 2102, Cuiabá-MT, CEP 78050-267
10	Daniel Nougueira Nogueira	5465	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	advdafnog@live.com Av. das Figueiras, nº 707, Centro, CEP 78.550-254, Sinop/MT.
11	Danielly Garcia Piato	23310	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	daniellypiato@gmail.com Rua Otávio Pitaluga, n. 1700, La Salle, Rondonópolis-MT
12	Douglas de Barros Ibarra Papa	26844	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Pardo	douglas@ibarrapapa.com.br Av. São Sebastião, n. 3161, sala 703, Cuiabá-MT, CEP 78015-808
13	Elisangela Sanches Ferreira de Andrade	15154	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	elisangela@andradeelessi.adv.br Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 1993 W, Parque Mansões, Tangará da Serra-MT CEP 78302-028
14	Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini	14344	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	ellen@ellenguedes.com.br Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2254, salas 1406 e 1407, Jardim Aclimação, Cuiabá-MT
15	Fabio Luis de Mello Oliveira	6848-B	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	fabio@mmo.adv.br Rua Choffi, 63, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP 78040-085
16	Fernanda Monteiro da Silva Moreira	6740	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	fermonteiromoreira@gmail.com Av. João Paulo II, n. 153, Jardim Santa Marta, Cuiabá-MT
17	Gabriel Gonçalves dos Reis	20062	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Pardo	gabrielgreis@gmail.com Rua Waldir Rabelo, n. 429, sala 03, setor Sul II, Barra do Garças-MT
18	Gustavo Tostes Cardoso	6635	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	gustavocardosoadv@uol.com.br Rua Ceará, 550, Centro, São José dos Quatro Marcos-MT, Cep 78285-000
19	Hérica Christiana Martins Cardoso	13327	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	herica_12@hotmail.com Rua Campinas, n. 1128, setor Sena Marques, Barra do Garças-MT, CEP 78600-320
20	Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura	10488	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Pardo	higara.carinhena@gmail.com Av. São Sebastião, n. 3161, sala 702, Quilombo, Cuiabá-MT
21	Johnan Amaral Toledo	9206	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Pardo	johnan@toledopizzaadv.com Rua Sérgio Buarque de Holanda, n. 11, quadra 07, Vila Sadia, Várzea Grande-MT
22	Joice Wolf Scholl	8386-B	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	joicenews@hotmail.com rua Edgar Garcia de Siqueira, 640, Sorriso-MT
23	José Moreno Sanches Júnior	4759	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	moreno@morenoadv.com Rua das Papoulas, n. 155, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT
24	José Patrocínio de Brito Júnior	4636	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	jpbj.adv@uol.com.br Av Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, sala 902, Cuiabá-MT, CEP 78050-000
25	Julyana Lannes Andrade	19398	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	julyanaandrade@pge.mt.gov.br Av. das Flores, n. 585, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT
26	Karina Martins	8498	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Parda	martinskarina@icloud.com Av. Amazonia, 59-N, Módulo III, Juína/MT - CEP 78320-000
27	Leonardo Borges Stábile Ribeiro	24535	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	leonardo@spsadvocacia.com.br Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 1856, cj. 701, ed. Cuiabá Office Tower, Cuiabá-MT, CEP 78050-000
28	Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto	28112-A	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	leopoldomiranda@mirandaelobo.com.br Av. das Flores, n. 945, sala 1405, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT
29	Lourdes Volpe Navarro	6729-B	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	lourdesvolpe@yahoo.com.br Travessa U-2, 77, canteiro central, Alta Floresta-MT
30	Luciana Souto Onorio Lazzari	9381	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Pardo	lazzari.adv@gmail.com Rua Santo André, n. 234, piso superior, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000
31	Marcelle Thomazini Oliveira Portugal	10280	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Pardo	marcellethomazini@mestremedeiros.com.br
32	Marcelo Barbosa de Freitas	10055	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	mbfre@hotmail.com Av. Nilo Torres, Parque dos Mansões, 730-A, 1º Andar, sala 04,Tangará da Serra-MT, CEP 78.302-100
33	Marden Elvis Fernandes Tortorelli	4313	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	mardentortorelli@hotmail.com Rua Mistral, n. 09, sala 505, bairro Bom Clima, Cuiabá-MT, CEP 78048-222
34	Mauri Carlos Alves de Almeida Filho	9981-B	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	maurifadv@gmail.com Av. João Ponce de Arruda, n. 1490, Centro, Rondonópolis-MT, CEP 78070-260
35	Meire Correia de Santana da Costa Marques	9995	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	meirecostamarques@gmail.com Rua Itália, n. 75, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT
36	Ninagin Dallagnol	17602-B	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	ninagin@hotmail.com Av. Ipiranga, n. 806, Cuiabá-MT
37	Raquel Arruda Soufen Braz	26173-A	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	raquel.soufen@gmail.com rua I, 105, Parque Eldorado, Cuiabá-MT, CEP 78048-487
38	Roberta Vieira Borges	8633	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	roberta@robertaborges.adv.br Tancredo Neves, 428, Jardim Kennedy, Cuiabá-MT.
39	Romélia Ribeiro Peron	11764	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	romeliaperon@gmail.com Av. André Maggi, Centro Politico Administraitvo, Secretaria de Infraestrutura, Cuiabá-MT
40	Samuel Franco Dalia Neto	6275	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Pardo	samuelfdaliant@gmail.com Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 917, 502, Cuiabá-MT, CEP 78008-000
41	Silas do Nascimento Filho	4398-B	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	silas@silasdonascimentoadvogados.com.br Av. Otávio de Souza Cruz, n. 903, Centro-Sul, Sorriso-MT

REQUERIMENTO

42	Silvia Soares Ferreira da Silva	14610	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	silviaferreira@ferreiramt.adv.br rua A, n. 50, bairro Araes, Cuiabá-MT
43	Talitha Laila Ribeiro Lima	14887	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Branco	talitha@almeidalima.adv.br Av. São Sebastião, 3161, Terreo, Quilombo, Cuiabá/MT
44	Vera Lúcia da Conceição	9430	Conselheiro Estadual Titular	Mulher	Parda	arruda.advocacia.mt@gmail.com Rua Salin Nadaf, 782, Centro, Várzea Grande/MT - CEP 78110-480
45	Vitor de Oliveira Tavares	15300	Conselheiro Estadual Titular	Homem	Branco	vitor@tavaresmb.com.br Rua Joaquim Murtinho, n. 686, centro sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-290

REQUERIMENTO

CONSELHEIROS SUPLENTES						
N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	Adalberto Cesar Pereira Martins Junior	22241	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	adalbertomartinsjr@gmail.com Rua Tapirapés, n. 27, Centro, Colíder-MT, CEP 780500-000
2	Alex Martins Salvatierra	19575	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Negro	advalexsalvatierra@gmail.com Av. Marechal Deodoro da Fonseca, n. 761-1, Araés, Cuiabá-MT
3	Alexandra de Moura Nogueira	6844	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Negro	damanog@terra.com.br Av. Ulisses Pompeu de Campos, condomínio Jardim das Acácias, 06, Centro Norte, Várzea Grande-MT, CEP 78110-600
4	Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona	13333	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Pardo	amanda@arfoxsofre.adv.br Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2254, sala 207, Jardim Alimação, Cuiabá-MT, CEP 78050-280
5	André Luiz Campos das Neves Ribeiro	12560	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Pardo	andre.diretoria@maradvocacia.com Rua 13 de junho, 895, sala 204, Cuiabá-MT CEP 78020-000
6	Brenda Catarini da Silva Stofel	27.698	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	brenda@stofelerodrigues.com.br Rua Joaquim Murtinho, 683, Centro, Cuiabá-MT - CEP 78020-290
7	Bruno Torquete Barbosa	9127	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	torquete@hotmail.com Rua Otávio Pitaluga, n. 1700, La Salle II, Rondonópolis-MT, CEP 78710-092
8	Camila Ramos Coelho Mayer	16745	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Pardo	camilarcoelho.adv@gmail.com Rua Ferrara, n. 185, bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT
9	Carla Cristina Bianconi	17794-A	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	draçarlabianconi@outlook.com Rua Thiago Magalhães Nunes, n. 922, Centro, Peixoto de Azevedo-MT
10	Daiana Costa Beber	13791	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	daiana@ccb.adv.br Rua das Primaveras, 129W, Centro, Nova Mutum-MT, CEP 78450-084
11	Daiana Malheiros de Moura	11624	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	dm-moura@uol.com.br Av. Cuiabá, n. 829, sala 111, Edifício Mikerinos, centro, Rondonópolis-MT, CEP 780700-090
12	Darley da Silva Camargo	6526-B	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	darley.advpva@terra.com.br Av. Davi Riva, n. 250 Primavera do Leste-MT
13	Deivison Roosevelt do Couto	8353	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Pardo	deivison@pradoadvogados.com Rua General João Luís Pereira, n. 349, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP 78043-253
14	Deuzania Marques Vilela Alves	5177-B	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	deuzania741@gmail.com Rua Antonio Aires Favero, n. 561, Centro, Alto Araguaia-MT
15	Edilamar Aparecida Ramponelli	12200	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branca	edilamar@ramponelli.com.br Av. Valdir Masutti, n. 401 - N, Centro, Comodoro-MT
16	Fernanda Ribeiro Darold	12037	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	fernanda_darold@hotmail.com Av. Dr Hélio Ribeiro, n. 351, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78048-250
17	Francine Gomes Pavezi	17162	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	francinepavezi@gmail.com Av. Isaac Póvoas, n. 1251, sala 801, bairro Popular, Cuiabá-MT
18	Gildo Capeleto	7288-A	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	gildocapeleto@uol.com.br Rua das Camélias, n. 23, Jardim Eldorado, Diamantino-MT, CEP 78040-000
19	Giovana César Scherner	18093	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	giovanascherner@giovanascherner.com.br Rua Professor Dario Luis Scherner, n. 01, Areão, Cuiabá-MT, CEP 78010-320
20	Hamilton Lobo Mendes Filho	10791	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Pardo	hamilton_lobo@hotmail.com Rua 6 de outubro, n. 72, bairro Centro, Cáceres-MT, CEP 78210-082
21	Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda	6347	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Pardo	isabelcguarim@gmail.com Av. André Antônio Maggi, 303, bairro Alvorada, Cuiabá-MT
22	Jackeline Oliveira da Silva Sousa	8310B	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Pardo	advocacia.sos.araputanga@gmail.com Rua Carlos Luz, n. 285, centro, Araputanga-MT
23	Jaqueline Piovesan	23046	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branca	jaquelinepiovesan.adv@gmail.com Rua Campo Grande, n. 114 W, sala 04, Juara-MT, CEP 78575-000
24	João Tito Schenini Cademartori Neto	16289-B	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	joaotito@lockadvogados.com.br Rua Clarindo Epifânio Silva, n. 535, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, CEP 78048-004
25	Josimar Loula Filho	14290	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Pardo	josimarloula@gmail.com Rua 13 de maio, 723, Paranatinga-MT
26	Karine Moraes da Silva	24659	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	karinemoraesilva@gmail.com Rua Independência, n. 1813, setor São Sebastião, CEP 78600-194, Barra do Garças-MT
27	Kellen Márcia Nunis de Castro Segatto	14267-B	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Parda	kellen_castro@hotmail.com Rua dos Buritis, n. 1309-C, Jardim Maringá, Sinop-MT, CEP 78556-204
28	Larissa Granella Scorsafava	20824	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branca	larissagranella@hotmail.com Rua Primavera, n. 401, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT CEP 78050-030
29	Leonardo Schwingel	21100	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	leonardo.schwingel@gmail.com Rua Iporá, n. 1148, Centro, Confresa-MT
30	Lidianne Santi de Lima	15435	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branca	lidiannesanti@gmail.com Av Couto Magalhães, n. 2074, sala 407, centro, Várzea Grande-MT
31	Lilian dos Santos	6431-B	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	lilian@guilhen.adv.br Rua Fernando Correa da Costa, n. 1729, jd Marinópolis, Rondonópolis-MT
32	Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto	18952	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Parda	lorenavedovatto@gmail.com Av. Manoel Genildo de Araújo, 489, Bairro Campo Real II, Campo Verde/MT.
33	Luciano Silles Dias	6913-A	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	luciano@sillesegoncalves.com.br Rua Edgar Garcia de Siqueira, n. 410, sala 03, Centro-Sul, CEP 78896-044, Sorriso-MT
34	Luiz Antonio de Araújo Junior	12244	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Pardo	luizaraujojr.araujo@gmail.com Av. Bosque da Saúde, 208, Sala 19, Bosque da Saúde, CuiabaMT CEP 78050-070
35	Marcio Rogério Paris	7526	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	marcioparis.adv@gmail.com Av. Paraná, 721, centro, Canarana-MT, CEP 78640-000
36	Miguel Adilson de Arruda Moura	12749	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Negro	migueladilsonmoura@hotmail.com Av. Presidente Marques, 1212, Santa Helena, Cuiabá/MT
37	Paulo Sergio Diniz	12126-B	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	paulo@dinizps.com, av. Planalto, 465, bairro Operário, Agua Boa
38	Pedro Martins Verão	4839-A	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Pardo	pmvadv@gmail.com Rua 13 de junho, n. 877, sala 105, Cuiabá-MT
39	Ramão Wilson Junior	11702	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	ramaojunior1980@fmail.com, rua Terezinha Coura Garbin, 1568, Bairro São josé, Pontes e Lacerda.
40	Regina de Oliveira Dessunte	24238	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	regina@advocaciacriminal.com Av. Miguel Sutil, n. 8000, Jardim Mariana, Cuiabá-MT, CEP 78040-790
41	Ricardo Henrique Coutinho dos Santos	12882	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	ricardocoutinhoadv@hotmail.com Av. Carmindo de Campos, nº 1700, Jardim Paulista, Cuiaba/MT - CEP 78065-310
42	Ricardo Marques de Abreu	11683	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Pardo	ricardo.advocaciamarques@gmail.com Rua Jurecê, n. 809, bairro São Sebastião, Jaciara-MT
43	Rodrigo Guimarães de Souza	19554	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Negro	rodrigo@zerweseguimaraesadvogados.com.br Av. Miguel Sutil, n. 8.388, salas 703 e 704, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP 78040-365
44	Rodrigo Moreira Marinho	18791	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Pardo	contato@marinhoadvogado.com.br Rua Beverly Hilss, n. 154, Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, 78070-350
45	Ronilson Rondon Barbosa	6764	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Pardo	ronilson@rondonbarbosa.adv.br Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 525, sala 1309-B, Cuiabá-MT, CEP 78048-250
46	Taiana Cristina Carvalho Marques	25314	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	advtaianacarvalho@hotmail.com Rua Goiás, 510, sala 2, centro, Campo Novo do Parecis-MT, CEP 78360-000
47	Thayane Nayara Balbino Almeida	19929	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	thayanealmeida.adv@gmail.com Av. das Emas, 2430-W, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78466-618
48	Ulisses Garcia Neto	11512	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Branco	garcianeto@gmail.com Av. Presidente Marques, n. 1212, Cuiabá-MT

REQUERIMENTO

49	Waleska Malvina Piovan Martinazzo	10910-B	Conselheiro Estadual Suplente	Mulher	Branco	waleska.martinazzo@unemat.br Rua A, n. 130, São Raimundo, Barra do Bugres-MT
50	Yam Evangelista Chaga	26808	Conselheiro Estadual Suplente	Homem	Negro	advogadoyam@yamevangelista.com.br Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2254, sala 1103, Cuiabá-MT

REQUERIMENTO

DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO						
N.	**NOME COMPLETO**	**Nº OAB**	**CARGO**	**GÊNERO**	**RAÇA**	**E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL**
1	Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo	9098	Presidente	Homem	Branco	rodrigoaraujo255@msn.com Av. Couto Magalhães, n. 2071, sala 01, Várzea Grande-MT
2	Thaís Chaves Brazil Barbosa	23827	Vice-Presidente	Mulher	Pardo	thaiscbrazil@gmail.com Rua Presidente Wenceslay Braz, 202, bairro Morada do Sol, Cuiabá-MT CEP 78043-508
3	Alex Roece Onassis	17933	Secretário Geral	Homem	Branco	alex_onassis@hotmail.com Av. Frei Servacio, n. 1085, bairro Santa Cruz, Rondonópolis-MT, CEP 78710-750
4	Fabiani Pereira de Souza Dall Aba	21223	Secretário-Geral Adjunto	Mulher	Branco	souzadallalba@gmail.com Rua Espumoso, n. 392S, Centro, Lucas do Rio Verde-MT
5	Vinícius Kenji Tanaka	20773	Diretor Tesoureiro	Homem	Branco	viniciuskenji_t@gmail.com Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Bosque da Saúde, sala 503, Cuiabá-MT, CEP 78050-000
1	Caio César Manoel	17799	Diretor Suplente	Homem	Branco	caio.cmanoel@gmail.com Rua Santo André, n. 205, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000
2	Edison Oliveira de Souza Junior	18255	Diretor Suplente	Homem	Branco	edisonjunioradv@hotmail.com Av. Paraná, s/n, Bairro São José, Pontes e Lacerda/MT CEP 78250-000
3	Paula Assumpção de Almeida Teibel	10251	Diretor Suplente	Mulher	Pardo	paulaadv.mt@gmail.com Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, sala 907, Jardim Aclimação, Cuiabá-MT
4	Renata Cintra Rascheja Francelino	15625	Diretor Suplente	Mulher	Pardo	renata@renatarascheja.adv.br Rua I, n. 105, sala 76, bairro Alvorada, Cuiabá-MT
5	Roberta de Arruda Chica	19594	Diretor Suplente	Mulher	Negro	rjjk13@gmail.com Rua Piracicaba, n. 40, Jardim Primavera, Cuiabá-MT, CEP 78030-194
CONSELHEIROS FEDERAIS						
N.	**NOME COMPLETO**	**Nº OAB**	**CARGO**	**GÊNERO**	**RAÇA**	**E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL**
1	Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva	10361	Conselheiro Federal Titular	Mulher	Pardo	atanssini@atanssini.com.br Av. Imrão Miguel Abib, 200, Jardim Eldorado, Diamantino-MT
2	Breno Augusto Pinto de Miranda	9779	Conselheiro Federal Titular	Homem	Pardo	breno@pdmiranda.adv.br Rua General Rabello, n. 166, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP 78043-259
3	Edmar de Jesus Rodrigues	10438	Conselheiro Federal Titular	Homem	Pardo	dr_edmar@hotmail.com Rua Antônio Prado, n. 253, Primavera do Leste-MT
4	Eduardo Alves Marçal	13311	Conselheira Federal Suplente	Homem	Branco	eduardo@eduardomarcal.com.br Av. Dr Hélio Ribeiro, n. 525, sala 1601, bairro Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78048-250
5	Fernanda Brandão Cançado	14488	Conselheira Federal Suplente	Mulher	Branco	fernanda@gahyvaebrandao.com.br Av. Antártica, n. 290, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP 78040-500
6	Kamila Michiko Teischmann	16962	Conselheira Federal Suplente	Mulher	Branco	kamilamichiko@gmail.com Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 1856, cj. 702/705, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa "OAB SEMPRE ME FRENTE", da Seccional de Cuiabá, a qual foi atribuído o nº 1.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que: o candidato a Secretário-Geral da Seccional da OAB/MT, juntou declaração de efetivo exercício de 03 (três) anos, diversa da exigida pelo Edital 001 de 2024, item 2.12 e Provimento 222/2023, art. 11, inciso VI e a candidata a Vice-Presidente da CAA/MT, apresentou autodeclaração inconsistente.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 17 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Documento assinado eletronicamente

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Presidente: Gisela Alves Cardoso
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Pedido de registro assinado.
(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Requerimento com os dados dos componentes das chapas.
(x) Certidão de inteiro teor OAB
(x) Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Vice-Presidente: Giovane Santin
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral: Josemar Carmerino dos Santos
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
( ) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros: Declaração de Efetivo Exercício apresentada foi de 03 anos e não de 05.

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretária-Geral Adjunta: Aline Luciana da Silva Velho
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Tesoureiro: Max Magno Ferreira Mendes
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Aleandra Francisca da Souza
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Alexandre Almeida de Arruda
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Alexandre Pacheco Quidá
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Amauri de Sousa Brito Filho
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Angelica Rodrigues Maciel Felizardo
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Cesar Roberto Boni
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Christiano A. Gonçalves de Souza
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Cristiano Alcides Basso
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Daniel Gomes Soares de Sousa
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Daniel Moura Nogueira
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Danielly Garcia Piato
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Douglas de Barros Ibarra Papa
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Elisangela Sanches Ferreira de Andrade
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Fabio Luís de Mello Oliveira
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros: Certidão de Inteiro Teor possui inconsistências.

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Fernanda Monteiro da Silva Moreira
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Gabriel Gonçalves dos Reis
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Gustavo Tostes Cardoso
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Hérica Christiana Martins Cardoso
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Higara Huiane Carinhena Vandoni de Moura
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Johnan Amaral Toledo
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Joice Wolf Scholl
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: José Moreno Sanches Junior
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: José Patrocinio de Brito Junior
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Julyana Lannes Andrade
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Karina Martins
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Leonardo Borges Stábile Ribeiro
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Lourdes Volpe Navarro
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Luciana Souto Onorio Lazzari
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Marcelle Thomazini Oliveira Portugal
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Marcelo Barbosa de Freitas
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Marden Elvis Fernandes Tortorelli
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Mauri Carlos Alves de Almeida Gilho
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Meire Correira de Santana da Costa Marques
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Ninagin Dallagnol
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Raquel Arruda Soufen Braz
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Roberta Vieira Borges
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Romélia Ribeiro Peron
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Samuel Franco Dalla Neto
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Silas Do Nascimento Filho
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Silvia Soares Ferreira da Silva
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Talitha Laila Ribeiro Lima
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Vitor de Oliveira Tavares
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Titular: Vera Lucia da Conceição
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Adalberto Cesar Pereira Martins Junior
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Alex Martins Salvatierra
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Alexandra de Moura Nogueira
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: André Luiz Campos das Neves Ribeiro
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Brenda Catarine da Silva Stofel
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Bruno Torquete Barbosa
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Camila Ramos Coelho Mayer
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Carla Cristina Bianconi
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros: _____
_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Daiana Costa Beber
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Daiana Malheiros de Moura
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Darley da Silva Camargo
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Deivison Roosevelt do Couto
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Deuzania Marques Vilela Alves
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Edilamar Aparecida Rampanelli
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Fernanda Ribeiro Darold
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Francine Gomes Pavesi
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Gildo Capelato
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Giovana César Scherner
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Hamilton Lobo Mendes Filho
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Jackeline Oliveira da Silva Sousa
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Jaqueline Piovesan
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: João Tito Schenini Cademartori Neto
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Josimar Loula Filho
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Karine Moraes da Silva
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Kellen Márcia Nunis de Castro Segatto
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Larissa Granella Scorsafava
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Leonardo Schwingel
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Lidianne Santi de Lima
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Lilian dos Santos
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Luciano Silles Dias
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Luiz Antônio Araújo Júnior
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Márcio Rogério Paris
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Miguel Adilson de Arruda Moura
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Paulo Sério Diniz
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Pedro Martins Verão
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Ramão Wilson Junior
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHEC LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Regina de Oliveira Dessunte
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Ricardo Henrique Coutinho dos Santos
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Ricardo Marques de Abreu
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Rodrigo Guimarães de Souza
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Rodrigo Moreira Marinho
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Ronilson Rondon Barbosa
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Taiana Cristina Carvalho Marques
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Thayane Nayara Balbino Almeida
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Ulisses Garcia Neto
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECK LIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Waleska Malvina Piovan Martimazzo
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(xa) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Suplente: Yam Evangelista Chaga
CHAPA: OAB SEGUE EM FRENTE

(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Federal Titular: Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Federal Titular: Breno Augusto Pinto de Miranda
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Federal Titular: Edmar de Jesus Rodrigues
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Federal Suplente: Eduardo Alves Marçal
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Federal Suplente: Fernanda Brandão Cançado
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Conselheiro Federal Suplente: Kamila Michiko Teischmann
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 3 (três) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Caixa de Assistência - Presidente: Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Vice-Presidente Caixa de Assistência: Thaís Chaves Brazil Barbosa
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
( ) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros: Autodeclaração de cor/raça, consta inconsistências.

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Caixa de Assistência – Secretário-Geral: Alex Roece Onassis
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Caixa de Assistência – Secretário-Geral Adjunto: Fabiani Pereira de Souza Dall Alba
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Caixa de Assistência – Diretor Tesoureiro: Vinicius Kenji Tanaka
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Caixa de Assistência – Diretor Suplente: Caio César Manoel
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Caixa de Assistência – Diretor Suplente: Edison Oliveira de Souza Junior
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Caixa de Assistência – Diretor Suplente: Paula Assumpção de Almeida Teibel
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Caixa de Assistência – Diretor Suplente: Renata Cintra Rascheja Francelino
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

Vistos e examinados os documentos necessários:

Caixa de Assistência – Diretor Suplente: Roberta de Arruda Chica
Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

(X) Termo de assentimento.
(X) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(X) Declaração de adimplência.
(X) Autodeclaração de cor/raça
(X) Certidão de inteiro teor OAB

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 17 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Secretária Executiva
Eleições OAB - 2024

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 17/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Secretária Executiva
Eleições OAB - 2024

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: **Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9194807, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Requerimento de substituição de autodeclaração de cor/raça Thais Chaves Brazil Barbosa e substituição de declaração de efetivo exercício da advocacia de Josemar Carmerino dos Santos.

Mato Grosso, 17 de outubro de 2024 às 16:44.

Gisela Alves Cardoso
667.682.761-15

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
Número de inscrição (OAB-MT): 23.827/O
Endereço profissional: Rua Presidente Wenceslau Braz, 202, bairro Morada do Sol, Cuiabá – Mato Grosso CEP 78043-508
E-mail: thaiscbrazil@gmail.com
Cargo:Vice-Presidente CAA
Nome da Chapa: OAB SEGUE EM FRENTE

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2024

THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
OAB/MT 23.827/O

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
Número de inscrição (OAB-MT): 23.827/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024

THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
OAB/MT 23.827/O

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
Número de inscrição (OAB-MT): 23.827/O
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2024

THAÍS CHAVES BRAZIL BARBOSA
OAB/MT 23.827/O

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu,THAIS CHAVES BRAZIL BARBOSA, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 21 / 09/ 1994, no munícipio de CUIABÁ, estado MATO GROSSO, filho(a)de MAIZA CECÍLIA CHAVES e CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOSA,Estado civil SOLTEIRA, residente e domiciliado(a) à RUA F, 344, ACLIMAÇÃO, CUIABÁ - MT CEP nº78050240, portador(a) da cédula de identidade nº1854966-0, expedida em 30 / 03/2004, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 73666416187 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá ,09 de Outubro de 2024

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Josemar Carmerino dos Santos
Número de inscrição (OAB-MT): 7072

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra – MT, 17 de outubro de 2024

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Dados: 2024.10.17 15:32:10 -04'00'

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
OAB/MT 7072

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico o recebimento dos documentos.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que todos os documentos solicitados no Edital 001/2024 foram juntados.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 17 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Documento assinado eletronicamente

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 17/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Secretária Executiva
Eleições OAB - 2024

Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022979-8

Requerente: Gisela Alves Cardoso e outros

Seccional

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 17 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL 2024 DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/MT

A CHAPA **OAB SEGUE EM FRENTE**, representada por sua candidata ao cargo de Presidente da OAB/MT **GISELA ALVES CARDOSO**, neste ato representadas pelo seu Advogado que ora subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **apresentar as procurações** à Comissão Eleitoral 2024 da OAB/MT, que servirão para as demandas relativas ao pleito regulamentado pelo Edital de Convocação nº 001/2024 de 02 de Outubro de 2.024.

Além disso, em obediência ao disposto no art. 17, VII, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal, informa a criação e manutenção do sítio eletrônico https://giselacardoso.com.br/ para a campanha eleitoral.

Por fim, requer-se que os procedimentos eleitorais em trâmite, que guardem relação com referida candidata ou chapa, sejam também vinculados ao login do subscritor.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2.024.

LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO
OAB/MT 15.074

PROCURAÇÃO

GISELA ALVES CARDOSO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT sob o número 7.725, CPF n° 581.364.521-72, residente e domiciliada na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, 615, Jardim Aclimação, Parque Residencial Pantanal 3, Torre Rio, Ap. 1104, CEP 78.050-253, na qualidade de candidata ao cargo de Presidente da OAB/MT pela Chapa "OAB segue em frente" nas "Eleições 2.024", regulamentada pelo Edital de Convocação º 001/2024 de 02 de Outubro de 2.024, do Conselho Seccional da OAB/MT, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das "Eleições 2.024" da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

GISELA ALVES CARDOSO
Candidata a Presidente pela Chapa "OAB segue em frente"
Outorgante

PROCURAÇÃO

A CHAPA **OAB segue em frente**, neste ato representada por **GISELA ALVES CARDOSO,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT sob o número 7.725, CPF n° 581.364.521-72, residente e domiciliada na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, 615, Jardim Aclimação, Parque Residencial Pantanal 3, Torre Rio, Ap. 1104, CEP 78.050-253, na qualidade de candidata ao cargo de Presidente da OAB/MT pela Chapa "OAB segue em frente" nas "Eleições 2.024", regulamentada pelo Edital de Convocação º 001/2024 de 02 de Outubro de 2.024, do Conselho Seccional da OAB/MT, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das "Eleições 2.024" da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

CHAPA OAB SEGUE EM FRENTE

Outorgante

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: **Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9251700, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Requerimento de substituição do candidato.

Mato Grosso, 22 de outubro de 2024 às 16:46.

Gisela Alves Cardoso
667.682.761-15

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Protocolo nº: 11.0000.2024.022979-8

GISELA ALVES CARDOSO, já qualificada nos autos do processo de nº 11.0000.2024.022979-8, na qualidade de candidata ao cargo de Presidente da OAB/MT na Chapa OAB segue em frente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 14, § 1º, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal, requerer a substituição do candidato Fabio Luis de Mello Oliveira (cargo de Conselheiro Estadual Titular), em razão de sua manifestada desistência, pela candidata Maria José Leão, inscrita na OAB/MT nº 5.031, com endereço profissional junto à Rua Chofi, nº 63, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, com endereço eletrônico: maria@mmo.adv.br e auto declaração de cor branca, para o mesmo cargo, qual seja, Conselheira Estadual Titular.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2.024.

GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
Assinado de forma digital por GISELA ALVES CARDOSO:66768276115
Dados: 2024.10.22 15:07:43 -04'00'

GISELA ALVES CARDOSO

OAB/MT 7.725

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Fabio Luis de Mello Oliveira, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 6848-B, manifesto expressamente meu interesse em desistir de concorrer ao Cargo de Conselheiro Estadual Titular na Chapa OAB segue em frente.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2.024.

FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

Assinado de forma digital por FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
Dados: 2024.10.22 11:13:12 -04'00'

Fabio Luis de Mello Oliveira
OAB/MT 6848-B

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: MARIA JOSÉ LEÃO
Número de inscrição (OAB-MT): 5031
Endereço profissional: Rua Chofi, 63, Santa Rosa, Cuiabá - MT

E-mail: maria@mmo.adv.br
Cargo: Conselheira Estadual
Nome da Chapa: Chapa 1 – OAB Segue em Frente

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – M, 22 de outubro de 2024
(Local e data)

Nome MARIA JOSÉ LEAO

Número da OAB/MT 5031

Assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE LEAO
Data: 22/10/2024 14:01:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – CONSELHEIROS (AS)

Nome do candidato: MARIA JOSÉ LEÃO
Número de inscrição (OAB-MT):5031

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **3 (três) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2024
(Local e data)

Nome MARIA JOSÉ LEÃO

Número da OAB/MT 5031

Assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE LEAO
Data: 22/10/2024 14:01:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: MARIA JOSÉ LEÃO
Número de inscrição (OAB-MT): 5031
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2024

(Local e data)

Nome por extenso MARIA JOSÉ LEÃO

Número da OAB/MT 5031

Assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE LEAO
Data: 22/10/2024 14:01:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, MARIA JOSÉ LEÃO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/03/1968, no munícipio de Cuiabá, estado MT, filho(a) de Walfride Leão e Mariana Ângela Correa Leão, Estado civil divorciada, residente e domiciliado(a) à rua Prof. Rafael Rueda, n. 10, Bosque da Saúde , Cuiabá - MT CEP nº 78050-170, portador(a) da cédula de identidade nº 522082-3 expedida em 19/10/2019, órgão expedidor SSP/MT CPF nº 405.455.551-91 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cuiabá - MT ,22de outubro de 2024 (Local, data)

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE LEAO
Data: 22/10/2024 14:01:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do(a) declarante

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052111/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **MARIA JOSE LEAO** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 1353/E, de 28/06/1991 a 07/08/1996; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 5031/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA MARIA JOSE LEAO** está com sua inscrição ATIVA desde 08/08/1996.

CERTIFICO que a **ADVOGADA MARIA JOSE LEAO** figura como associada na sociedade MATTIUZO, MELLO OLIVEIRA E MONTENEGRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 17:44:56-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115
Dados: 2024.10.10 11:20:48 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico o recebimento da juntada.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que todos os documentos solicitados no Edital 001/2024 foram juntados.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Documento assinado eletronicamente

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 22/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Secretária Executiva
Eleições OAB - 2024

Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022979-8

Requerente: Gisela Alves Cardoso e outros

Seccional

Vistos.

Defiro o pedido de id. 9247955. Providencie a secretaria a vinculação do advogado subscritor ao presente processo, na forma requerida.

Diante da desistência manifestada do candidato Fabio Luis de Mello Oliveira, defiro a substituição pela candidata Maria José Leão.

Nos termos do art. 14, §1º, inciso I do Provimento 222/2023 do CFOAB, determino nova publicação da chapa, no Diário Eletrônico da OAB, para fins de publicidade e do quanto disposto no art. 12 e seguintes do mesmo normativo.

Intime-se. Publique-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento Assinado Eletronicamente

DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VI N.º 1466 | quarta-feira, 23 de outubro de 2024 | Página: 148

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 23/10/2024

CONSELHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

– CONSELHO – OAB-MT – EDITAL DE INTIMAÇÃO 003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A **Comissão Eleitoral 2024**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023 do CFOAB, e considerando a substituição de candidato, faz publicar a relação da chapa abaixo elencada. De igual modo, **INTIMA** a todos os legitimados para, querendo, e apenas com relação ao candidato substituído (art. 14, §1º, inciso I do Provimento 222/2023-CFOAB), oferecer **IMPUGNAÇÃO**, no *prazo de 03 (três) dias úteis,* nos termos do 2.15 do Edital e art. 12, §2º do Provimento 222/2023-CFOAB.

"CHAPA 1: OAB SEGUE EM FRENTE"

PRESIDENTE: GISELA ALVES CARDOSO

VICE-PRESIDENTE: GIOVANE SANTIN

SECRETÁRIO-GERAL: JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: ALINE LUCIANO DA SILVA VELHO

TESOUREIRO: MAX FERREIRA MENDES

CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES

ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA

ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA

ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ

AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO

ANGÊLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO

001, que
instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CESAR ROBERTO BONI

CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA

CRISTIANO ALCIDES BASSO

DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA

DANIEL MOURA NOGUEIRA

DANIELLY GARCIA PIATO

DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA

ELISANGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE

ELLEN MARCELE BARBOSA GUEDES TAMBELINI

FERNANDA MONTEIRO DA SILVA MOREIRA

GABRIEL GONÇALVES DOS REIS

GUSTAVO TOSTES CARDOSO

HÉRICA CHRISTIANA MARTINS CARDOSO

HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA

JOHNAN AMARAL TOLEDO

JOICE WOLF SCHOLL

JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR

JOSÉ PATROCINIO DE BRITO JÚNIOR

JULYANA LANNES ANDRADE

KARINA MARTINS

LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO

LEOPOLDO CÉSAR DE MIRANDA LIMA BISNETO

LOURDES VOLPE NAVARRO

LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI

MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL

001, que
instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCELO BARBOSA DE FREITAS

MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI

MARIA JOSÉ LEÃO

MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA C. MARQUES

NINAGIN PRESTES DALLAGNOL

RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ

ROBERTA VIEIRA BORGES FELIX

ROMELIA RIBEIRO PERON

SAMUEL FRANCO DALIA NETO

SILAS DO NASCIMENTO FILHO

SILVIA SOARES FERREIRA DA SILVA

TALITHA LAILA RIBEIRO LIMA

VITOR DE OLIVEIRA TAVARES

VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO

CONSELHEIROS ESTADUAIS – SUPLENTES

ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR

ALEX MARTINS SALVATIERRA

ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA

AMANDA BARBARA DE OLIVEIRA SODRE PIONA

ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO

BRENDA CATARINI DA SILVA STOFEL

BRUNO TORQUETE BARBOSA

CAMILA RAMOS COELHO MAYER

CARLA CRISTINA BIANCONI

001, que
instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DAIANA COSTA BEBER

DAIANA MALHEIROS DE MOURA

DARLEY DA SILVA CAMARGO

DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO

DEUZANIA MARQUES VILELA ALVES

EDILAMAR APARECIDA RAMPANELLI

FERNANDA RIBEIRO DAROLD

FRANCINE GOMES PAVEZI

GILDO CAPELETO

GIOVANA CÉSAR SCHERNER

HAMILTON LOBO MENDES FILHO

ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA

JAQUELINE PIOVESAN

JOÃO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO

JOSIMAR LOULA FILHO

KARINE MORAES DA SILVA

KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO

LARISSA GRANELLA SCORSAFAVA

LEONARDO SCHWINGEL

LIDIANNE SANTI DE LIMA

LÍLIAN DOS SANTOS

LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATTO

LUCIANO SILLES DIAS

LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR

001, que
instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCIO ROGÉRIO PARIS

MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA

PAULO SÉRGIO DINIZ

PEDRO MARTINS VERÃO

RAMÃO WILSON JUNIOR

REGINA DE OLIVEIRA DESSUNTE

RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS

RICARDO MARQUES DE ABREU

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA

RODRIGO MOREIRA MARINHO

RONILSON RONDON BARBOSA

TAIANA CRISTINA CARVALHO MARQUES

THAYANE NAYARA BALBINO ALMEIDA

ULISSES GARCIA NETO

WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO

YAM EVANGELISTA CHAGA

CONSELHEIROS FEDERAIS

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA

EDMAR DE JESUS RODRIGUES

CONSELHEIROS FEDERAIS – SUPLENTES

EDUARDO ALVES MARÇAL

FERNANDA BRANDÃO CANÇADO

KAMILA MICHIKO TEISCHMANN

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

001, que
instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO

THÁIS CHAVES BRAZIL BARBOSA

ALEX ROECE ONASSIS

FABIANI PEREIRA DE SOUZA DALL ALBA

VINICIUS KENJI TANAKA

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS – SUPLENTES

CAIO CÉSAR MANOEL

EDISON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

PAULA ASSUMPÇÃO DE ALMEIDA TEIBEL

RENATA CINTRA RASCHEJA FRANCELINO

ROBERTA DE ARRUDA CHICA

Cuiabá, 23 de Outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

)01, que
instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comissão Eleitoral 2024

De: Julio Moreira Junior <juliomoreirajr@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 25 de outubro de 2024 15:34
Para: Comissão Eleitoral 2024
Assunto: JUNTADA ANEXOS PROCESSO 11.0000.2024.023919-3 - IMPUGNAÇÃO CHAPA 1
Anexos: DOC. 2 - TERMO DE COMPROMISSO - NOMEAÇÃO GISELA ALVES CARDOSO.pdf; DOC. 3 - TERMO DE COMPROMISSO - NOMEAÇÃO BRENO MIRANDA.pdf

Prezado Weslley, boa tarde!

encaminho anexos (2 e 3) referente a Impugnação em face da Chapa 1 - OAB Segue em Frente, cuja petição inicial foi anexada no site e gerou o processo 11.0000.2024.023919-3

A Procuração já se encontra arquivada junto a Comissão.

Cordialmente,

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, a juntada do Protocolo n.º 11.0000.2024.023919-3 aos autos do processo em referência.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso

Mato Grosso	IMPUGNAÇÃO À CHAPA	NÚMERO DE PROTOCOLO 11.0000.2024.023919-3

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **IMPUGNAÇÃO À CHAPA.**

Dados Pessoais

Nome: JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR **Data Nascimento:** 28/12/1978 **Sexo:** Masculino
Nome da Mãe: SUELI SALOMAO SILVA
Nome do Pai: JULIO CESAR MOREIRA SILVA
Naturalidade: CUIABÁ **UF:** MT **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Endereço Profissional

Endereço: RUA CORONEL PALMIRO PAES DE BARROS 152
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER **UF:** MT **CEP:** 78.180-000
Telefone: - **Fax:** -

Endereço Residencial

Endereço: RUA CORONEL PALMIRO PAES DE BARROS, 152
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER **UF:** MT **CEP:** 78.180-000
Telefone: 65 - 9201-3780 **Telefone Celular:** 65 - 99201-3780

Endereço Eletrônico

E-mail Pessoal: null **E-mail Profissional:** juliomoreirajr@hotmail.com

Documentos Pessoais

Num. OAB: 9709/O/MT **CPF:** 855.394.301-15 **Identidade/RG:** 04214005 **Órgão Emissor:** SJ/MT
Título de Eleitor: 019396211805 **Zona:** 037 **Seção:** 0107 **Município:** **UF:**
Certificado de Reservista: 396552-0 **Instituição Militar Expedidora:** M. EXÉRCITO

Assunto

Requer a juntada de petiÃ§Ã£o de impugnaÃ§Ã£o em face da Chapa 1 - OAB Segue em Frente

Cuiabá, 25/10/2024.

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023919-3

Faço, em 25/10/2024, às 16h31min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online
Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023919-3

Recebi, em 25/10/2024, às 16h37min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Weslley Benedito Santos Peres
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024

ILUSTRÍISIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO

A **CHAPA NOVA OAB**, por seu representante legal, **PEDRO PAULO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG 948708 SSP/MT e do CPF 630.738.701-72, inscrito na OAB/MT sob o numero 12.007, com endereço na Avenida Brasília, 1033, Jardim das Américas, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelos Advogados ao final assinados (procuração já arquivada na Comissão Eleitoral), com o devido acato e respeito, vem a presença de Vossa Excelência na finalidade de ofertar **IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA da CHAPA 01 – OAB SEGUE EM FRENTE**, e seus candidatos adiante relacionados, com fundamento nas razões de fato e de direito que passa a tratar.

I – TEMPESTIVIDADE

A Resolução 04/2024 de lavra da Douta Comissão Eleitoral dispõe no art. 2º que o prazo para oferecimento de Impugnações começa em 23/10/2024 e termina em 25/10/2024, portanto a representação ofertada na data de hoje (25/10/2024) é plenamente tempestiva.

II – LEGITIMIDADE

O Provimento 222/2023 em seu art. 12, § 1º dispõe:

> *Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da*

> *OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.*
>
> *§ 1º Apenas* ***o(a) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente.***

O representante da Chapa 2 – Nova OAB requereu o registro de candidatura perante a Comissão Eleitoral, portanto tem legitimidade para ofertar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA das demais chapas e seus candidatos na eleição da Ordem.

III – DAS IMPUGNAÇÕES À CHAPA 1 – OAB SEGUE EM FRENTE

Adiante passa-se a explanar as razões de fato e de direito que dão guarida à presente impugnação.

III.1 – DO DESCUMPRIMENTO DA PARIDADE DE GÊNERO

A Chapa impugnada não cumpriu o REQUISITO LEGAL de paridade de gênero no CONSELHO, eis que registrou no total 51 (cinqüenta e um) candidatos do gênero MASCULINO e 49 (quarenta e nove) candidatas do gênero FEMININO.

Para comprovar o alegado, basta análise por parte desta Comissão eleitoral nos documentos que aportaram com o registro da Chapa 1 – OAB Segue em Frente, pois a prova consta na relação da chapa que foi registrada nesta Comissão Eleitoral. Ademais, a informação do descumprimento é tão clara que, inclusive, foi noticiada pela mídia[1].

De toda forma, a ausência de paridade de gênero da Chapa Impugnada contraria o art. 10 do Provimento 222/2023, in verbis:

[1] https://www.leiagora.com.br/noticia/162017/sinais-chapa-de-gisela-desrespeita-paridade-de-genero

> Art. 10. **É admitida a registro apenas a chapa completa, que atenda ao percentual de 50% (cinquenta por cento) para candidaturas de cada gênero** e, ao mínimo, de 30% (trinta por cento) de advogados negros e de advogadas negras, assim considerados os(as) inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil que se classificam (auto-declaração) como negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), ou definição análoga (critérios subsidiários de heteroidentificação).

A ausência de paridade de gênero também infringe o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024:

> 2.6. **Para registro da chapa, que deverá atender ao percentual de 50% para candidaturas de cada gênero** e ao mínimo 30% de advogados negros e advogadas negras, nos termos estabelecidos no artigo 10, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB, o interessado deverá protocolar requerimento dirigido ao (a) Presidente da Comissão Eleitoral, subscrito pelo (a) candidato (a) a Presidente e por dois (duas) outros (as) candidatos (as) a Diretoria

Portanto, existe irregularidade formal no registro da Chapa 1 – OAB Segue em Frente, devendo ser indeferido o registro.

III.2 – DESCUMPRIMENTO DA COTA RACIAL

A Chapa impugnada possui candidatos que se auto-declararam pardos, porém, fazendo a análise da imagem dos candidatos abaixo, gera DÚVIDA quanto ao tom da pele, eis que são pessoas BRANCAS e não negras/pardas, constituindo-se em irregularidade formal no pedido de registro.

a) ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO

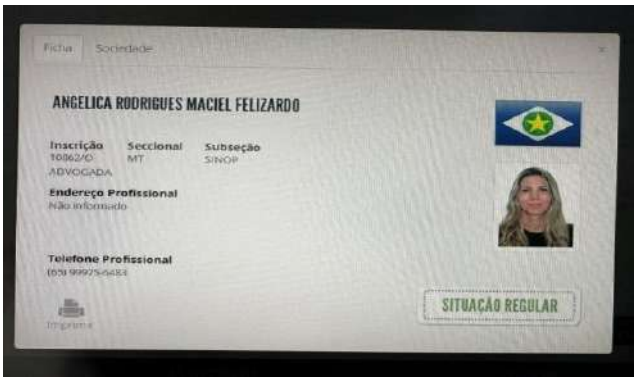

b) LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI

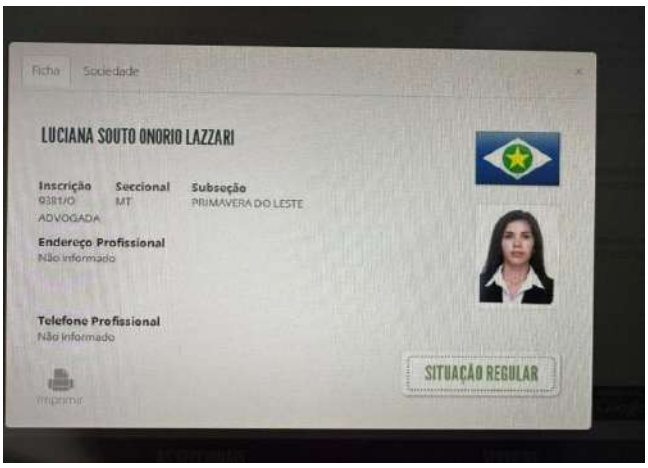

c) DOUGLAS IBARRA PAPA

d) GABRIEL GONÇALVES DOS REIS

e) ALESSANDRA FRANCISCA DE SOUZA

f) HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA

g) ROBSON RONDON BARBOSA

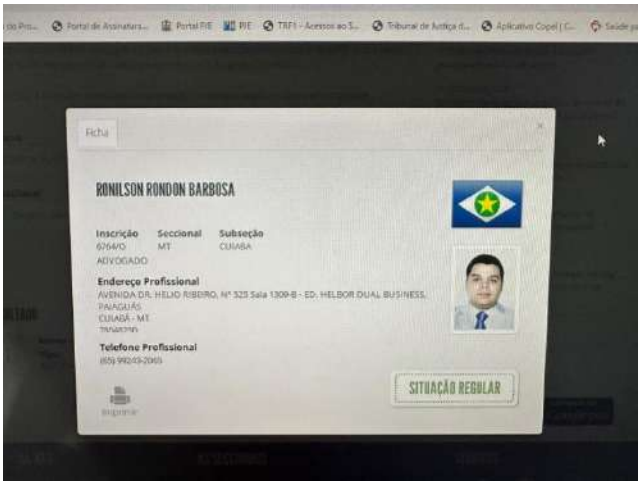

h) JOÃO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO

i) VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO

j) RODRIGO MOURA MARINHO

k) EDUARDO ALVES MARÇAL

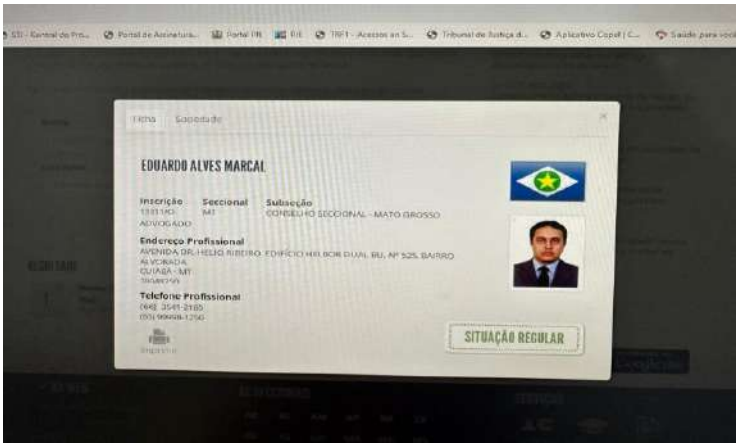

l) RICARDO MARQUES DE ABREU

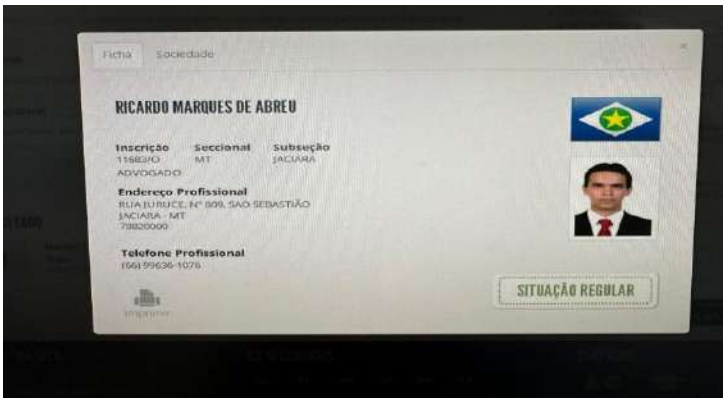

Há ainda **candidatos que NÃO POSSUEM FOTO** no Cadastro Nacional, não tendo como se comprovar a tonalidade de sua pele, pelo que impugnamos para que seja comprovada a raça parda ou indeferido por irregularidade formal:

m) LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATO

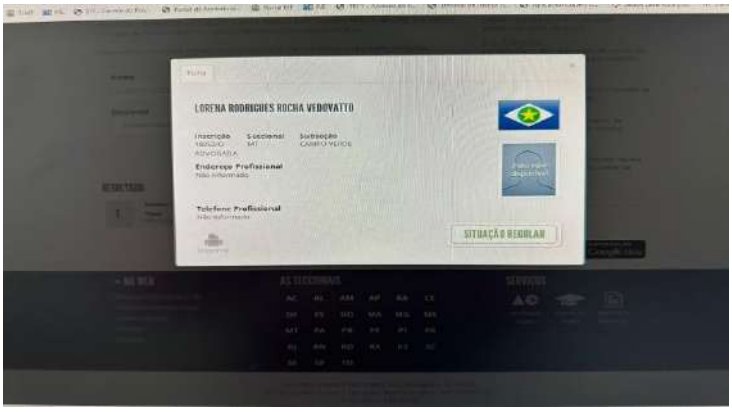

n) KARINA MARTINS

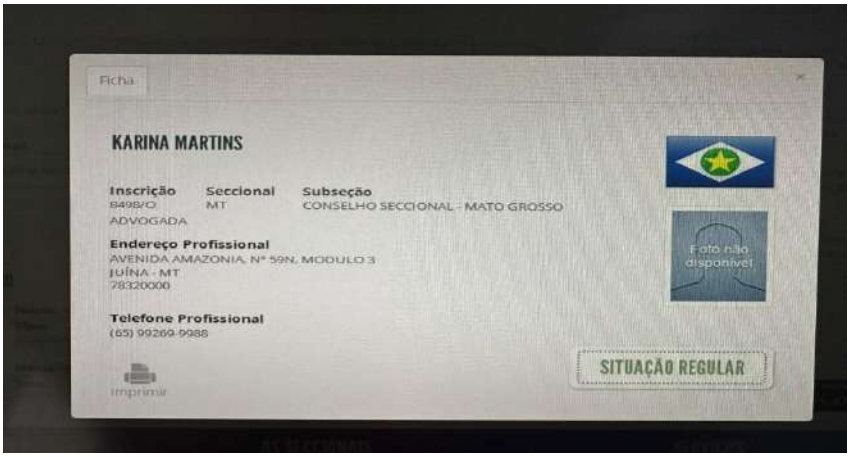

o) IZABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA

Dessa forma, ficam impugnados 15 (quinze) candidatos (as) que podem não possuir a raça NEGRA, o que constitui uma irregularidade formal da chapa passível de indeferimento, caso não haja correção, eis que não atingiria o percentual de 30% (trinta por cento).

III.3 - CANDIDATOS COM CARGOS NOMEADOS DEMISSÍVEIS AD NUTUM

A Chapa apresentou candidatos (as) que foram nomeados por Juízos para desenvolver a função de Administrador Judicial, o que configura, conforme será adiante demonstrado, exercício de cargo exonerável ad nutum, ou seja, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos e, mesmo que compatíveis com o exercício da advocacia, tal mister faz incidir a INELEGIBILIDADE constante no art. 11, IV do Provimento 222/2023.

Abaixo relacionaremos os candidatos impugnados pela inelegibilidade decorrente do exercício de função nomeada e exonerável ad nutum:

1. GISELA ALVES CARDOSO – Candidata a Presidente

A pretensa Candidata a **PRESIDENTE GISELA ALVES CARDOSO**, é INELEGÍVEL por ***"ocupar cargo exonerável ad nutum"***, o que é vedado pelo §2º, do

artigo 63, do Estatuto da OAB – Lei Federal n. 8.906/1994 c/c inciso III e IV, do artigo 11, do Provimento 222/2023.

Em 16/09/2024, a advogada GISELA ALVES CARDOSO assinou o TERMO DE COMPROMISSO (doc. anexo), em que assumiu o compromisso de desempenhar as funções do encargo de Administrador Judicial no Processo Núm. Único 1016871-62.2024.8.11.0003.

Apesar de figurar, igualmente, a pessoa jurídica CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS no termo de compromisso, é claro e inequívoco que a advogada GISELA ALVES CARDOSO assumiu a incumbência na condição de profissional responsável pela condução do processo de recuperação judicial.

2. BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA – Candidato a Conselheiro Federal Titular

---

O pretenso Candidata a **CONSELHEIRO FEDERAL TITULAR, BRENO MIRANDA**, também é INELEGÍVEL por ***"ocupar cargo exonerável ad nutum"***, o que é vedado pelo §2º, do artigo 63, do Estatuto da OAB – Lei Federal n. 8.906/1994 c/c inciso III e IV, do artigo 11, do Provimento 222/2023.

Ocorre que em 10/09/2024 o Candidato foi NOMEADO como Administrador judicial no processo 1021723-32.2024.8.11.0003, conforme se comprova pelo TERMO DE COMPROMISSO (doc. anexo) onde assumiu a incumbência na condição de profissional responsável pela condução do processo de recuperação judicial.

Ainda que figura a empresa EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, é claro e inequívoco que pelo teor do Termo de Compromisso que o Candidato BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA foi o Advogado que assumiu a incumbência na condição de profissional responsável pela condução do processo de recuperação judicial.

Pois bem. Conforme demonstrado a Candidata a Presidente GISELA ALVES CARDOSO e o Candidato a Conselheiro Federal Titular Breno Augusto pinto

de Miranda foram NOMEADOS por Juízos a fim de exercer a função de Administrador Judicial em Processo de recuperação judicial. Esse mister é de livre nomeação pelos Juízes de direito, que podem também exonerar o encargo a qualquer momento, fazendo incidir a inelegibilidade do art. 11, IV do Provimento 222/2023.

Neste contexto, ainda que a nomeação tenha sido sobre a PESSOA JURÍDICA de propriedade dos candidatos, a inelegibilidade persiste, senão vejamos:

> Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.
>
> Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, **declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.**

Portanto, tanto a pessoa jurídica como a pessoa física do profissional responsável pela condução do processo de recuperação, **a própria Lei de regência tratou "unir" essas duas figuras como adstritas ao arbítrio do Juiz, o que reforça a definição de ser a nomeação do cargo de Administrador Judicial de notória natureza *"ad nutum".***

E mais, sobre a figura do Administrador Judicial, merece destacar a definição feita pelo Prof. Fábio Ulhoa Coelho, na obra **Manual de Direito Comercial**. 28ª Ed. rev. e ampl. Editora Revista dos Tribunais, ano 2016, pág. 323, a saber:

> *"Em toda recuperação judicial, **como auxiliar do juiz** e sob sua direta supervisão, **atua um profissional na função de administrador judicial**. **Ele é pessoa da confiança do juiz, por ele nomeado** no despacho que manda processar o pedido de recuperação judicial."*

Nesta vertente, é o entendimento da jurisprudência dos Tribunais pátrio:

> EMENTA - Processo Civil. Recuperação Judicial. Administrador Judicial. Quebra de confiança do juízo. Substituição. Possibilidade. Direito subjetivo à permanência no encargo. Inexistência.O Administrador Judicial é um particular auxiliar da Justiça, exercendo um múnus público, sendo pessoa de confiança do Juízo, que nomeado pelo próprio juiz da recuperação judicial o auxilia na administração da massa falida ou em processamento. (Fabio Ulhoa Coelho).É possível a substituição do Administrador Judicial pelo juízo no

processo de Recuperação Judicial, quando houver quebra da confiança, não havendo qualquer direito subjetivo deste à permanência no encargo.ACÓRDÃOVistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Magistrados da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na conformidade da ata de julgamentos e das notas taquigráficas, em RECURSO NÃO PROVIDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.**(Processo: 0801089-75.2019.8.22.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO – Relator: ROWILSON TEIXEIRA–TJRO - Porto Velho, data Julgamento 07 de Maio de 2020)**

Ementa: Agravo de instrumento – Falência – Decisão que destituiu a agravante do cargo de administradora judicial, com a decretação da perda de sua remuneração – Inconformismo – Acolhimento parcial – Justiça gratuita – Documentos que comprovam a hipossuficiência da agravante – Benesse concedida. Mérito recursal – Substituição e destituição do Administrador Judicial pelo Juiz - Diferenças – **A substituição do Administrador Judicial pelo Juiz é "ad nutum" e pode ocorrer a qualquer tempo e independentemente de fundamentação, bastando a simples quebra de confiança**, fazendo jus, contudo, à remuneração proporcional ao trabalho realizado, salvo se renunciar sem relevante razão – A destituição, por outro lado, somente pode ocorrer nas hipóteses taxativamente descritas na lei e deve ser fundamentada na desídia, culpa, dolo, prática de ato lesivo às atividades do devedor ou a terceiros, ou descumprimento das obrigações fixadas na LRJF, caso em que não terá direito à remuneração – Exegese dos arts. 24, §3º, 30 e 31 da Lei 11.101/05 – Caso concreto que deve ser interpretado como substituição e não destituição – Feito que tramita desde o ano de 2008, com destituição da administradora judicial em 2021 – Trabalho realizado por cerca de 13 anos sem a notícia de qualquer irregularidade por parte da auxiliar – Destituição fundada em ato praticado pela administradora judicial em outro processo, do qual, inclusive, já fora destituída – Inviabilidade - Penalidade que não pode se estender a processo diverso, no qual não há notícia de qualquer irregularidade – Caso em que poderá o juiz, todavia, substituir a Administradora Judicial por quebra de confiança - Precedente desta C. Câmara Reservada - Fixação da remuneração da administradora substituída que se impõe - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. (Classe/Assunto: Agravo de Instrumento / 2276615-81.2021.8.26.0000 / Recuperação judicial e Falência - Relator(a): JORGE TOSTA - Comarca: Pindamonhangaba - Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial - Data do julgamento: 06/03/2023 - Data de publicação: 06/03/2023)

Importante destacar que o **Conselho Federal da OAB**, há muitos anos, reúne diversos entendimento consolidado acerca desta matéria ser condição para o reconhecimento de INELEGIBILIDADE, a saber:

CONSULTA N. 49.0000.2015.009126-6/OEP. Assunto: Consulta. Eleições OAB. Juiz Leigo. Elegibilidade. Consulente: Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/Santa Catarina - Mauro Antônio Prezotto. Relator: Conselheiro Federal Flávio Pansieri (PR). EMENTA N. 113/2015/OEP. CONSULTA. JUÍZES LEIGOS. CHAPA ELEITORAL. CARGOS ELETIVOS. OAB. INCOMPATIBILIDADE. **Existência de incompatibilidade entre a função do juiz leigo, exonerável ad nutum, e a função pública exercida pela Ordem dos Advogados do Brasil. Reconhecimento da inelegibilidade. Art. 131, § 5º, "d", do Regulamento Geral. Art. 5º, III, do Provimento n. 146/2011.**

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do relator, parte integrante deste, conhecendo e respondendo à consulta. Brasília, 22 de setembro de 2015. Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente. Flávio Pansieri (PR). (DOU, S.1, 23.10.2015, p. 173)

Consulta 2009.27.05066-02/OEP. Origem: Processo Originário. Assunto: Consulta. Eleições. OAB. Candidatura de advogado comissionado em função na Administração Municipal. Licença. Consulente: José Marcelo Jorge (OAB/MG 111391). Relator: Conselheiro Federal Marcus Vinicius Furtado Coêlho (PI). Ementa n. 0127/2010/OEP: "Advogado comissionado em função em administração municipal. **Cargo demissível ad nutum. Inelegibilidade. Art. 63, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB"**. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros integrantes do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 14 de setembro de 2009. Vladimir Rossi Lourenço - Presidente. Marcus Vinicius Furtado Coêlho - Conselheiro Federal Relator. (DJ. 11.10.2010, p. 34)

Portanto, a Candidata GISELA VCARDOSO e o Candidato BRENO MIRANDA, são inelegíveis e devem ser substituídos sob pena de indeferimento da chapa por não cumprir o requisito de chapa completa constante no Caput do art. 10, eis que o Conselho Federal da OAB consolidou o entendimento de que o **MOMENTO PARA AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE É NO ATO DE REGISTRO DA CHAPA**, a saber:

RECURSO N. 49.0000.2013.002656-0/TCA. (apenso MC n° 49.0000.2012.011950-0) Assunto: Recurso. Processo Eleitoral. Recte: Mauricio dos Santos Galante OAB/ES 2032. Recdo: Comissão Eleitoral da Seccional da OAB/Espírito Santo. Interessado 1: João Luiz Rocha da Silva OAB/ES 13100, Amos Xavier da Cruz OAB/ES 14226, Milena Alves de Souza OAB/ES 16851, Marcelo do Rosario Martins OAB/ES 13814. Interessado 2: Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Relator: Conselheiro Federal Walter de Agra Junior (PB). EMENTA Nº 022/2013/TCA. PROCESSO ELEITORAL. Inexigibilidades. Eleição de Subseccional. Recursos contra vários componentes. Conexão. Débito de anuidade. Parcelamento. Pagamento da primeira parcela. Condição de elegibilidade recuperada. Prazo de 05 anos de efetivo exercício da advocacia. Momento para aferição. Data da posse. **Exercício de cargo ou função demissível AD NUTUM. Momento para aferição. Registro da chapa. Destituição ou demissão posterior ao registro. Não recuperação da condição de elegibilidade. Provimento 146/2011. Inelegibilidade constatada. Cassação do registro da chapa presidida por presidente inelegível.** Designação de nova eleição a ser realizada em até 60 dias. Cumprimento imediato da decisão. Comunicação a seccional para apuração de infração Ético-Disciplinar. Desprovimento dos dois primeiros recursos e provimento do ultimo

recurso. O pagamento da primeira parcela de débitos parcelados impõe a condição de adimplência ao candidato, não obstante tenha ele inadimplido em parcelamento anterior que agora foi inserido no novel parcelamento. A exigência da comprovação do candidato possuir 05 anos contínuos e ininterruptos do exercício de advocacia, deve ser aferido retroativamente a contar da data prevista para posse e não da data do registro da chapa. Inteligência do art. 63, § 2º do Estatuto c/c o art. 4º do Provimento 146/2011. A demissão, exoneração ou destituição ou qualquer outra forma de afastamento do candidato do cargo ou função demissível AD NUTUM que ocupava perante qualquer administração pública deve ser anterior ao registro de sua candidatura. O desligamento posterior ao registro da candidatura, ainda que anterior ao pleito, não restabelece esta condição de elegibilidade. Aplicação do art. 63, §2º do Estatuto, art. 131 §2° Regulamento Geral c/c o art. 5° III do Provimento 146/2011. Sendo o candidato a presidente de subseccional inelegível, mister se faz indeferir o registro de toda a chapa por ele presidida mesmo tendo esta logrado êxito no pleito eleitoral. Oferecimento de declaração falsa enseja remessa a seccional para instauração de processo ético-disciplinar. Não tendo ainda a subseção um presidente empossado, termina-se o cumprimento imediato desta decisão. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 3ª Câmara do CFOAB, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento aos recursos contra as candidaturas de Marcelo do Rosário Martins a Amós Xavier da Cruz e, dar provimento ao recurso em desfavor do candidato a Presidente da 10ª Subseção do Espírito Santo-ES, Dr. João Luiz da Rocha Silva para, reconhecer a sua inelegibilidade quando do registro de sua candidatura e, por conseguinte cassar-lhe o registro de sua chapa, determinando-se a realização de outro pleito no prazo de 60 dias a contar da publicação desta decisão, nesta parte por unanimidade e, por maioria, para facultar novas inscrições. Também por unanimidade, foi determinado o cumprimento imediato desta decisão ante o fato de ainda não se ter Presidente empossado, oficiandose a OAB/ES para tomar conhecimento e, em sendo o caso, instaurar procedimento ético-disciplinar em face de João Luiz Rocha da Silva ante ao oferecimento de declaração supostamente falsa as fls. 02/03, nos termos do voto do relator, que integra o presente julgado. Impedido de votar o representante da OAB/Espírito Santo. Brasília, 11 de junho de 2013. Antônio Oneildo Ferreira, Presidente. Walter de Agra Junior, Relator. (DOU. S. 1, 17/06/2013, p. 107)

RECURSO N. 49.0000.2016.007297-1/TCA. Recte: Chapa - OAB para Todos. Repte Legal: Paulo Madeira OAB/PR 16756 (Adv: Paulo Madeira OAB/PR 16756). Recdo: Chapa - XI de Agosto. Repte Legal: Ricardo dos Santos Lobo OAB/PR 37145. (Advs: Aracyr Azevedo de Moura Cordeiro OAB/PR 05133 e outro). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraná e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Mauricio Gentil Monteiro (SE). EMENTA N. 019/2017/TCA. Recurso. Condição de Elegibilidade. **São inelegíveis para qualquer cargo na Ordem dos Advogados do Brasil os que exercem cargos ou funções em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia (inciso III do artigo 5° do Provimento n° 146/2011, § 2º do Art. 62 da Lei nº 8.906/1994 e alínea "d" do § 5° do Art. 131 do Regulamento Geral). Requerimento de exoneração efetuado em 01/10/2015 e portaria de exoneração publicada em forma admitida pela Lei Orgânica do**

> **Município (afixação no mural da Prefeitura e das secretarias e departamentos) em 05/10/2015, antes, portanto, do requerimento do registro da candidatura.** Alegação de não afastamento de fato da função. Ônus do impugnante. Fato não comprovado, prevalecendo, portanto, as situações funcionais constantes dos documentos públicos presentes nos autos, que dão conta da exoneração. Hipótese de inelegibilidade não constatada. Acórdão mantido. Recurso conhecido e não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 13 de fevereiro de 2017. AntonioOneildo Ferreira, Presidente. Maurício Gentil Monteiro, Relator. (DOU, S.1, 22.02.2017, p. 107)

Assim, com essas razões e fundamentos, com ênfase no que prevê o§2º, do artigo 63, do Estatuto da OAB – Lei Federal n. 8.906/1994 c/c inciso III e IV, do artigo 11, do Provimento 222/2023, adicionado ao fato de que a aferição dos requisitos de eligibilidade ocorre no momento do protocolo de registro da Chapa, o Impugnante requer que haja intimação da Chapa 01 – OAB SEGUE EM FRENTE para que faça substituição da candidata GISELA ALVES CARDOSO e do Candidato BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA, eis que são INELEGÍVEIS, isso porque GISELA assumiu o compromisso de desempenhar as funções do encargo de Administrador Judicial no Processo Núm. Único 1016871-62.2024.8.11.0003 e BRENO no processo 1021723-32.2024.8.11.0003, sucedendo a sua permanência no cargo até o protocolo do registro da chapa, momento oportuno da aferição do requisito de inelegibilidade.

IV - DO PEDIDO

É, pois, à luz dessas considerações que se requer à Vossa Excelência, em sintonia com o *Provimento/CFOAB nº 222/2023*, a intimação da CHAPA 1 – OAB SEGUE EM FRENTE, sob pena de indeferimento do registro de candidatura, para:

a) Adequar as candidaturas do percentual mínimo de negros/negras;

b) Adequar o percentual de paridade de gênero;

c) Substituir os candidatos que estejam em cargos inelegíveis que estão comissionados.

Caso a Chapa impugnada não sane as irregularidades dentro do prazo legal, requer-se o INDEFERIMENTO DO REGISTRO, por ser medida de direito e Justiça que se impõe.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2024.

JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR

OAB/MT 9.709

LENINE PÓVOAS DE ABREU

OAB/MT 17.120/O

ANTONIO CASSIANO DE SOUZA

OAB/MT 21684/O

WILLIAM KHALIL

OAB/MT 6.487

WILSON ALVES DE LIMA FILHO

OAB/MT 25.519

DANIELA MARQUES ECHEVERRIA

OAB/MT 4939

ROL DE DOCUMENTOS:

DOC. 01- Procuração;

DOC. 02 – Termo de compromisso Gisela Alves Cardoso nomeação exonerável Ad Nutum;

DOC. 03 - Termo de compromisso Breno Augusto Pinto de Miranda nomeação exonerável Ad Nutun

24/10/2024

Número: **1016871-62.2024.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**
Última distribuição : **09/07/2024**
Valor da causa: **R$ 28.455.838,76**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
TIAGO PACHECO (AUTOR(A))	
	SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO(A)) **HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN (ADVOGADO(A))** **GUSTAVO EMANUEL PAIM (ADVOGADO(A))**
LUIZ ANTONIO MENDES PACHECO (AUTOR)	
	SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO(A)) **HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN (ADVOGADO(A))** **GUSTAVO EMANUEL PAIM (ADVOGADO(A))**
Credores (REU)	
	EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A)) **FABIANO MAGALHAES FERRARI (ADVOGADO(A))** **MARCO ANTONIO FERNANDES (ADVOGADO(A))** **ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A))** **CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))** **ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO (ADVOGADO(A))** **LUCIO PICOLI PELEGRINELI (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
MUNICÍPIO DE PARANATINGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	GISELA ALVES CARDOSO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
169272589	16/09/2024 17:44	Expedição de Termo de Compromisso	Termo de compromisso (Outros)	Termo de compromisso (Outros)

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

Processo: 1016871-62.2024.8.11.0003

Valor causa: R$ 28.455.838,76

Espécie: [Recuperação judicial e Falência]

Parte Autora: LUIZ ANTONIO MENDES PACHECO - CPF: 540.104.549-20, TIAGO PACHECO - CPF: 084.202.029-24

Parte Ré: CREDORES

ENCARGO: ADMINISTRADORA JUDICIAL

De conformidade com a decisão proferida no dia 10/09/2024, ID. 168626241.

COMPROMISSADA: CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 12.519.883/0001-20, com endereço à Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 615, Torre Rios, 1104 – Cuiabá/MT – CEP 78.050-253, representada por GISELA ALVES CARDOSO, brasileira, Advogada inscrita na OAB-MT 7.725, telefone (65) 99213-7264, email: gisela@cardosoecardoso.com.br

Pelo MM. Juiz foi deferido à pessoa supra-identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado acima, bem como assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, consoante determinação dos artigos 22, I e II e 33 da Lei nº 11.101/2005. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado o presente termo.

Rondonópolis - MT, 16 de setembro de 2024.

CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS
Compromissada
Representante/Gisela Alves Cardoso

Este documento foi gerado pelo usuário 725.***.***-72 em 24/10/2024 14:52:05
Número do documento: 24091617441547000000157727793
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091617441547000000157727793
Assinado eletronicamente por: THAIS MUTI DE OLIVEIRA - 16/09/2024 17:44:15

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL
E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

Processo: 1021723-32.2024.8.11.0003

Valor causa: R$ 304.380.430,96

Espécie: [Recuperação judicial e Falência]

Parte Autora: CELSIO SCHENKEL - CPF: 135.204.070-00, CLEONICE DRUM SCHENKEL - CPF: 324.897.140-15, DANIEL SCHENKEL - CPF: 705.764.671-20, FERNANDA SCHENKEL FERNANDES - CPF: 004.282.261-08, GUILHERME SCHENKEL - CPF: 011.847.731-57, DFG S.A - CNPJ: 15.551.577/0001-69

Parte Ré: CREDORES

ENCARGO: ADMINISTRADORA JUDICIAL

De conformidade com a decisão proferida no dia 06/09/2024, ID. 168155752.

COMPROMISSADA: EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.149.662/0001-11 tendo como representante o DR. BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA, OAB-MT 9.779, CPF. 713.732.091-00, com endereço à Rua General Rabello, 166, sl 3 e 4, Duque de Caxias, Cuiabá-MT CEP. 78.043-259, telefone (65) 3052-9778 e (11) 4210-6737, e-mail contato@exladministracaojudicial.com.br; breno@exladministracaojudicial.com.br; e juridico@exladministracaojudicial.com.br

Pelo MM. Juiz foi deferido à pessoa supra-identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado acima, bem como assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, consoante determinação dos artigos 22, I e II e 33 da Lei nº 11.101/2005. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado o presente termo.

Rondonópolis - MT, 10 de setembro de 2024.

BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA:71373209100
Assinado de forma digital por BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA:71373209100
Dados: 2024.09.10 17:14:40 -04'00'

EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Compromissada
Representante/Breno Augusto Pinto de Miranda

Este documento foi gerado pelo usuário 725.***.***-72 em 25/10/2024 09:31:31
Número do documento: 24091612102749300000157640640
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091612102749300000157640640
Assinado eletronicamente por: THAIS MUTI DE OLIVEIRA - 16/09/2024 12:10:27

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 25/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Secretária Executiva
Eleições OAB - 2024

MATO GROSSO

DESPACHO

Processo: 11.0000.2024.022979-8

Requerente(s): GISELA ALVES CARDOSO
Procurador: LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO

Vistos.

Tendo em vista a impugnação de chapa apresentada nos autos, designo como relator o Dr. Murillo Barros da Silva Freire.

Intime-se a Chapa impugnada, na pessoa de seu representante, assim como os candidatos impugnados, para apresentação de defesa, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 12, §3º do Provimento 222/2023 e do art. 3º da Resolução n. 4, de 21 de outubro de 2024 desta Comissão Eleitoral.

Expirado o prazo de defesa, com ou sem manifestação dos requeridos, voltem os autos conclusos ao relator designado para as devidas providências procedimentais.

Publique-se. Intime-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI
Presidente

Comissão Eleitoral 2024

De: Comissão Eleitoral 2024
Enviado em: segunda-feira, 28 de outubro de 2024 08:50
Assunto: IMPUGNAÇÃO CHAPA

Prioridade: Alta

Prezados(as) Doutores(as), bom dia!

Informo que foi recebida e juntada em seu pedido de registro de chapa nº 11.0000.2024.022979-8, impugnação recebida por esta Comissão Eleitoral e conforme prevê a Resolução nº 004/2024, sirvo-me do presente para notificá-lo ao prazo de 03 (três) dias a contar do dia 29/10/2024 a 31/10/2024 até as 17:30h, conforme art. 3, §1º, para que caso queira, apresente a defesa que deverá ser juntada ao protocolo do pedido de registro de sua chapa através do Peticionamento Eletrônico.

At.te.

Comissão Eleitoral
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso
Avenida Dr. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo, 78049-914.
Cuiabá – MT. Tel: (65) 3613-0911
Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a redistribuição manual do processo em referência ao(à) Vice-Presidente MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Secretária Executiva
Eleições OAB - 2024

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8 / EL2024.

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Certifico, nesta data, a redistribuição automática do processo em referência, por meio de sorteio eletrônico, ao Vice-presidente da Comissão Eleitoral, Dr. MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE, de acordo com o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 29 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Vice-Presidente MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Secretária Executiva
Eleições OAB - 2024

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: **Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9362809, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Defesa apresentada pela Chapa OAB Segue em frente

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 15:43.

Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro
005.562.711-06

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL 2024 DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/MT

Processo nº 11.0000.2024.022979-8

A CHAPA **OAB SEGUE EM FRENTE**, representada por sua candidata ao cargo de Presidente da OAB/MT **GISELA ALVES CARDOSO**, neste ato representadas pelo seu Advogado que ora subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 12, § 3º, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal **apresentar DEFESA** em relação a impugnação formulada pela Chapa Nova OAB, e o faz pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:

I – DA ILEGITIMIDADE ATIVA:

A Chapa Nova OAB formulou impugnação ao pedido de registro da Chapa OAB Segue em frente, todavia não possua legitimidade ativa para a adoção da referida providência.

Com efeito, assim dispõe o Provimento nº 222/2023:

> "Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.
> § 1º Apenas o(a) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente".

Depreende-se da referida norma que **APENAS** o candidato a presidente de chapa possui legitimidade para formular impugnação, não havendo qualquer permissivo para que providência seja adotada pela chapa.

Importante consignar que o Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal não dá margem para o elastecimento do rol dos legitimados.

Portanto, quando a legitimidade ativa é conferida tão somente ao candidato a presidente, ele retira a possibilidade da Chapa atuar como substituto processual do candidato.

E, em consonância com o alegado, o Edital de Convocação nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 somente autoriza os expressamente legitimados para formularem impugnações, senão vejamos:

> "2.15. Após o encerramento do prazo do pedido de registro (item 1.6 do Edital), **os legitimados** terão prazo de 03 (três) dias para a impugnação das chapas, a contar da publicação da relação de todas as chapas no Diário Eletrônico da OAB, e em igual prazo, terão as

> chapas para apresentar defesa, contados da notificação via site da OAB/MT na aba Eleições. Após transcorrido esse último prazo, terá a Comissão Eleitoral 05 (cinco) dias para proferir decisão". (Grifo nosso)

Importante consignar que o Provimento nº 222/2023 é bastante preciso ao deliminar os legitimados conforme cada providência a ser adotada, senão vejamos exemplos:

> "Art. 12, § 3º Havendo impugnação, o(a) Presidente da Comissão Eleitoral Seccional designa relator(a) dentre seus membros e este(a), não sendo o caso de indeferimento liminar, notifica **a chapa**, por intermédio de seu candidato(a) a presidente, **e o(a) candidato(a) impugnado(a)**, se houver, para apresentação de defesa, no prazo conjunto de 03 (três) dias, podendo juntar documentos". (Grifo nosso)

> "Art. 24. **Qualquer chapa** pode representar à Comissão Eleitoral Seccional relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias para que se promova a apuração do descumprimento do disposto nos arts. 18 e 19 deste Provimento". (Grifo nosso)

Ou seja, quando o provimento legitimou apenas o candidato a presidente, este deveria ser o responsável por formular impugnações, não sendo oportuna a transferência da legitimidade ativa para a chapa que compõe.

Desse modo, em razão da ilegitimidade ativa da impugnante, **requer-se** pelo não conhecimento da impugnação formulada pela Chapa Nova OAB.

II – DOS FATOS:

Trata-se de impugnação ao registro de candidatura formulado pela Chapa Nova OAB em desfavor da Chapa OAB Segue em frente, bem como em sob o fundamento de que a Impugnada i) não teria respeitado a paridade de gênero na composição da chapa; ii) teria descumprido a cota racial na composição da chapa; e iii) teriam candidatos impedidos de concorrer por supostamente estarem exercendo cargos comissionados demissíveis *ad nutum*.

Além da Chapa, foram impugnados os candidatos Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Luciana Souto Onorio Lazzari, Douglas Ibarra Papa, Gabriel Gonçalves dos Reis, Alessandra Francisca de Souza, Higara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Ronilson Rondon Barbosa, João Tito Schenini Cademartori Neto, Vera Lúcia da Conceição, Rodrigo Moura Marinho, Eduardo Alves Marçal, Ricardo Marques de Abreu, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto, Karina Martins, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Gisela Alves Cardoso e Breno Augusto Ponto de Miranda, todos membros integrantes da Chapa OAB Segue em frente.

Nenhuma das alegações apresentadas pela Impugnante merecem acolhimento, uma vez que a Impugnada cumpriu os requisitos estabelecidos no Provimento nº 222/2023 e no Edital de Convocação nº 001/2024 de 02 de Outubro de 2.024, observando a paridade racial e de gênero.

De igual forma, também não prospera a alegação de que existam candidatos impedidos por estarem exercendo a função de Administrador Judicial, uma vez que referido cargo não é de livre exoneração, conforme será demonstrado adiante.

9362-809A-F0
ASSINADO

III – DA OBSERVÂNCIA À PARIDADE DE GÊNERO:

Alega a Impugnante que a Impugnada não teria observado a paridade de gênero na composição da chapa, sob o argumento de que requereu o registro de 51 (cinquenta e um) componentes do sexo masculino e 49 (quarenta e nove) componentes do sexo feminino na composição do Conselho.

Ocorre que, diferentemente do alegado pela chapa Impugnante, não houve qualquer violação à regra eleitoral por parte da Impugnada, conforme passa a ser demonstrado.

Assim dispõe o Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal:

> "Art. 10. É admitida a registro apenas a chapa completa, que atenda ao percentual de 50% (cinquenta por cento) para candidaturas de cada gênero e, ao mínimo, de 30% (trinta por cento) de advogados negros e de advogadas negras, assim considerados os(as) inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil que se classificam (autodeclaração) como negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), ou definição análoga (critérios subsidiários de heteroidentificação).
> § 3º O percentual relacionado às candidaturas de cada gênero, previsto no caput deste artigo, aplica-se quanto às Diretorias do Conselho Federal, dos Conselhos Seccionais, das Subseções e das Caixas de Assistência dos Advogados e deve incidir sobre os cargos de titulares e suplentes, se houver, salvo se o número for ímpar, quando se aplica o percentual mais próximo a 50% (cinquenta por cento) na composição correspondente a cada gênero".

9362-809A-F0

De igual maneira, assim está disposto o Edital de Convocação nº 001/2024 de 02 de Outubro de 2.024:

> "2.4. A chapa para o Conselho Seccional deverá ser composta por: 50 (cinquenta) Conselheiros Seccionais Titulares, dentre os quais indicados os candidatos à Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro); 50 (cinquenta) Conselheiros Seccionais Suplentes; 3 (três) Conselheiros Federais Titulares; 3 (três) Conselheiros Federais Suplentes; 5 (cinco) Diretores da Caixa de Assistência dos Advogados (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro); e 5 (cinco) Diretores Suplentes da Caixa de Assistência dos Advogados.
> 2.7. O percentual relacionado às candidaturas de cada gênero, previsto no item 2.6 deste Edital, aplicar-se-á quanto às Diretorias do Conselho Seccional, das Subseções e das Caixas de Assistência e deverá incidir sobre os cargos de titulares e suplentes, se houver, salvo se o número for ímpar, quando se aplicará o percentual mais próximo a 50% na composição de cada gênero".

Portanto, segundo a regra vigente, a Impugnada observou a paridade de gênero, na medida em que a composição da Diretoria (3 pessoas do sexo masculino e 2 pessoas do sexo feminino), do Conselho Seccional Titular (23 pessoas do sexo masculino e 22 pessoas do sexo feminino), do Conselho Seccional Suplente (25 pessoas do sexo masculino e 25 pessoas do sexo feminino) cumpriu o teor da legislação.

Diferentemente do alegado pela Impugnante, a lei expressamente segmenta os cargos entre diretoria, conselho titular e conselho suplente, de modo que o percentual mais próximo a 50% na composição de cada gênero deve ser

realizada quando o número de membros em cada um desses cargos for ímpar, como são os casos da Diretoria (5 membros) e do Conselho Seccional Titular (45 membros).

Portanto, não há qualquer irregularidade na composição da chapa Impugnada.

Dito isso, convém assinalar que, a partir de uma iniciativa de desistência do então candidato Fábio Luis de Mello Oliveira, a Impugnada formulou à comissão eleitoral pedido de substituição pela candidata Maria José Leão, substituição essa já deferida pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Desse modo, a paridade de gênero segue mantida na chapa Impugnada, na medida em que agora o Conselho Seccional Titular está composto por 23 pessoas do sexo feminino e por 22 pessoas do sexo masculino, não havendo qualquer discussão a ser mantida.

A propósito, ainda que a Comissão Eleitoral entenda que os fundamentos apresentados pela Impugnante possuam plausibilidade, fato é que a substituição encerrou a questão, mesmo porque o Provimento nº 222/2023 é expresso em autorizar a substituição de candidatos após o pedido de registro da candidatura, senão vejamos:

> "Art. 14. Em caso de desistência ou morte de integrante da chapa, antes da disponibilização da informação relativa à publicação prevista no caput do art. 12 deste Provimento, a substituição pode ser requerida à Comissão Eleitoral Seccional pelo(a) candidato(a) a presidente, hipótese na qual o nome do(a) substituto(a), excluído o nome do(a) substituído(a), será incluído(a) na respectiva publicação, para fins de impugnação.

§ 1º A substituição de membro da chapa, em caso de desistência ou morte de integrante, após a disponibilização da informação relativa à publicação prevista no caput do art. 12 deste Provimento, pode ser requerida à Comissão Eleitoral Seccional, a qualquer tempo, pelo(a) candidato(a) a presidente, observando-se:

I - a renovação do procedimento previsto no caput do art. 12 deste Provimento, apenas com relação à publicação do nome do(a) substituto(a), para fins de impugnação e subsequente processamento regulamentar, implicando o acolhimento da eventual impugnação o indeferimento ou a cassação da candidatura do(a) substituto(a), ou a cassação de seu mandato, se já tiver sido eleito(a);

II - cumprida a determinação do inciso anterior, e verificada a ausência de atendimento dos requisitos previstos no art. 11 deste Provimento, a concessão de prazo de 03 (três) dias, improrrogável e peremptório, para que seja sanada a irregularidade, nos termos do § 6º do art. 12 do mesmo diploma, implicando o não atendimento o indeferimento ou a cassação da candidatura do(a) substituto(a), ou a cassação de seu mandato, se já tiver sido eleito(a).

§ 2º Não sendo possível a alteração da cédula de votação já composta, os votos conferidos ao(à) substituído(a) são computados para o(a) substituto(a)".

Assim sendo, requer-se pela improcedência da impugnação a registro de candidatura formulado pela Chapa Nova OAB em desfavor da Chapa OAB Segue em frente, deferindo-se o pedido de registro de candidatura formulado pela Impugnada.

IV – DO CUMPRIMENTO DA COTA RACIAL:

A Impugnante sugere que a Impugnada não tenha observado a cota racial imposta na legislação eleitoral vigente, requerendo o indeferimento do pedido de registro de candidatura por tal razão.

Em suas razões, alega, essencialmente, incompatibilidade entre a autodeclaração firmada pelos candidatos e sua suposta "raça/cor real".

Segundo as palavras da própria Impugnação:

> "A Chapa impugnada possui candidatos que se auto-declararam pardos, porém, fazendo a análise da imagem dos candidatos abaixo, gera DÚVIDA quanto ao tom da pele, eis que são pessoas BRANCAS e não negras/pardas, constituindo-se em irregularidade formal no pedido de registro"

Ocorre que, diferentemente do alegado pela Impugnante, a Chapa OAB Segue em Frente, de um total de 116 (cento e dezesseis) candidatos, possui 42 (quarenta e duas) pessoas que se auto declararam pardas ou negras, quantia que representa cerca 36% dos membros da chapa.

Por outro turno, a impugnação apresentada não merece prosperar por diversos os motivos, os quais aqui se esmiúçam.

De plano, não há que se falar em "dúvida" ou divergência entre a auto declaração dos candidatos impugnados e a interpretação fenotípica dada pelo impugnante.

9362-809A-F0

A auto declaração racial do candidato consiste na exteriorização de como este se identifica em relação à predominância racial da sociedade a qual integra e vai além da mera identificação de seu tom de pele.

A definição da pessoa enquanto preta ou parda, para além da tonalidade da sua pele, abrange também critérios como herança genética e cultural, tipo de cabelo, formato do rosto, traços do nariz, boca e olhos.

Assim, quando um candidato se auto identifica como negro ou pardo, o faz a partir de sua própria percepção social e racial, de modo que uma mera indicação da impugnante de "dúvida quanto ao tom de pele", além de preconceituosa, se mostra até mesmo potencialmente ofensiva com a história de vida de cada candidato impugnado.

Não se pode levar a efeito a mera "dúvida" pretendida pelo Impugnante em detrimento da autodeclaração proferida pelos candidatos.

Outrossim, a própria regulamentação eleitoral aplicável sugere que o critério definidor da raça/cor do candidato é a sua autodeclaração e somente pode ser infirmada se houver a criação de subcomissão eleitoral de heteroidentificação, o que não é o caso, senão vejamos:

> § 5º Havendo Subcomissão Eleitoral de Heteroidentificação, a confirmação da autodeclaração se dá mediante parecer opinativo aprovado pela maioria deste colegiado, a ser submetido à deliberação da Comissão Eleitoral Seccional, e, diante de dúvida razoável quanto ao pertencimento étnico-racial do(a) declarante, permanece válida a autodeclaração.

In casu, não houve a instituição de uma subcomissão de heteroidentificação pela Comissão Eleitoral, razão pela qual não há possibilidade jurídica para que ocorra a desconstituição da auto declaração apresentada por cada um dos candidatos.

Na mesma toada, o edital de convocação não previu qualquer ferramenta assim semelhante, ao passo que a autodeclaração deve se manter imperiosa sob qualquer outro critério ou pretensão diminuta da Impugnante.

O próprio Conselho Federal da OAB possui precedente que compartilha da mesma conclusão:

> "RECURSO N. 16.0000.2022.000065-2/TCA. Recorrente: Chapa Algo Novo. Representante legal: Marcelo Trindade de Almeida OAB/PR 19095. (Advogados: Antonio Leandro da Silva Filho OAB/PR 38283, Manoel Caetano Ferreira Filho OAB/PR 08749, Marcelo Trindade de Almeida OAB/PR 19095, OAB/MG 111180 e OAB/SP 330617, Ramon Prestes Bentivenha OAB/PR 68847 e OAB/DF 42658 e Victor Alexander Mazura OAB/PR 55098). Recorrida: Chapa - XI de Agosto. Representante legal: Marilena Indira Winter OAB/PR 16867. (Advogados: Leandro Souza Rosa OAB/PR 30474, OAB/DF 30976 e OAB/SC 51060 e Marilena Indira Winter OAB/PR 16867). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraná e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Afeife Mohamad Hajj (MS). EMENTA N. 031/2022/TCA. Recurso Eleitoral. Cotas raciais no registro de chapa. Art. 131 do Regulamento Geral. Presunção de veracidade da autodeclaração do candidato. Ausência de previsão normativa e no edital de convocação de critérios subsidiários de heterorreconhecimento. Impossibilidade

de instituição de banca de heteroidentificação. Primazia aos princípios da Legalidade, Vinculação ao Edital e Segurança Jurídica. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 13 de maio de 2022. Francisco Queiroz Caputo Neto, Presidente em exercício. Afeife Mohamad Hajj, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 856, 19.05.2022, p. 4)".

Assim, extreme de qualquer suscitação, não há que se falar em "dúvidas" conforme pretende a Impugnação rechaçada.

Posto isso, seja porque a autoidentificação de cor/raça é suficiente para sua confirmação, seja porque o tom de pelo não é o único critério de definição de cor/raça, a medida necessária é o afastamento da impugnação apresentada.

Por tal motivo, não há razão jurídica a sustentar a pretensão deduzida pela chapa Impugnante, o que deve conduzir à improcedência dos pedidos formulados na impugnação ofertada.

V – DA INEXISTÊNCIA DE CANDIDATOS INELEGÍVEIS:

A Impugnante aduz que dois candidatos que compõem a Chapa Impugnada estariam impedidos de se candidatar, sob o argumento de que estão nomeados para atuar como administradores judiciais em recuperações judiciais.

Na lógica sustentada pela Impugnante, os Candidatos Gisela Alves Cardoso e Breno Augusto Pinto de Miranda incidiriam no impedimento eleitoral previsto no art. 11, III e IV, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal, assim disposto:

> "Art. 11. Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
> III - não ocupe cargos ou funções incompatíveis com a advocacia, referidos no art. 28 da Lei n. 8.906, de 1994 (EAOAB), em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83 da mesma lei;
> IV - não ocupe cargo ou exerça função em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia, não se aplicando este dispositivo ao(à) ocupante de cargo diretivo provido por meio de eleição ou de cargo jurídico provido mediante concurso em ente público".
>
> Pois bem.

No que atine ao alegado impedimento contido no inciso III do artigo 11, tem-se que a função de administrador judicial não atrai qualquer incompatibilidade para o exercício da advocacia.

Inclusive, a própria Lei nº 11.101/2005, que regulamenta a recuperação judicial e a falência, em seu art. 21, estabelece que "*O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada*".

Desse modo, nada mais a alegar a respeito de tal alegação da Chapa Impugnante.

Já no que atine a alegação de que referida função seria demissível *ad nutum*, necessário esclarecer à Chapa Impugnante que a legislação não permite que o Juízo destitua um administrador sem que haja uma causa justificada para tanto, senão vejamos o que dispõe a Lei nº 11.101/2005.

> "Art. 30. Não poderá integrar o Comitê ou exercer as funções de administrador judicial quem, nos últimos 5 (cinco) anos, no exercício do cargo de administrador judicial ou de membro do Comitê em falência ou recuperação judicial anterior, foi destituído, deixou de prestar contas dentro dos prazos legais ou teve a prestação de contas desaprovada.
> § 2º O devedor, qualquer credor ou o Ministério Público poderá requerer ao juiz a substituição do administrador judicial ou dos membros do Comitê nomeados em desobediência aos preceitos desta Lei.
>
> Art. 31. O juiz, de ofício ou a requerimento fundamentado de qualquer interessado, poderá determinar a destituição do administrador judicial ou de quaisquer dos membros do Comitê de Credores quando verificar desobediência aos preceitos desta Lei, descumprimento de deveres, omissão, negligência ou prática de ato lesivo às atividades do devedor ou a terceiros".

Portanto, depreende-se da legislação vigente que não basta tão somente a vontade do magistrado para substituir o administrador judicial, mas é necessária a vinculação de um eventual descumprimento de deveres, omissão,

negligência ou prática de ato lesivo às atividades do devedor ou a terceiros. Portanto, exige-se um **ato vinculado** do Juízo, que o faz por meio de decisão judicial em processo judicial.

Sobre o tema, dispõe Manoel Justino Bezerra Filho:

> "O juiz normalmente desconhece a existência desses impedimentos, de tal forma que a Lei possibilita ao devedor, credor ou Ministério Público pedir a substituição do administrador judicial nomeado sem a observância do que a Lei determina. Aliás, ao próprio administrador nomeado cabe informar ao juiz eventual impedimento seu. (...) Antes de tomar a grave decisão de substituir o administrador, deverá no mínimo abrir vista para a manifestação deste, não sendo recomendável tal tipo de decisão sem a ouvida dos interessados, a não ser em casos especiais e graves, nos quais a comprovação do alegado já venha documentalmente comprovada, de forma suficiente." (...) "O art. 30 prevê a substituição do administrador judicial ou de membro do comitê de credores; este art. 31 prevê a destituição." (Bezerra Filho, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101/05, Comentada artigo por artigo. 14ª. Ed. São Paulo, Thompson Reuters Brasil, 2019. pg. 137/138)

A propósito, e como não poderia ser diferente, a decisão judicial que determina a substituição e/ou destituição de administrador judicial deve ser motivada, necessitando que o magistrado apresente explicação formal e detalhada dos motivos que conduzam eventual decisão, permitindo a transparência e a possibilidade, inclusive, de recurso judicial.

Assim sendo, por não se tratar de um ato de mera liberalidade do magistrado, na medida em que há uma obrigatoriedade na manifestação dos motivos a ensejar a destituição e/ou substituição do administrador judicial, tem-se que o exercício da referida função não atrai o impedimento para se candidatar.

Diante do exposto, requer-se sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na impugnação ao registro da Chapa Impugnada, com o consequente deferimento do pedido de registro formulado.

VI – DOS PEDIDOS:

Ex positis, requer-se:

a) pela juntada dos instrumentos de procuração anexos;

b) pelo não conhecimento da Impugnação, ante a flagrante ilegitimidade ativa da Chapa Impugnante;

c) sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na impugnação ao registro de candidatura, na medida em que i) a Chapa Impugnada respeitou a paridade de gênero em sua composição; ii) a substituição de candidato deferida pela Comissão Eleitoral estancou a eventual irregularidade; iii) a Chapa Impugnada observou a cota racial em sua composição; iv) não há elementos suficientes a justificar uma eventual desconsideração da raça auto declarada pelos candidatos impugnados; v) a função de administrador judicial não se enquadra nas hipóteses de impedimento previstas no art. 11, III e IV, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal, pois a substituição e/ou destituição

de administrador judicial depende de um ato vinculado praticado pelo Juízo por meio de decisão judicial fundamentada;

d) seja deferido o pedido de registro de candidatura da Chapa OAB Segue em frente.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2.024.

Assinado de forma digital por
LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA
CARNEIRO:00556271106
Dados: 2024.10.31 13:50:03
-04'00'

LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO

OAB/MT 15.074

PROCURAÇÃO

ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, Advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 6.249, CPF n° 655.204.241-87, residente e domiciliada na Rua Cursino Amarante, n.º 1367, Ed Vila Real, Ap. 1403, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA:65520424187

Assinado de forma digital por ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA:65520424187
Dados: 2024.10.29 17:40:08 -04'00'

ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA
Outorgante

9362-809A-F0

ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 813 de 843.

PROCURAÇÃO

ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 10.862, inscrita no CPF n° 984.724.291-72, portadora do RG 1500728-6 SSP/MT, residente e domiciliada na Av. Joaquim Socreppa, n.º 2966, Bairro Jardim Curitiba, Sinop-MT, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

ANGELICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO

Assinado de forma digital por ANGELICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO
Dados: 2024.10.30 11:50:17 -04'00'

ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO
Outorgante

9362-809A-F0
ASSINADO
Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 814 de 843.

PROCURAÇÃO

Breno Augusto Pinto de Miranda, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/MT sob o n° 9.779, com escritório profissional na Rua General Rabello, nº 166, salas 01 e 02, Duque de Caxias, Cuiabá/MT – CEP: 78043-259, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2.024.

BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA:71373209100

Assinado de forma digital por BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA:71373209100
Dados: 2024.10.31 10:54:10 -04'00'

BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA
Outorgante

9362-809A-F0

ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 815 de 843.

PROCURAÇÃO

DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA, brasileiro, Advogado, inscrito no CPF n.º 005.535.421-17, portador do RG 26400839, residente e domiciliado na Rua Murici, nº. 122, Condomínio Florais do Valle, Cuiabá-MT, CEP 78048-907, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-lo perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA:00553542117

Assinado de forma digital por DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA:00553542117
Dados: 2024.10.29 16:54:15 -04'00'

DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA
Outorgante

CamScanner

9362-809A-F0

PROCURAÇÃO

EDUARDO ALVES MARÇAL, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 13.311, residente e domiciliado na Rua dos Florais, Condomínio Florais dos Lagos, Quadra 37, Lote 03, Cuiabá-MT, CEP 78.049-558, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-lo perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

EDUARDO ALVES MARCAL:90271513187

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES MARCAL:90271513187
Dados: 2024.10.29 16:49:52 -04'00'

EDUARDO ALVES MARÇAL
Outorgante

9362-809A-F0

ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 817 de 843.

PROCURAÇÃO

GABRIEL GONÇALVES DOS REIS, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 20.062, CPF n.º 028.575.521-81, residente e domiciliado na Rua Waldir Rabelo, n.º 429, Setor Sul II, Barra do Garças-MT, CEP 78.600-130, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-lo perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

Assinado de forma digital por GABRIEL GONCALVES DOS REIS:02857552181
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A3, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=GABRIEL GONCALVES DOS REIS:02857552181
Dados: 2024.10.29 17:49:13 -03'00'

GABRIEL GONÇALVES DOS REIS
Outorgante

9362-809A-F0
ASSINADO
Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 818 de 843.

PROCURAÇÃO

HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF n° 217.931.778-64, portadora do RG 1190.308-2, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 135, Ap. 1101, Bairro Goiaberas, Cuabá/MT, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA:21793177864

Assinado de forma digital por HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA:21793177864
Dados: 2024.10.29 16:45:51 -04'00'

HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA
Outorgante

9362-809A-F0

OAB ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 819 de 843.

PROCURAÇÃO

ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 6.347, inscrita no CPF n° 002.642.356-14, residente e domiciliada na Rua Peroba, n.º 16, Bairro Jardim Gramado, Cuiabá-MT, CEP 78.85-300, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA:00264235614

Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA:00264235614
Dados: 2024.10.29 16:38:17 -04'00'

ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA
Outorgante

9362-809A-F0

OAB ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 820 de 843.

PROCURAÇÃO

JOÃO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF n.º 022.521.531-48, portador do RG 1340433-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. Dos Florais, n.º 875, Casa 6, Qd 8, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, CEP: 78048-906, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-lo perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO:02252153148

Assinado de forma digital por JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO:02252153148
Dados: 2024.10.29 17:37:52 -04'00'

JOÃO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO
Outorgante

9362-809A-F0

OAB ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 821 de 843.

PROCURAÇÃO

KARINA MARTINS, brasileira, convivente em união estável, Advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 8.498, CPF n° 806.993.401-87, residente e domiciliada na Rua Dom Aquino, n.º 316, Módulo 5, Juína-MT, CEP: 78035-410, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINA MARTINS
Data: 29/10/2024 17:49:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KARINA MARTINS
Outorgante

9362-809A-F0
OAB ASSINADO
Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 822 de 843.

PROCURAÇÃO

LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATTO, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 18.952, CPF n° 038.022.191-80, residente e domiciliada na Avenida Manoel Genildo de Araújo, n.º 489, Bairro Campo Real II, Campo Verde -MT, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

Assinado digitalmente por LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATTO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Presencial, OU=11587975000184, CN=LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATTO
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.30 10:29:50-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATTO
Outorgante

9362-809A-F0
ASSINADO

PROCURAÇÃO

LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 9.381, inscrita no CPF n° 818.316.921-04, portadora do RG 1078833-6 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua dos Jequitibás, n.º 213, Condomínio Cidade Jardim, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI

Assinado de forma digital por LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI
Dados: 2024.10.29 16:55:32 -04'00'

LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI
Outorgante

9362-809A-F0

ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 824 de 843.

PROCURAÇÃO

RICARDO MARQUES DE ABREU, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 11.683, com escritório profissional à Rua Jurucê, nº809, São Sebastião, em Jaciara, Estado de Mato Grosso, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2.024.

Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES DE ABREU:90033647100
Dados: 2024.10.29 17:50:49 -04'00'

RICARDO MARQUES DE ABREU
Outorgante

9362-809A-F0
OAB ASSINADO
Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 825 de 843.

PROCURAÇÃO

RODRIGO MOREIRA MARINHO, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 18.791, residente e domiciliado na Rua Beverly Hills, n.º 154, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá -MT, CEP 78070-364, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-lo perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

RODRIGO MOREIRA MARINHO:90234197153

Assinado de forma digital por RODRIGO MOREIRA MARINHO:90234197153
Dados: 2024.10.29 17:11:49 -04'00'

RODRIGO MOREIRA MARINHO
Outorgante

9362-809A-F0

OAB ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 826 de 843.

PROCURAÇÃO

RONILSON RONDON BARBOSA, brasileiro, convivente, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº. 6.764/O, CPF n.º 769.032.491-68, portador do RG 1028955-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Corsino do Amarante, n.º 498, Apt. 1304 - Villaggio Salerno, Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT, CEP: 78.043-435, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-lo perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168

Assinado de forma digital por RONILSON RONDON BARBOSA:76903249168
Dados: 2024.10.29 17:50:54 -04'00'

RONILSON RONDON BARBOSA
Outorgante

9362-809A-F0

OAB ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 827 de 843.

PROCURAÇÃO

VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, divorciada, Advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 9.430, residente e domiciliada na Rua Salim Nadaf, nº 782, Bairro Centro, Várzea Grande-MT, CEP: 78110.480, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 15.074, com e-mail luizderze@gmail.com, com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 2102, 21º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 99997-8884, a quem confere poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, dando enfim, amplos e irrestritos poderes a fim de que possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante podendo agir administrativamente e perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ações e respostas competentes em que figura como representado, réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, nomear preposto, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, ESPECIALMENTE para representá-la perante a Comissão Eleitoral da OAB/MT, o Conselho Seccional da OAB/MT e o Conselho Federal da OAB, nas demandas atinentes ao processo eleitoral das “Eleições 2.024” da OAB.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2.024.

VERA LUCIA DA CONCEICAO:47391928100

Assinado de forma digital por VERA LUCIA DA CONCEICAO:47391928100
Dados: 2024.10.29 18:08:09 -03'00'

VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO
Outorgante

9362-809A-F0

OAB ASSINADO

Proc. 11.0000.2024.022979-8 - ID#9362809 - Página 828 de 843.

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: **Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9363722, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Defesa apresentada pelos candidatos Impugnados da Chapa OAB Segue em frente

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 16:16.

Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro
005.562.711-06

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL 2024 DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/MT

Processo nº 11.0000.2024.022979-8

ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO, **LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI**, **DOUGLAS IBARRA PAPA**, **GABRIEL GONÇALVES DOS REIS**, **ALESSANDRA FRANCISCA DE SOUZA**, **HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA**, **RONILSON RONDON BARBOSA**, **JOÃO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO**, **VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**, **RODRIGO MOURA MARINHO**, **EDUARDO ALVES MARÇAL**, **RICARDO MARQUES DE ABREU**, **LORENA RODRIGUES ROCHA VEDOVATTO**, **KARINA MARTINS**, **ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA**, **GISELA ALVES CARDOSO** e **BRENO AUGUSTO PONTO DE MIRANDA** e outros, neste ato representados(as) pelo seu Advogado que ora subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 12, § 3º, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal **apresentar DEFESA** em relação a impugnação formulada pela Chapa Nova OAB, e o faz pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:

9363-7227-22

ASSINADO

I – DA ILEGITIMIDADE ATIVA:

A Chapa Nova OAB formulou impugnação ao pedido de registro da Chapa OAB Segue em frente e dos candidatos Impugnados que ora apresentam impugnação, todavia não possua legitimidade ativa para a adoção da referida providência.

Com efeito, assim dispõe o Provimento nº 222/2023:

> "Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.
> § 1º Apenas o(a) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente".

Depreende-se da referida norma que **APENAS** o candidato a presidente de chapa possui legitimidade para formular impugnação, não havendo qualquer permissivo para que providência seja adotada pela chapa.

Importante consignar que o Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal não dá margem para o elastecimento do rol dos legitimados.

Portanto, quando a legitimidade ativa é conferida tão somente ao candidato a presidente, ele retira a possibilidade da Chapa atuar como substituto processual do candidato.

E, em consonância com o alegado, o Edital de Convocação nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 somente autoriza os expressamente legitimados para formularem impugnações, senão vejamos:

> "2.15. Após o encerramento do prazo do pedido de registro (item 1.6 do Edital), **os legitimados** terão prazo de 03 (três) dias para a impugnação das chapas, a contar da publicação da relação de todas as chapas no Diário Eletrônico da OAB, e em igual prazo, terão as chapas para apresentar defesa, contados da notificação via site da OAB/MT na aba Eleições. Após transcorrido esse último prazo, terá a Comissão Eleitoral 05 (cinco) dias para proferir decisão". (Grifo nosso)

Importante consignar que o Provimento nº 222/2023 é bastante preciso ao deliminar os legitimados conforme cada providência a ser adotada, senão vejamos exemplos:

> "Art. 12, § 3º Havendo impugnação, o(a) Presidente da Comissão Eleitoral Seccional designa relator(a) dentre seus membros e este(a), não sendo o caso de indeferimento liminar, notifica **a chapa**, por intermédio de seu candidato(a) a presidente, **e o(a) candidato(a) impugnado(a)**, se houver, para apresentação de defesa, no prazo conjunto de 03 (três) dias, podendo juntar documentos". (Grifo nosso)

> "Art. 24. **Qualquer chapa** pode representar à Comissão Eleitoral Seccional relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias para que se promova a apuração do descumprimento do disposto nos arts. 18 e 19 deste Provimento". (Grifo nosso)

Ou seja, quando o provimento legitimou apenas o candidato a presidente, este deveria ser o responsável por formular impugnações, não sendo oportuna a transferência da legitimidade ativa para a chapa que compõe.

Desse modo, em razão da ilegitimidade ativa da impugnante, **requer-se** pelo não conhecimento da impugnação formulada pela Chapa Nova OAB.

II – DOS FATOS:

Trata-se de impugnação ao registro de candidatura formulado pela Chapa Nova OAB em desfavor dos Impugnados Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Luciana Souto Onorio Lazzari, Douglas Ibarra Papa, Gabriel Gonçalves dos Reis, Alessandra Francisca de Souza, Higara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Ronilson Rondon Barbosa, João Tito Schenini Cademartori Neto, Vera Lúcia da Conceição, Rodrigo Moura Marinho, Eduardo Alves Marçal, Ricardo Marques de Abreu, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto, Karina Martins, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Gisela Alves Cardoso e Breno Augusto Ponto de Miranda, todos membros integrantes da Chapa OAB Segue em frente.

Segundo a Impugnante, os candidatos Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Luciana Souto Onorio Lazzari, Douglas Ibarra Papa, Gabriel Gonçalves dos Reis, Alessandra Francisca de Souza, Higara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Ronilson Rondon Barbosa, João Tito Schenini Cademartori Neto, Vera Lúcia da Conceição, Rodrigo Moura Marinho, Eduardo Alves Marçal, Ricardo Marques de Abreu, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto, Karina Martins, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda teriam "*se auto-declararam pardos, porém, fazendo a análise da imagem dos candidatos abaixo, gera DÚVIDA*

quanto ao tom da pele, eis que são pessoas BRANCAS e não negras/pardas declarado pardos".

Já em relação aos Impugnados Gisela Alves Cardoso e Breno Augusto Ponto de Miranda, a alegação é de que estariam impedidos de se candidatar, sob o argumento de que estão nomeados para atuar como administradores judiciais em recuperações judiciais.

Nenhuma das alegações merecem acolhimento, conforme passa a ser exposto adiante.

III – DA LEGALIDADE E VERACIDADE DAS AUTO DECLARAÇÕES:

A Impugnante questiona o conteúdo das auto declarações apresentadas pelos Impugnados Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Luciana Souto Onorio Lazzari, Douglas Ibarra Papa, Gabriel Gonçalves dos Reis, Alessandra Francisca de Souza, Higara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Ronilson Rondon Barbosa, João Tito Schenini Cademartori Neto, Vera Lúcia da Conceição, Rodrigo Moura Marinho, Eduardo Alves Marçal, Ricardo Marques de Abreu, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto, Karina Martins, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, embasando a impugnação da seguinte maneira:

> "A Chapa impugnada possui candidatos que se auto-declararam pardos, porém, fazendo a análise da imagem dos candidatos abaixo, gera DÚVIDA quanto ao tom da pele, eis que são pessoas BRANCAS e não negras/pardas, constituindo-se em irregularidade formal no pedido de registro"

Com efeito, a impugnação apresentada não merece prosperar por diversos os motivos, os quais aqui se esmiúçam.

De plano, não há que se falar em “dúvida” ou divergência entre a auto declaração dos candidatos impugnados e a interpretação fenotípica dada pelo impugnante.

A auto declaração racial do candidato consiste na exteriorização de como este se identifica em relação à predominância racial da sociedade a qual integra e vai além da mera identificação de seu tom de pele.

A definição da pessoa enquanto preta ou parda, para além da tonalidade da sua pele, abrange também critérios como herança genética e cultural, tipo de cabelo, formato do rosto, traços do nariz, boca e olhos.

Assim, quando um candidato se auto identifica como negro ou pardo, o faz a partir de sua própria percepção social e racial, de modo que uma mera indicação da impugnante de “dúvida quanto ao tom de pele”, além de preconceituosa, se mostra até mesmo potencialmente ofensiva com a história de vida de cada candidato impugnado.

Não se pode levar a efeito a mera “dúvida” pretendida pelo Impugnante em detrimento da autodeclaração proferida pelos candidatos.

Outrossim, a própria regulamentação eleitoral aplicável sugere que o critério definidor da raça/cor do candidato é a sua autodeclaração e somente pode ser infirmada se houver a criação de subcomissão eleitoral de heteroidentificação, o que não é o caso, senão vejamos:

> § 5º Havendo Subcomissão Eleitoral de Heteroidentificação, a confirmação da autodeclaração se dá mediante parecer opinativo aprovado pela maioria deste colegiado, a ser submetido à

deliberação da Comissão Eleitoral Seccional, e, diante de dúvida razoável quanto ao pertencimento étnico-racial do(a) declarante, permanece válida a autodeclaração.

In casu, não houve a instituição de uma subcomissão de heteroidentificação pela Comissão Eleitoral, razão pela qual não há possibilidade jurídica para que ocorra a desconstituição da auto declaração apresentada por cada um dos candidatos.

Na mesma toada, o edital de convocação não previu qualquer ferramenta assim semelhante, ao passo que a autodeclaração deve se manter imperiosa sob qualquer outro critério ou pretensão diminuta da Impugnante.

O próprio Conselho Federal da OAB possui precedente que compartilha da mesma conclusão:

> "RECURSO N. 16.0000.2022.000065-2/TCA. Recorrente: Chapa Algo Novo. Representante legal: Marcelo Trindade de Almeida OAB/PR 19095. (Advogados: Antonio Leandro da Silva Filho OAB/PR 38283, Manoel Caetano Ferreira Filho OAB/PR 08749, Marcelo Trindade de Almeida OAB/PR 19095, OAB/MG 111180 e OAB/SP 330617, Ramon Prestes Bentivenha OAB/PR 68847 e OAB/DF 42658 e Victor Alexander Mazura OAB/PR 55098). Recorrida: Chapa - XI de Agosto. Representante legal: Marilena Indira Winter OAB/PR 16867. (Advogados: Leandro Souza Rosa OAB/PR 30474, OAB/DF 30976 e OAB/SC 51060 e Marilena Indira Winter OAB/PR 16867). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraná e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Afeife Mohamad Hajj (MS). EMENTA N. 031/2022/TCA. Recurso Eleitoral. Cotas

raciais no registro de chapa. Art. 131 do Regulamento Geral. Presunção de veracidade da autodeclaração do candidato. Ausência de previsão normativa e no edital de convocação de critérios subsidiários de heterorreconhecimento. Impossibilidade de instituição de banca de heteroidentificação. Primazia aos princípios da Legalidade, Vinculação ao Edital e Segurança Jurídica. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 13 de maio de 2022. Francisco Queiroz Caputo Neto, Presidente em exercício. Afeife Mohamad Hajj, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 856, 19.05.2022, p. 4)".

Assim, extreme de qualquer suscitação, não há que se falar em "dúvidas" conforme pretende a Impugnação rechaçada.

Posto isso, seja porque a autoidentificação de cor/raça é suficiente para sua confirmação, seja porque o tom de pelo não é o único critério de definição de cor/raça, a medida necessária é o afastamento da impugnação apresentada.

Por tal motivo, não há razão jurídica a sustentar a pretensão deduzida pela chapa Impugnante, o que deve conduzir à improcedência dos pedidos formulados na impugnação ofertada.

IV – DA IMPROCEDENTE ALEGAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS QUE ATUAM COMO ADMINISTRADORES JUDICIAIS:

A Impugnante aduz que os Impugnados Gisela Alves Cardoso e Breno Augusto Ponto de Miranda, que compõem a Chapa OAB Segue em frente estariam impedidos de se candidatar, sob o argumento de que estão nomeados para atuar como administradores judiciais em recuperações judiciais.

Na lógica sustentada pela Impugnante, os Candidatos Gisela Alves Cardoso e Breno Augusto Pinto de Miranda incidiriam no impedimento eleitoral previsto no art. 11, III e IV, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal, assim disposto:

> "Art. 11. Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
> III - não ocupe cargos ou funções incompatíveis com a advocacia, referidos no art. 28 da Lei n. 8.906, de 1994 (EAOAB), em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83 da mesma lei;
> IV - não ocupe cargo ou exerça função em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia, não se aplicando este dispositivo ao(à) ocupante de cargo diretivo provido por meio de eleição ou de cargo jurídico provido mediante concurso em ente público".

Pois bem.

9363-7227-22

No que atine ao alegado impedimento contido no inciso III do artigo 11, tem-se que a função de administrador judicial não atrai qualquer incompatibilidade para o exercício da advocacia.

Inclusive, a própria Lei nº 11.101/2005, que regulamenta a recuperação judicial e a falência, em seu art. 21, estabelece que "*O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada*".

Desse modo, nada mais a alegar a respeito de tal alegação da Chapa Impugnante.

Já no que atine a alegação de que referida função seria demissível *ad nutum*, necessário esclarecer à Chapa Impugnante que a legislação não permite que o Juízo destitua um administrador sem que haja uma causa justificada para tanto, senão vejamos o que dispõe a Lei nº 11.101/2005.

> "Art. 30. Não poderá integrar o Comitê ou exercer as funções de administrador judicial quem, nos últimos 5 (cinco) anos, no exercício do cargo de administrador judicial ou de membro do Comitê em falência ou recuperação judicial anterior, foi destituído, deixou de prestar contas dentro dos prazos legais ou teve a prestação de contas desaprovada.
> § 2º O devedor, qualquer credor ou o Ministério Público poderá requerer ao juiz a substituição do administrador judicial ou dos membros do Comitê nomeados em desobediência aos preceitos desta Lei.
>
> Art. 31. O juiz, de ofício ou a requerimento fundamentado de qualquer interessado, poderá determinar a destituição do

> administrador judicial ou de quaisquer dos membros do Comitê de Credores quando verificar desobediência aos preceitos desta Lei, descumprimento de deveres, omissão, negligência ou prática de ato lesivo às atividades do devedor ou a terceiros".

Portanto, depreende-se da legislação vigente que não basta tão somente a vontade do magistrado para substituir o administrador judicial, mas é necessária a vinculação de um eventual descumprimento de deveres, omissão, negligência ou prática de ato lesivo às atividades do devedor ou a terceiros. Portanto, exige-se um **ato vinculado** do Juízo, que o faz por meio de decisão judicial em processo judicial.

Sobre o tema, dispõe Manoel Justino Bezerra Filho:

> "O juiz normalmente desconhece a existência desses impedimentos, de tal forma que a Lei possibilita ao devedor, credor ou Ministério Público pedir a substituição do administrador judicial nomeado sem a observância do que a Lei determina. Aliás, ao próprio administrador nomeado cabe informar ao juiz eventual impedimento seu. (...) Antes de tomar a grave decisão de substituir o administrador, deverá no mínimo abrir vista para a manifestação deste, não sendo recomendável tal tipo de decisão sem a ouvida dos interessados, a não ser em casos especiais e graves, nos quais a comprovação do alegado já venha documentalmente comprovada, de forma suficiente." (...) "O art. 30 prevê a substituição do administrador judicial ou de membro do comitê de credores; este art. 31 prevê a destituição." (Bezerra Filho, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101/05, Comentada artigo por artigo. 14ª. Ed. São Paulo, Thompson Reuters Brasil, 2019. pg. 137/138)

9363-7227-22

A propósito, e como não poderia ser diferente, a decisão judicial que determina a substituição e/ou destituição de administrador judicial deve ser motivada, necessitando que o magistrado apresente explicação formal e detalhada dos motivos que conduzam eventual decisão, permitindo a transparência e a possibilidade, inclusive, de recurso judicial.

Assim sendo, por não se tratar de um ato de mera liberalidade do magistrado, na medida em que há uma obrigatoriedade na manifestação dos motivos a ensejar a destituição e/ou substituição do administrador judicial, tem-se que o exercício da referida função não atrai o impedimento para se candidatar.

Diante do exposto, requer-se sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na impugnação ao registro dos Impugnados, com o consequente deferimento do pedido de registro formulado.

V – DOS PEDIDOS:

Ex positis, requer-se:

a) pelo não conhecimento da Impugnação, ante a flagrante ilegitimidade ativa da Chapa Impugnante;

b) sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na impugnação ao registro de candidatura, na medida em que i) não há elementos suficientes a justificar uma eventual desconsideração da raça auto declarada pelos candidatos impugnados; e ii) a função de administrador judicial não se enquadra nas hipóteses de impedimento previstas no art. 11, III e IV, do Provimento nº

9363-7227-22
ASSINADO

222/2023 do Conselho Federal, pois a substituição e/ou destituição de administrador judicial depende de um ato vinculado praticado pelo Juízo por meio de decisão judicial fundamentada;

c) seja deferido o pedido de registro de candidatura dos Impugnados.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2.024.

LUIZ ALBERTO DERZE V. CARNEIRO
OAB/MT 15.074

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de seccional n. 11.0000.2024.022979-8/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Vice-Presidente MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2024.

WESLLEY BENEDITO SANTOS PERES
Eleições OAB - 2024

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9187849 **Certidão de juntada automática - pags. 604-604**

Documento assinado eletronicamente por **GISELA ALVES CARDOSO**, em 17/10/2024, às 11:57. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9187-8493-C7.**

ID#9187846 **Petição - pags. 605-610**

Documento assinado eletronicamente por **GISELA ALVES CARDOSO**, em 17/10/2024, às 11:57. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9187-8469-A4.**

ID#9189855 **Certidão de informação - pags. 611-611**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 17/10/2024, às 13:47. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9189-855F-AC.**

ID#9189902 **Certidão de concluso ao presidente - pags. 729-729**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 17/10/2024, às 13:49. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9189-9029-42.**

ID#9194808 **Certidão de juntada automática - pags. 731-731**

Documento assinado eletronicamente por **GISELA ALVES CARDOSO**, em 17/10/2024, às 16:45. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9194-8085-76.**

ID#9194807 **Petição - pags. 732-737**

Documento assinado eletronicamente por **GISELA ALVES CARDOSO**, em 17/10/2024, às 16:45. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9194-8071-23.**

ID#9196836 **Certidão de informação - pags. 738-738**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 17/10/2024, às 17:58. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9196-8369-3D.**

ID#9196943 **Certidão de concluso ao presidente - pags. 739-739**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 17/10/2024, às 18:00. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9196-943E-CB.**

ID#9197510 **Despacho - pags. 741-741**

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 17/10/2024, às 18:37. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9197-510C-7F.**

ID#9251701 **Certidão de juntada automática - pags. 746-746**

Documento assinado eletronicamente por **GISELA ALVES CARDOSO**, em 22/10/2024, às 16:46. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9251-701A-CF.**

ID#9251700 **Requerimento - pags. 747-753**

Documento assinado eletronicamente por **GISELA ALVES CARDOSO**, em 22/10/2024, às 16:46. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9251-7008-26.**

ID#9252001 **Certidão de informação - pags. 754-754**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 22/10/2024, às 16:54. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9252-001D-6B.**

ID#9252044 **Certidão de concluso ao presidente - pags. 755-755**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 22/10/2024, às 16:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9252-0446-62.**

ID#9253075 **Despacho - pags. 757-757**

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 22/10/2024, às 17:37. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9253-0755-17.**

ID#9303268 **Certidão de concluso ao presidente - pags. 788-788**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 25/10/2024, às 18:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9303-2686-56.**

ID#9317681 **Despacho - pags. 790-790**

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 28/10/2024, às 16:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9317-681B-E2.**

ID#9323252 **Certidão de distribuição - pags. 793-793**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 29/10/2024, às 09:54. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9323-252D-A8.**

ID#9362810 **Certidão de juntada automática - pags. 795-795**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO**, em 31/10/2024, às 15:44. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9362-810F-00.**

ID#9362809 **Defesa - pags. 796-828**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO**, em 31/10/2024, às 15:44. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9362-809A-F0.**

ID#9363723 **Certidão de juntada automática - pags. 829-829**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO**, em 31/10/2024, às 16:16. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9363-723D-0F.**

ID#9363722 **Defesa - pags. 830-842**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO**, em 31/10/2024, às 16:16. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9363-7227-22.**